

# CARTAS PASTORAIS DOS BISPOS DE GOYAZ NO PERÍODO IMPERIAL E PRIMÓRDIOS DA REPÚBLICA

WOLMIR THEREZIO AMADO

In nomine Domini Amen.  
Liber Primus.

Caput I

... quod supponitur, unde...  
... procedat...  
... quod sit apud fideles...  
... quod aliquando consuetudinem astrui...  
... quod non debet...  
... quod agnoscere: ideo consenti...  
... quod in exordio loquens disputations de Christi...  
... quod veritatem alius stabilire: ne molem...  
... quod regis ingenuendo...  
... quod factis primis fundamentis velle erigere...  
... quod negotio insensibus proteris remotis unde...  
... quod fundamentum nisi a verbo Dei? Selectio...  
... quod scripturarum illustracionibus testimoniis...  
... quod convenienter aliquid conson...



Foi Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás por cinco mandatos (2002-2021). É Doutor em Ciências da Religião, com Pós-Doutorado realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora (2021). Mestre em História pela Universidade Federal de Goiás (1992). Especialista em Filosofia da Religião (1991, PUC Minas) e em Filosofia Contemporânea (1991, UFG). Graduado em Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco (1983). Estudou Teologia (1984-1985, IFITEG).

Foi Vice-reitor acadêmico (1998-2001) da PUC Goiás, Vice-presidente (1997) e Secretário Executivo (1993 a 1996) da Sociedade Goiana de Cultura.

Exerceu os cargos de Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (2013-2015), Presidente da ABESC / Associação Brasileira das Escolas Superiores Católicas (2005-2007), Presidente do Conselho Superior da ANEC / Associação Nacional de Educação Católica (2012-2014), Membro da Diretoria da FIUC/Federação Internacional das Universidades Católicas (2006-2009), representando a América Latina, Membro do Conselho Superior de Inovação do Estado de Goiás (2018), Presidente do Conselho Nacional do Laicato Católico do Brasil / CNLB (1999-2004), do Conselho Regional de Leigos e Leigas do Centro-Oeste (1994-1999) e da Comissão de Articulação dos Leigos do Cone Sul / CELAM (2001-2004).

É membro da Academia Goianense de Letras (2006), Sócio efetivo do IHGG / Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (2018), Secretário Geral da Sociedade Goiana de Cultura (2021) e professor da PUC Goiás (1986). É autor de dezenas de artigos científicos e de dez livros.

CARTAS PASTORAIS DOS BISPOS DE GOYAZ  
NO PERÍODO IMPERIAL E PRIMÓRDIOS  
DA REPÚBLICA



Grão Chanceler  
Dom João Justino de Medeiros Silva

Reitora  
Profa. Olga Izilda Ronchi

Editora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Presidente do Conselho Editorial  
Profa. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino

Coordenador da Editora  
Prof. Lauro Eugênio Guimarães Nalini

Conselho Editorial

Milca Severino Pereira | Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Alba Lucínia de Castro Dayrell | Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás  
Angel Marcos de Dios | Universidade Salamanca, Espanha  
Catherine Dumas | Université Sorbonne Nouvelle, Paris 3, França  
Edival Lourenço | União Brasileira de Escritores  
Francisco Carlos Félix Lana | Universidade Federal de Minas Gerais  
Hussam El-Dine Zaher | Universidade de São Paulo  
Isabel Ponce de Leão | Universidade Fernando Pessoa, Portugal  
Jack Walter Sites Jr. | Brigham Young University, USA  
José Alexandre Felizola Diniz-Filho | Universidade Federal de Goiás  
José Maria Gutiérrez | Instituto Clodomiro Picado, Costa Rica  
Lêda Selma de Alencar | Academia Goiana de Letras  
Marcelo Medeiros | Universidade Federal de Goiás  
Marcelo Rodrigues de Carvalho | Universidade de São Paulo  
Nelson Jorge da Silva Jr. | Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Paulo Petronílio Correia | Universidade de Brasília  
Steven Douglas Aird | Okinawa Institute of Science and Technology, Japan

WOLMIR THEREZIO AMADO

CARTAS PASTORAIS DOS BISPOS DE GOYAZ  
NO PERÍODO IMPERIAL E PRIMÓRDIOS  
DA REPÚBLICA



Goiânia, Goiás, Brasil | 2023

© 2023, by Wolmir Therezio Amado

**Editora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás**  
Rua Colônia, Qd. 240C, Lt. 26-29, Chácara C2, Jardim Novo Mundo  
CEP 74.713-200, Goiânia - Goiás - Brasil  
Coordenação (62) 3946-1816 | Secretaria (62) 3946-1814  
<http://www.pucgoias.edu.br>

**Comissão Técnica**

Biblioteca Central da PUC Goiás  
*Normatização*

Juliana Magalhães Rézio  
Keila Matos  
*Revisão*

Humberto Melo  
*Editoração eletrônica e design de capa*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GO, Brasil

---

A481c Amado, Wolmir, 1962-  
Cartas pastorais dos bispos de Goyaz no período imperial  
e primórdios da república / Wolmir Therezio Amado.  
-- Goiânia : Ed. da PUC Goiás, 2023.  
138 p.; 22 cm.

Bibliografia.  
ISBN 978-65-89488-12-5

1. Bispos - Cartas e instruções pastorais - Goiás (Estado).  
2. Igreja Católica - Cartas e instruções pastorais. 3. Igreja  
Católica - Bispos - Goiás (Estado).  
I. Título.

CDU: 272-283(817.3)

---

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, armazenada em sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio (eletrônico, mecânico, fotocópia, microfilmagem, gravação ou outro) sem a expressa permissão do(s) detentor(es) do *copyright*, conforme a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Publicado no Brasil  
*Published in Brazil*

# SUMÁRIO

<b>07</b>	<b>PREFÁCIO</b>
<b>11</b>	<b>CARTAS PASTORAIS, EM ORDEM CRONOLÓGICA</b>
<b>13</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>
<b>23</b>	1822 – Pregação e oração em defesa da Independência do Brasil
<b>26</b>	1822 – A Independência do Brasil e a ação de graças da Igreja em Goyaz
<b>28</b>	1825 – A flexibilização da disciplina tridentina em Goyaz
<b>31</b>	1825 – O apoio do bispo ao Hospital São Pedro de Alcântara
<b>34</b>	1831 – Ação de graças pelo início do Brasil-regência
<b>41</b>	1862 – Obediência e disciplina para a Igreja goiana
<b>43</b>	1866 – Os “males do tempo presente”: a Guerra do Paraguai
<b>47</b>	1876 – O confronto da Igreja em Goyaz com a maçonaria
<b>52</b>	1881 – O pastor e as ovelhas do aprisco goiano
<b>53</b>	1884 – As visitas pastorais pelas “freguezias de Goyaz”
<b>55</b>	1885 – A disciplina do clero em Goyaz
<b>62</b>	1886 – Um jubileu extraordinário para fazer frente ao mundo em perigo
<b>65</b>	1887 – O <i>Synodo</i> Diocesano
<b>69</b>	1891 – Expectativas de um bispo sobre a sua Igreja em Goyaz
<b>72</b>	1891 – Coleta abolicionista
<b>75</b>	1891 – O trabalho e a condição operária
<b>80</b>	1891 – A Proclamação da República e a crise financeira da Igreja em Goyaz
<b>83</b>	1892 – O arrendamento das terras da Igreja em Goyaz
<b>90</b>	1894 – A República, o anticlericalismo e as vocações sacerdotais
<b>96</b>	1894 – “Roma eterna”, o ultramontanismo e perigos emergentes à Igreja
<b>102</b>	1896 – Uma medida drástica, a transferência da residência episcopal
<b>109</b>	1899 – A disciplina do culto, das funções e das festividades religiosas
<b>113</b>	1905 – A discursividade e a estratégia da Cristandade Restauracionista, em Goyaz
<b>119</b>	1908 – Da crise na sustentabilidade financeira à criação de uma nova diocese

**127 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**131 REFERÊNCIAS**



## PREFÁCIO

A presente obra do Prof. Dr. Wolmir Therezio Amado, intitulada *Cartas pastorais dos bispos de Goyaz, no período imperial e primórdios da República*, é fruto de seu estágio de pós-doutorado em Ciência da Religião na Universidade Federal de Juiz de Fora. Mas seria muito pouco apenas relacionar a pesquisa aqui contemplada com um determinado percurso acadêmico de pós-doutorado. Sabemos que as árvores grandes e frondosas, que dão frutos inteiros, maduros e saborosos, levam tempo, muito tempo, para apresentar seus melhores dons. Se me é permitida a analogia, o Prof. Wolmir é árvore crescida, bem formada, experimentada em oferecer, já há tempos, frutos maduros e salutareos àqueles que têm o bom gosto de se alimentar da história do cristianismo e de outros temas acadêmicos.

Não tenho, aqui, a pretensão e a competência de apresentar o percurso que fez o autor ser essa árvore alta, estável, bela que aninha e aninhou tantos “pássaros acadêmicos” ávidos por se alimentar de seus frutos saborosos de conhecimento. Para quem tiver interesse em saber a trajetória que realizou a robustez da vida acadêmica e profissional do Prof. Wolmir, será suficiente (será?) dar breve vista d’olhos nas raízes profundas que seu *curriculum vitae* apresenta. Mas aqui coloco a interrogação, pois um currículo de vida – como é convencional dizer, e em latim – torna revelados apenas os resultados finais, os frutos que se mostram aos olhos. Mas não revela a trajetória, as leituras realizadas, as noites em claro, os esforços dispensados, os sacrifícios de tempo longe da família e do lazer, a entrega altruísta, as dificuldades e lutas, enfim, não coloca à luz tudo aquilo que custou e custa o oferecer frutos tão vistosos e saborosos

que pendem da árvore mapeada por um instrumento burocrático chamado currículo.

Quanto ao trabalho que o leitor tem em suas mãos, é ele um desses frutos saborosos que se apresentam como o resultado de uma vida amadurecida academicamente através de pesquisas rigorosas e de amor ao conhecimento e, certamente, à Igreja. Embora trabalho técnico – do ponto de vista acadêmico -, é também, e antes de tudo, trabalho do amor, pois é da natureza do amor o querer conhecer a pessoa ou coisa amada, esquadrinha-la, conhecer seus meandros, esforçar-se por compreender o que se ama para ainda melhor amá-lo. Ora bem, o presente livro é testemunha de dois amores que acompanham a vida do Prof. Wolmir: o amor à Academia e o amor à Igreja. E quando aquilo que se faz se faz por amor, o resultado só pode redundar em beleza, verdade e bondade. É essa trindade filosófica que o privilegiado leitor desta obra tem em suas mãos.

Embora seja já bastante dizer que a pesquisa aqui condensada é fruto maduro de um amor de entrega à Igreja e à Academia, é, nos tempos que correm, dizer ainda o insuficiente sobre o tamanho desse amor e o sabor peculiar desse fruto. O Brasil passou e passa por momentos estranhos, para dizer o mínimo eufemisticamente. São tempos, os de hoje, em que forças, surgidas sabe-se lá de que obscurantismos, buscam arrancar as raízes das grandes árvores de nossa história, negar as belezas de seu desenvolvimento, destruir ou ocultar os frutos – e são tantos – que explicam e alimentam o que somos. Em tempos de ódio contra a cultura e a Academia, enfim, de ódio contra as raízes que nos sustentam, é oferta de amor à História, ao Brasil, ao conhecimento acadêmico e à Igreja um livro que, com carinho, resgata um pouco da fonte, da matriz dessa imensa árvore chamada Igreja Católica no Brasil, através de um de seus grandes ramos, o da Igreja em Goiás (ou Goyaz, posto que o Goyaz de que se fala é maior do que o atual Goiás geopolítico).

Por meio de um louvável esforço de investigação histórica, que recupera importantes documentos/fontes primárias da atuação da Igreja, bispos, clero e leigos em Goyaz, o autor nos faz passear, de forma cronológica, por vários temas que ocuparam a Igreja em Go-

yaz em sua relação com a história civil do Brasil, além daqueles temas que tratam de questões mais internas da própria Igreja. E tal “passo” – pois o texto é leve e de agradável leitura, puxando-nos pela mão para a jornada – é feito em espírito acadêmico de síntese, ao usar de vários *loci* acadêmicos e epistemológicos (há aqui teologia, história, filosofia, sociologia *et cetera*) para apresentar a multiplicidade e unidade – como na Trindade cristã – da Igreja nas terras centrais do Brasil. Sim, o resultado é Ciência da Religião, e das boas.

No mais – e ainda haveria muitos *mais* a dizer – é necessário lembrar que a pesquisa aqui ofertada diz respeito à Igreja nascida no centro de um país de dimensões continentais que, mais tarde, se tornaria, esse pedaço de terra, sede do poder político-civil brasileiro e, também por isso, sede da conferência do episcopado brasileiro. Portanto, ao se resgatar um pouco - ou muito - da história da Igreja no planalto central, o livro faz mais que relatar as “entradas e bandeiras” da Igreja pelas imensidões do Cerrado, enfim, pelo Brasil profundo das terras até então pouco habitadas do Centro-oeste, posto que, ao se ler e compreender a história da Igreja em tais plagas geográficas, em suas relações com o poder e acontecimentos civis, se descortina, para hoje, os acertos e os erros desta “Igreja particular” de ontem, a iluminar os possíveis trajetos da Igreja de hoje plantada no espaço geográfico em que também se encontra a sede do poder civil brasileiro.

Eis, pois, uma pesquisa que revela, para a Igreja do Brasil, um de seus mais importantes ramos, presenteando-nos com o amor que se dedica ao fortalecimento das raízes e, nelas, da memória, tão necessária de se cultivar nestes tempos pós-modernos, líquidos e voláteis, por um lado, e de tendências de apagamento da cultura e da memória de um povo, por outro lado.

Obrigado, Prof. Wolmir, por não deixar que a chama se apague.

*Prof. Dr. Rodrigo Portella*  
*Supervisor*

*Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião*  
*Universidade Federal de Juiz de Fora/MG*

## **CARTAS PASTORAIS (ordem cronológica)**

1822 (04 de agosto) Primeira Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo ao clero da Prelazia de Goyaz.

1822 (20 de outubro) Segunda Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo a todos os habitantes da Prelazia de Goyaz.

1825 (06 de janeiro) Terceira Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo escrita em Vila Boa de Goyaz.

1825 (11 de abril) Quarta Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo em defesa do Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara.

1831 (30 de maio) Quinta Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo, em ação de graças pela decisão de dom Pedro I abdicar do trono imperial do Brasil em favor de seu filho Pedro de Alcântara.

1862 (10 de março) Carta pastoral de dom Domingos Quirino de Souza, escrita em Sergipe por ocasião de sua nomeação à diocese de Goyaz.

1866 (15 de dezembro) Carta pastoral de dom Joaquim Gonçalves de Azevedo, mencionando a Guerra do Paraguai.

1876 (16 de outubro) Carta pastoral de dom Joaquim Gonçalves de Azevedo, premunindo aos seus diocesanos acerca da maçonaria e publicando as letras apostólicas sobre a absolvição dos maçons.

1881 (24 de julho) Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, saudando aos seus diocesanos e dirigindo-lhes algumas exortações.

1884 (08 de março) Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, anunciando sua terceira visita pastoral.

1885 (02 de fevereiro) Carta circular reservada dirigida aos párocos e aos demais clérigos de ordens sacras da diocese de Goyaz, por dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão.

1886 (21 de fevereiro) Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, publicando o Jubileu concedido pelo Santo Padre Leão XIII, pela Letra Encíclica de 22 de dezembro de 1885.

1887 (02 de fevereiro) Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, anunciando e convocando o Sínodo Diocesano.

1891 (8 de fevereiro) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, saudando aos seus diocesanos no dia de sua sagração.

1891 (20 de março) Carta do Vigário Capitular da diocese de Goyaz cônego José Iria Xavier Serradourada, divulgando a encíclica de Leão XIII e comunicando sobre o dia da coleta em favor do fim do tráfico de escravos na África.

1891 (16 de julho) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, publicando a encíclica de S. Santidade o papa Leão XIII sobre a condição dos operários.

1891 (15 de novembro) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, sobre o estado da diocese: obras diocesanas.

1892 (16 de julho) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, sobre o arrendamento dos patrimônios das igrejas matrizes e capelas do bispado.

1894 (02 de fevereiro) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, intercedendo em favor do Seminário episcopal.

1894 (22 de outubro) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, por ocasião de sua volta de Roma e publicando a Carta do papa Leão XIII aos senhores arcebispos e bispos do Brasil.

1896 (14 de setembro) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, anunciando a transferência da residência episcopal da Capital de Goyaz para Uberaba e fazendo um apelo em favor do Seminário episcopal.

1899 (02 de abril) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, sobre o culto interno e externo e regulamento para as festividades e funções religiosas.

1905 (11 de junho) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, publicando a encíclica de S. S. Pio X sobre o ensino da doutrina cristã.

1908 (24 de maio) Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva, anunciando aos seus diocesanos a criação da diocese de Uberaba e sua transladação de Goyaz para a mesma.

## INTRODUÇÃO

As Cartas Pastorais dos Bispos de *Goyaz*, no período imperial e nos primórdios da República,<sup>1</sup> são preciosos documentos históricos que fizeram ressoar e influenciar a vida da Igreja e da sociedade.

Os grandes acontecimentos políticos da vida nacional sempre repercutiram nos Estados do Brasil; entretanto, essa ressonância e implicações tiveram nuances e peculiaridades singulares, segundo as injunções das múltiplas realidades regionais e os diversos períodos históricos. Durante o período colonial e o tempo do Brasil-império, em razão do regime de padroado,<sup>2</sup> a Igreja católica foi constituída

---

1 Pesquisa realizada no estágio de Pós-doutorado, no Programa *Stricto Sensu* em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, à qual teve como supervisor o Prof. Dr. Rodrigo Portella.

2 “Padroado é a outorga, pela Igreja de Roma, de certo grau de controle sobre uma Igreja local, ou nacional, a um administrador civil, em apreço de seu zelo, dedicação e esforços para difundir a religião, e como estímulo para as futuras ‘boas obras’” (BRUNEAU, 1974, p. 31); “O Padroado será a forma através da qual o governo de Portugal exercerá sua função de ‘proteção’ sobre a Igreja Católica, religião oficial e única permitida na nação” (AZZI, 1977, p. 162); o Padroado também pode ser definido como “[...] um conjunto de direitos e privilégios concedidos pela Santa Sé aos reis de Portugal, dando-lhes o direito de: nomear bispos, conferir benefícios eclesiásticos, conceder ou recusar o ‘placet’ aos decretos dos concílios, cartas apostólicas e quaisquer outros documentos eclesiásticos; perceber os dízimos pertencentes à Ordem de Cristo” (WETZEL, 1973, p. 42). Sob o regime do padroado, “[...] Era o Rei que escolhia e enviava os missionários para o Brasil, e era ele quem tomava as decisões mais importantes, que fazia as leis e regulamentos que os missionários deviam obedecer. Todos os padres e bispos para o Brasil eram escolhidos pelo Rei. [...] Havia em Portugal uma repartição do governo, chamada Mesa de Consciência e Ordens [para] dirigir as coisas da Igreja, e da religião na colônia” (REZENDE, 1980, p. 41).

como religião oficial no país.<sup>3</sup> Ainda que com uma identidade própria e uma ação distinta, a Igreja católica tinha interface e intrínseca vinculação à política do Estado. Foi sob esta configuração de aliança entre Igreja e Estado, à qual a historiografia denominou como *Cristandade católica*<sup>4</sup>, que os bispos residentes em *Goyaz*,<sup>5</sup> em ordem sucessória, desde 1822, escreveram suas Cartas pastorais.

---

3 Para o Império português, havia vantagens políticas e econômicas para manter a Igreja católica como religião oficial no Brasil. Segundo M. V. Rezende, “a religião protestante havia surgido [na Europa] justamente na época do início da colonização do Brasil, e era a religião principalmente de ingleses, holandeses e dos franceses que queriam também fundar colônias no Brasil, inimigos políticos e concorrentes comerciais de Portugal. Embora o Rei dissesse que perseguia os hereges por amor à fé católica, na realidade tinha também medo de que, se houvesse protestantes aqui [no Brasil], eles se aliassem com os protestantes estrangeiros e prejudicassem os interesses de Portugal. [...] Além disso, o dízimo era contribuição que os católicos deviam pagar, conforme a lei da Igreja, para manter o culto católico e o clero. Se o Rei permitisse que seus súditos praticassem outras religiões, teria que dispensá-los do pagamento dos dízimos, que era uma obrigação dos católicos. Se fosse assim, muita gente iria mudar de religião para não ter que pagar o dízimo, e os lucros do Rei diminuiriam muito. Para que a Coroa portuguesa continuasse enriquecendo às custas da colônia brasileira, era obrigatório que todos fossem católicos” (REZENDE, 1982, p. 83).

4 P. Richard define a cristandade “[...] como uma forma determinada de relação entre a *Igreja* e a *sociedade civil*, cuja mediação fundamental é o *Estado*. Em um regime de cristandade, a Igreja procura assegurar sua presença e expandir o seu poder na sociedade civil, utilizando antes de tudo a mediação do Estado” (RICHARD, 1982, p. 9). Segundo R. Azzi, no Brasil-colônia, “sob o manto protetor do monarca, os colonizadores julgavam-se imbuídos da missão de organizar a cristandade colonial, ou seja, dilatar a cristandade lusitana. [...] A sociedade civil e a comunidade dos fiéis formam uma única entidade, operando os chefes políticos e religiosos numa íntima união e colaboração” (AZZI, 1987, p. 56-57). E. Dussel, sob outra chave hermenêutica, prefere denominar a esse período da cristandade colonial como “catolicismo oficial periférico da primeira Modernidade” (DUSSEL, 1995, p. 59).

5 A grafia *Goyaz* se refere ao período do Brasil colônia, império e primeira república (“república velha”). A evolução da circunscrição eclesiástica também acompanha essa grafia: primeiro, prelazia de *Goyaz* (1746); depois, diocese de *Goyaz* (1826); em seguida, devido ao seu vasto território e ao aumento da população na região, é elevada à arquidiocese de *Goyaz* (1933); com as grandes mudanças ocorridas no Centro-Oeste, sobretudo em razão da criação de Goiânia, no ano de 1956 a então Arquidiocese de *Goyaz* foi extinta e erigida a atual diocese de Goiás e, simultaneamente, foi fundada a arquidiocese de Goiânia (AMADO, 1996, p. 24). Portanto, à mudança de grafia – *Goyaz* e Goiás – corresponde a diferentes tempos históricos, da Igreja e do Estado.

No período imperial os bispos eram escolhidos pelo Imperador Pedro II, nomeados pelo papa e remunerados, parcialmente, com recursos públicos; após a Proclamação da República, quando a laicidade do Estado se tornou princípio constitucional, instaurou-se uma crise sem precedentes à Igreja católica. Em ambos os períodos, imperial e republicano, as Cartas pastorais destinadas aos diocesanos de *Goyaz* apresentavam e revelavam as injunções, alianças, controvérsias e conflitos entre a Igreja e o Estado brasileiro.

Nesta pesquisa, temos por objetivo apresentar as Cartas pastorais escritas, no século XIX e início do século XX, aos diocesanos de *Goyaz*. Grande parte destes documentos eclesiais podem ser considerados como fonte primária, com edição limitada, ortografia antiga e publicados há mais de um século; estavam como que adormecidos nos arquivos, raramente conhecidos ou acessados por pesquisadores, citados pela História regional ou estudados pelo público especializado. Por tais razões, de todas e cada uma das Cartas pastorais que esta pesquisa tenha localizado, será apresentado um breve resumo e algumas transcrições originais, com atualização ortográfica, a fim de possibilitar a informação sobre o seu tema principal, a intencionalidade do documento, o modo de sua argumentação e a concepção que nele predomina. De modo complementar, as Cartas pastorais serão correlacionadas ao seu contexto político, regional e nacional, e ao macro contexto da Igreja Católica pós-Concílio de Trento,<sup>6</sup> com sua

---

6 O Concílio de Trento ocorreu na Itália, instituído para combater a Reforma protestante e a fim de contrapor-la estabeleceu uma rígida Reforma Católica (ou Contrarreforma) que deveria ser implementada em todas as dioceses do mundo. O Concílio de Trento foi convocado três vezes (em 1536, em 1542 e, finalmente, em 15 de março de 1545). A abertura do Concílio ocorreu no dia 13 de dezembro de 1545 e o seu encerramento em 6 de dezembro de 1563. Os padres conciliares estabeleceram definições sobre a Escritura, a importância da fé e das obras, os sacramentos. Afirmaram que: as duas fontes da fé católica são a Escritura e a Tradição (não apenas a autoridade da Bíblia); os sacramentos não são apenas sinais ao alimento da fé, mas contém a graça santificante; na eucaristia ocorre a transubstanciação e o sacrifício atualizado de Cristo; a unção dos enfermos é declarada como sacramento; a confissão precisa ser oral, auricular e individual. Também foram definidos aspectos disciplinares, tais como: “a nomeação e os deveres dos cardeais, a organização dos sínodos e dos seminários diocesanos, a visita da diocese pelo bispo, a reforma dos capítulos e das ordens monásticas etc.” (PIERRARD, 1982, p. 187).



respectiva reorientação conciliar ao Catolicismo institucional<sup>7</sup> no Brasil e em *Goyaz*. Além disso, serão explicitadas as crises internas e externas à Igreja católica, bem como os impasses históricos enfrentados pelo Catolicismo institucional em *Goyaz*, que reverberam no conteúdo das Cartas pastorais, durante o período do Brasil-império e primórdios da República. E, ainda, tanto quanto possível, serão delineados os perfis dos sujeitos históricos, seus vínculos, relações e opções sociais; e, sobretudo, a construção de suas narrativas, com respectivas ortodoxias e silêncios discursivos.

Tendo as Cartas pastorais como objeto da investigação, sua definição conceitual é decisiva para a abordagem teórica que será desenvolvida a seguir. Pelo enfoque desta pesquisa, apresenta-se duas definições que se complementam na elucidação.

Cartas pastorais são documentos do magistério<sup>8</sup> ordinário dos bis-

---

7 O Catolicismo institucional, aqui, refere-se aos bispos, enquanto corpo sacerdotal detentor do poder sagrado e gestor do campo simbólico-religioso (BOURDIEU, 2001, p. 38). A hierarquia eclesial estava no centro da Cristandade romanizada, durante o período imperial e primórdios da república no Brasil.

8 “O papa, como sucessor de Pedro, e os bispos, como sucessores do colégio dos apóstolos, no exercício do Magistério têm o papel de conservar a doutrina apostólica, zelar pela unidade do povo de Deus como pastores. Esse Magistério é exercido ordinariamente no ensinamento e na pregação dos bispos e do papa, [...] O Magistério é exercido de maneira extraordinária através dos ensinamentos dos Concílios ou decisões dogmáticas do papa, dentro dos limites assinalados pelos Concílios” (ZILLES, 2008, p. 212). No latim antigo, *magister* significava o que exercia a dignidade de um serviço. “*Magisterium* significa a situação do chefe e a dignidade do ofício. *Magisterium Petri* significa a autoridade de Pedro de ligar e desligar, de julgar e decidir. Para o Papa Celestino II (1191-1198) *magisterium* designava a autoridade da Igreja de Roma, chamada de “*mater et magistra*”, com poder pleno de ligar e desligar (PL 206, 1127 C). Deste sentido se deriva a palavra *magistrado* (*magistratus*), isto é, a pessoa que juridicamente detém o poder de decisão” (A MISSÃO eclesial do teólogo, 1990, p. 794). Na organização da Igreja dos primeiros séculos, competia principalmente ao ministério dos doutores a competência de ensinar (Rm 12, 7; 1Cor 12, 28; Ef 4, 11-12; At 13, 1-3). A partir do século III, devido ao aumento das perseguições e à necessidade de organização das igrejas, a função dos doutores começou a ser assumida pela hierarquia. No entanto, ainda na Idade Média, com a instauração das universidades e dos *Studia* das Ordens religiosas, aos doutores ainda cabe o magistério da Igreja. Santo Tomás de Aquino “[...] distingue a ‘*cathedra magisterialis*’ dos doutores que exige a ciência e a ‘*cátedra pontificalis*’ ou ‘pas-

pos em suas dioceses. Em geral, são construídas em uma estrutura que exige preâmbulo, saudação, recomendações, e um corpo temático que envolve normatizações na administração dos sacramentos, correção dos fiéis e do clero, doutrinação sobre os pontos essenciais da fé, exigências quanto à administração e escrituração paroquial, exortações aos párocos, famílias e professores, ensino do catecismo etc. [...]. O costume de publicá-las foi generalizado no episcopado nacional, instrumentos por excelência para a difusão de um programa e a execução de um projeto. As cartas pastorais representam o bispo junto aos fiéis, tanto ao expressar, através dos suportes simbólicos do texto em sua organização e imagens, as suas preocupações, interesses e determinações, quanto as suas relações com os poderes, o clero, a sociedade. Dessa forma, incorporam tradições, sistemas de valores, formas institucionais, em suma, as imagens com que o grupo veicula e gere sua identidade (ZULIAN, 2009, p. 1).

As Cartas pastorais, situadas no recorte sócio temporal desta pesquisa, expressam uma postura de autoridade autoral que não prevê a relação dialogal com o leitor, tem certeza sobre suas orientações e espera de seus destinatários apenas a reciprocidade da obediência e o cumprimento às ordens ou determinações. Nenhum dos destinatários, portanto, pode ou deve responder a uma Carta pastoral. Sob esta perspectiva, converge a seguinte definição conceitual.

---

toralis' dos bispos que exige o governo e a caridade. As faculdades julgam as doutrinas. O magisterium é feito pelos doutores e não ainda pelos bispos. As teses de Lutero, antes de serem condenadas pelo Papa (bula *Exsurgens Domine* de 15 de junho de 1520), foram condenadas pelas faculdades teológicas de Paris, Louvain e Colônia. [...] Com a Reforma [protestante] que abalou profundamente a unidade da Igreja e com o Concílio de Trento houve uma inevitável e, de certa forma, necessária afirmação do princípio de autoridade também em questões doutrinárias. Acresce ainda que, com a revolução francesa e sob Napoleão, quase todas as faculdades de teologia, que emitiam sentenças doutrinárias, foram desmanteladas. Nesse vazio, agravado com a crise de confiança nos ensinamentos cristãos, suscitada pela modernidade, acentuou-se a importância do Papa e dos bispos, como os garantes da tradição e da doutrina cristã. Foi nesse contexto de autodefesa que se elaborou o conceito de magistério que hoje usamos" (A MISSÃO eclesial do teólogo, 1990, p. 795-796). Segundo Y. Congar, o magistério associado ao ministério hierárquico é de uso recente, empregado por Gregório XVI e Pio IX; depois, tornou-se comum a partir de Pio XII (A MISSÃO eclesial do teólogo, 1990, p. 796).

As Cartas Pastorais têm uma singularidade própria cuja característica primeira a ser revelada é a da epistolografia “sem resposta”. São cartas cuja produção torna verificável o suposto de Chartier de que “a leitura não está inscrita no texto, e que não há, portanto, distância pensável entre o sentido que lhe é imposto [...] e a interpretação que pode ser feita por seus leitores; consequentemente, um texto só existe se houver um leitor para lhe dar significado”. Trata-se, todavia, de um exemplo de pré-suposição do significado a ser dado pelo leitor; por isso, o autor da Carta Pastoral sempre prescinde da resposta porque supõe a posse da significação inscrita na autonomia do outro, o leitor. [...]. Está presente na imaginação do autor uma comunidade representada toda ela homogênea e destituída do arbítrio de conferir sentido àquilo que se lê (FREITAS *apud* ALMEIDA NETO, 2007, p. 118-119).

As Cartas pastorais são documentos institucionais e oficiais, com natureza doutrinal, pastoral e normativa no âmbito da jurisdição eclesiástica de seus autores. Por isso, expressam a discursividade própria de um poder religioso. São escritas ou assinadas por quem é designado como vigilante e guia; deve, pois, ser escrita com cuidado institucional, esmero na fundamentação e assertividade no enfoque. Contém linguagem previsível, ordem discursiva e criteriosa escolha temática. Nelas não há o exercício do pensar hipotético, a citação institucionalmente duvidosa, o transbordamento da subjetividade, o descuido nas expressões, a fragilidade dos argumentos. Nada é redigido ao acaso; tudo é formalmente medido e ponderado, inclusive quando seus autores expressam no texto os seus próprios sentimentos ou seu tom paternal.

Para que as Cartas pastorais projetassem a força da autoridade no imaginário de seus destinatários, do período circunscrito a essa pesquisa, era importante que fosse cuidada com esmero a sua apresentação simbólico-visual. Embora com as limitações técnicas da impressão tipográfica, o frontispício das Cartas pastorais se apresenta com imponência. O título da exortação pastoral era pouco relevante, pois, era o que tinha menor destaque; os títulos do autor sempre mereciam mais importância e tamanho: bispo de *Goyaz*, do Conselho de Sua Majestade o Impera-

dor,<sup>9</sup> Comendador da Ordem de Cristo etc. Quando possível, também era impresso o brasão episcopal, símbolo da autoridade eclesiástica.

Tendo presente, então, essa a natureza conceitual e a singularidade literária e sócio eclesial das Cartas pastorais, esta pesquisa será construída, dentre as diversas possibilidades analíticas, pelo viés da historiografia, com ênfase na metodologia da História das Mentalidades de DELUMEAU; VOVELL; BRAUDEL e na análise do discurso, com seu respectivo regime de verdade, poder disciplinador e silêncios convenientes, na perspectiva analítica de FOUCAULT. Para isso, será necessário, tanto quanto possível, confrontar as Cartas pastorais a alguns documentos de fonte primária que lhe sejam contemporâneos e/ou análogos; identificar temas relevantes que, eventualmente, os autores das Cartas pastorais optaram por não mencionar, ou não expressar o que pensavam para não contradizer o pensamento e/ou a postura institucional que deles se esperava; e, enfim, adentrar analiticamente nas “brechas discursivas” ou nas linguagens indiretas que apontam implicitamente para outros cenários históricos.

A partir da análise temática das Cartas Pastorais, três grandes crises parecem ter reverberado e/ou se desencadeado na Igreja Católica em *Goyaz*, no período imperial<sup>10</sup> e primórdios da República<sup>11</sup>: a crise da aliança entre Igreja e Estado, em razão da maçonaria<sup>12</sup>; a crise para a implementação da disciplina eclesiástica junto ao clero goiano, em cumprimento às exigências conciliares tridentinas<sup>13</sup>;

---

9 Com a Proclamação da República, o Estado republicano e laico suprimiu a concessão deste título aos bispos no Brasil. Portanto, as Cartas pastorais de dom Eduardo Duarte Silva já não fazem menção a este título.

10 Trata-se do período que abrange de 1822 a 1889.

11 A Primeira República é o período político brasileiro que se estende de 1889 a 1930. Nesta pesquisa, trata-se somente dos primórdios da Primeira República em *Goyaz*, em razão da crise de sustentabilidade financeira ocorrida para a Igreja, imediatamente após a separação jurídico-constitucional entre Igreja e Estado.

12 “A Questão Religiosa não foi um mero conflito entre dois bispos (D. Macedo e D. Vital) e a maçonaria no Brasil. O conflito, enquanto envolvia a doutrina da Igreja, se estendia a todo o episcopado brasileiro”. É, sobretudo, uma “grande luta entre a Igreja de então e o mundo liberal” no Brasil (FRAGOSO, 1980, p. 186).

13 O Concílio de Trento, no “capítulo sobre o sacramento da ordem foi terminado com muita pressa sob a pressão de circunstâncias políticas. Os cânones são, como sabemos,

e a crise na sustentabilidade financeira da Igreja em *Goyaz*, devido à instauração da República. Na mesma “ordem do discurso” eclesiástico oficial, três grandes silêncios discursivos parecem revelar as interdições e/ou invisibilidades: a escravização dos negros; o empobrecimento da população devido ao declínio do ciclo econômico do ouro e a incipiente agropecuária regional; e a emergência de clãs na política regional (coronelismo goiano).

Como as Cartas pastorais sempre são datadas e possuem uma pertença institucional, para compreendê-las adequadamente, é importante situá-las em seu tempo e espaço, considerando-se alguns dos principais marcos que compõem e delimitam a história político-econômica nacional, bem como a história da Igreja Católica no Brasil. Ainda que com uma certa arbitrariedade formal, o recorte na temporalidade do Catolicismo institucional brasileiro, dentre outras possibilidades, pode ser assim tematizado: no *período colonial*, sua implantação e desenvolvimento no país (séc. XVI), sua expansão missionária e hierárquica, em razão da evangelização junto aos indígenas e a fundação das dioceses (séc. XVII), a repactuação com a colonização portuguesa - pela atuação nos engenhos e nas minas - e a convivência com o Catolicismo popular, em particular, com as irmandades (séc. XVIII); no *período imperial*, sua defesa da Independência e nova aliança estabelecida com o Império brasileiro (até meados do séc. XIX) e, depois, a implementação da Reforma católica tridentina, ou da Cristandade restauracionista (segunda metade do séc. XIX); no período da *Primeira República*, com a separação formal entre a Igreja e o Estado e o recrudescimento na implementação de sua disciplina interna; após a *Segunda República*, a instauração da Cristandade militante, com mobilização das massas e a ênfase à atuação socioassistencial (entre 1920 a 1960).

A História da Igreja católica no Brasil tem seus desdobramentos, contornos e peculiaridades regionais, com impacto e implicações

---

antíteses contra a Reforma” (SCHILLEBEECKX, 1989, p. 277). Esse Concílio buscou formar uma nova identidade de Igreja, frente aos tempos da reforma e da modernidade. Por isso, a Igreja pós-tridentina assentou “sua identidade sobre três pilares: criação de novo imaginário social; enquadramento do agente ministerial [...]; enquadramento do fiel” (LIBÂNIO, 1983, p. 40).

imediatas nas populações locais. Isso também ocorreu no imenso território de *Goyaz*, nos séculos XVIII e XIX. A Prelazia de *Goyaz* foi erigida em 1745, pela bula *Candor Lucis Aeternae*, do papa Bento XIV. Entretanto, somente 37 anos depois é que foi nomeado o seu primeiro bispo prelado, Frei Vicente do Espírito Santo. Uma vez ordenado bispo, não veio residir em *Goyaz* porque conseguiu transferência para outra diocese. Então, em 1788, foi nomeado o segundo bispo prelado José Nicolau de Azeredo, que renunciou antes de assumir a prelazia. O terceiro foi Vicente Alexandre de Tovar, nomeado em 1802, que tomou posse na prelazia de *Goyaz* por procuração e, depois, em 1808, quando se pôs em viagem para residir em sua prelazia morreu durante o caminho. O mesmo ocorreu com o quarto bispo prelado Antônio Rodrigues de Aguiar, nomeado em 1810, morreu em viagem ainda no território do Rio de Janeiro (FLEURY, 2007, p. 13).

Enquanto *Goyaz* pertenceu à diocese do Rio de Janeiro, esporadicamente recebia a supervisão pastoral dos visitantes diocesanos (Con. TRINDADE, 2006 [1948], p. 79). Foi somente na terceira década do século XVIII, após a Independência do Brasil, que a diocese de *Goyaz* passou a ter os seus bispos residentes. O primeiro bispo-prelado foi dom Francisco Ferreira de Azevedo (de 1826 a 1854). Os que lhe sucederam, foram: dom Domingos Quirino de Souza (de 1860 a 1863), dom Joaquim Gonçalves de Azevedo (de 1865 a 1877) e dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão (1881 a 1890) (Con. TRINDADE, 2006, p. 124ss). No início do período republicano, foi bispo em *Goyaz* dom Eduardo Duarte da Silva (1890 a 1906).

Neste período histórico, Brasil império e início da república, em *Goyaz* houve vinte e quatro Cartas pastorais promulgadas pelos seus bispos residentes.<sup>14</sup> A maior parte delas são Cartas pastorais inéditas, predominantemente documentos de fonte primária loca-

---

14 Essa quantidade de documentos é resultante do levantamento feito a partir desta pesquisa. Parte destes documentos está em sua versão original, com linguagem e grafia do século XIX. Com a exceção das “cartas reservadas”, a quase totalidade de tais documentos são tipificados como Cartas pastorais. Pesquisas ulteriores poderão, eventualmente, localizar mais documentos desta natureza, não detectáveis nesta investigação documental, aqui realizada.

lizados mediante investigação em arquivo histórico,<sup>15</sup> que revelam o reposicionamento da Cristandade sertaneja em *Goyaz*, frente aos impasses emergentes na Igreja Católica e na sociedade brasileira.

Dom Francisco, o primeiro bispo residente em *Goyaz*, ficou conhecido na história goiana como o “bispo cego”. Após ter sido eleito bispo, foi acometido de um problema de visão que o cegou completamente. Sua atuação pastoral foi intensa, embora tivesse limitações para as visitas pastorais. Sobressaem, em seu episcopado em *Goyaz*, a grande quantidade de Cartas pastorais<sup>16</sup> e o número de padres ordenados durante os vinte e oito anos em que esteve à frente da diocese. Também contou como um de seus vigários gerais o padre Silva e Souza, intelectual, historiador e político, que possivelmente tenha auxiliado e exercido influência direta no conteúdo e redação nas Cartas pastorais assinadas pelo primeiro bispo residente da diocese de *Goyaz*. Segue-se, então, em sequência cronológica, a síntese das Cartas pastorais de dom Francisco<sup>17</sup> e a de seus bispos sucessores em *Goyaz*.

---

15 Localizado no Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, da PUC Goiás. Neste Instituto há o Centro de Memória Religiosa de Goiás, setor que trabalha no recolhimento, guarda, preservação e acesso à memória documental da Igreja católica, neste Estado.

16 Sua deficiência visual não o impediu de escrever dez Cartas pastorais, segundo o cônego Trindade (SILVA, 2006). Certamente, dom Francisco contou com o apoio imediato de alguém que o secretariava e redigia as ideias por ele verbalizadas, tanto as Cartas escritas no Rio de Janeiro, quanto em *Goyaz*. Mesmo que lhe tenha sido noticiado sobre o código Braille, salvo melhor juízo histórico, não lhe teria sido possível aprender, naquela ocasião, essa forma de linguagem para os cegos. O código Braille de Louis Braille foi concluído em 1824 e publicado em 1829. (*A origem do Braille*. Disponível em: <https://origemdascoisas.com>. Acessado em: 13.09.2021). “O Braille foi oficialmente introduzido no Brasil em 1854. Isso resultou do esforço de José Álvares de Azevedo para que fosse criada uma instituição que fornecesse educação para jovens cegos. José Álvares de Azevedo era cego e aprendeu o Braille na França, local ao qual foi enviado por sua família na adolescência. Ele retornou ao Brasil disposto a introduzir esse sistema aqui. Em 1850, conseguiu uma audiência com o imperador D. Pedro II e dele obteve a autorização para fundar uma escola para a educação de cegos. Em 1854, foi fundado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos [...]” (*Braille: o que é, como surgiu no Brasil*. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br>. Acessado em: 13.09.2021). Ora, foi exatamente no ano de 1854 que faleceu dom Francisco, o “bispo cego” de *Goyaz*.

17 Para as Cartas pastorais de dom Francisco, adotou-se o texto do cônego Trindade (SILVA, 2006 [1948] – em sua obra *Lugares e Pessoas*, publicada em 1948 e reeditada em 2006 (edição aqui consultada) –, que transcreve quase integralmente cinco dessas

## 1822 – PREGAÇÃO E ORAÇÃO EM DEFESA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Em quatro de agosto de 1822 foi promulgada a primeira Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo ao clero da Prelazia de *Goyaz*. Embora ainda residindo no Rio de Janeiro, esta foi a primeira Carta pastoral de um bispo que assumiu efetivamente a sua Igreja prelatícia.<sup>18</sup> Ele tomou posse em *Goyaz* por procuração, no dia 29 de agosto de 1819. Entretanto, em razão das circunstâncias políticas que levariam à independência do Brasil ou, possivelmente, devido ao impedimento canônico por estar privado da visão, permaneceu na Corte do Rio de Janeiro até o ano de 1824.<sup>19</sup>

Nesta primeira Carta pastoral, dom Francisco procura obter a adesão e mobilização da Igreja em *Goyaz* pela independência do Brasil. Elogia Portugal, mas opõe-se ao servilismo dos brasileiros e à extinção da soberania nacional. Também destaca as consequências dos impostos extorsivos cobrados pela Coroa portuguesa. “[...] Muitos dos nossos compatriotas [afirmava dom Francisco] sofreram revezes no

---

Cartas e apenas menciona um breve resumo de outras cinco, com respectivas datas em que foram publicadas. Para a Carta pastoral de dom Domingos Quirino de Souza, será adotado o texto de Almeida Neto (2007), que a publicou integralmente, como anexo, em sua obra. Quanto aos demais bispos, esta pesquisa irá se servir da versão original de suas Cartas pastorais; nas ocasiões em que houver transcrição literal dessas Cartas pastorais, será feita com atualização ortográfica, exceto o topônimo *Goyaz*.

18 Dom Francisco foi o quinto bispo eleito para *Goyaz*, mas o primeiro a assumir efetivamente a Prelazia. Tomou posse no dia 21 de outubro de 1824, aos 59 anos de idade e cego. (SILVA, 2006, p. 139). Era renomado pregador régio, cognominado “boca de prata” (SILVA, 2006, p. 129). Embora com grande inteligência e liderança, foi-lhe necessário obter licença canônica para a ordenação sacerdotal, pois, era filho de “pais incógnitos” (SILVA, 2006, p. 127); outra exceção canônica foi para a sua sagração episcopal, para a qual o papa Leão XII suprimiu a lei de impedimento devido a sua cegueira (SILVA, 2006, p. 176), irregularidade *ex defectu visus*, em razão de suas qualidades e virtudes, *benigne concedimus et impertimur* (SILVA, 2006, p. 162).

19 “O baiano Dom Francisco era cego e chegou pouco depois da Independência do Brasil, num tempo em que o ciclo do ouro já se exaurira, Goiás perdera riquezas, mas uma elite agrária estava em formação. Ele foi o responsável pela elevação de Goiás de prelatia a bispado e inaugurou a figura pública do bispo em uma sociedade muito influenciada pela religião [...]” (BORGES, 2021, p. 24).



seu crédito, nas suas pessoas e nos seus bens; só por mero capricho, era preso um cidadão, desterrado e confiscado” (SILVA, 2006, p. 132).

Dentro do sistema colonial, era exigido que o Brasil-colônia produzisse e exportasse para Portugal a matéria-prima mineral ou agrícola, para que na metrópole fosse vendida ao mercado mundial. Em algumas das capitanias do Brasil eram produzidos o açúcar, o fumo, o algodão, a madeira etc.; nas capitanias de Minas – Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, era de interesse do governo português a produção do ouro. Segundo o direito português, os minérios eram de propriedade do rei, que concedia a particulares para que os explorassem, mediante o pagamento de um imposto que correspondia a 1/5 (um quinto) da produção líquida. A política fiscal era ostensiva também com a cobrança dos dízimos, a décima parte de todo o resultado líquido da produção.

O Rei de Portugal recolhia dízimos coloniais em sua qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Cristo, que era, em teoria, responsável pela manutenção das igrejas de ultramar. Mas, a essa altura, tal privilégio se tornara, realmente, uma regalia da Coroa lusitana, e os dízimos eram chamados reais. (PALACÍN; MORAES, 1986, p. 19).

Em *Goyaz* o imposto do quinto era cobrado com base em duas possibilidades de cálculo: conforme o número de escravos nas minas ou pelo peso do ouro, pesado em pequenas balanças nas casas de fundição. Na Capitania de *Goyaz* havia duas casas de fundição: uma em Vila Boa (que se tornou, depois, em capital da Província e sede da diocese de *Goyaz*); e outra em São Félix, para atender o norte (PALACÍN; MORAES, 1986, p. 20). Essa ostensividade na cobrança do quinto e dos dízimos suscitou: a sonegação, quando se passava fraudulentamente o ouro para fora da capitania ou do país sem pagar impostos; o confisco dos bens e a prisão dos maus pagadores; e por fim, o desejo político nacional de independência do Brasil. Por isso, denunciava dom Francisco, em sua primeira Carta Pastoral, que as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa “nada mais pretendia[m] que suplantar o Brasil arrastando ao duro servilismo” (SILVA, 2006, p. 132). Orientou, então, ao seu clero que pregasse ao povo de *Goyaz* contra a submissão à Coroa portuguesa.

Nós nos achamos impedidos pela enfermidade, com que Deus foi servido presentear-nos de vos ajudar nas vossas pregações, porém, vos recomendamos debaixo da santa obediência que pregueis aos povos, que não estamos obrigados ao juramento que prestamos por ser em nosso dano e ruína, vista a conduta do Congresso de Lisboa a nosso respeito e que vindo de Deus todo o poder e autoridade [...] (SILVA, 2006, p. 133).

Além de relativizar a obediência à autoridade que provocava dano e ruína aos brasileiros, dom Francisco argumenta que é no povo que “reside o poder para comunicar aos reis [...] escolhendo o rei como primeiro magistrado da nação, para o fazer executar” (SILVA, 2006, p. 133). Quanto à forma de governo, destaca o bispo de *Goyaz*, “[...] Jesus Cristo, mesmo vindo ao mundo, nunca decidiu qual era a melhor” (SILVA, 2006, p. 133), cabendo isso ao arbítrio dos povos.

Dom Francisco pediu para que em *Goyaz* fosse mantida a unidade patriótica. “Inimigos domésticos são sempre maiores e mais temíveis que inimigos estranhos” (SILVA, 2006, p. 134). Ainda determinou que na coleta<sup>20</sup>, “[...] em todas as missas solenes e privadas, depois da palavra *Principem* se acrescente: *Regentem Perpetuum Brasiliae Defensorem et Principis cum prole Regis*”<sup>21</sup> (SILVA, 2006, p.

---

20 A oração da coleta – que recolhe as intenções coletivas - está presente em diversos momentos da liturgia da missa: conclui os ritos iniciais (convidada pelo presidente da celebração com a palavra *Oremus*), conclui a Liturgia da Palavra (depois da oração dos fiéis), conclui a apresentação e a preparação das oferendas e, também, conclui o rito após a comunhão, antes da bênção final. É uma oração dirigida a Deus pelo presidente da celebração, em nome da assembleia dos fiéis. “Sua estrutura é composta de quatro partes. [...] Inicia-se com a invocação dirigida ao Pai, segue um atributo divino ou uma menção memorial breve, faça-se o pedido e a conclusão da coleta” (*Oremus, a coleta da Missa no Missal Romano*. Disponível em: <http://liturgiasal.blogspot.com/2016/07> Acessado em: 07.09.2021).

21 Príncipe-regente defensor perpétuo do Brasil e príncipes com a descendência real. “Em maio de 1822, D. Pedro determinou que nenhum decreto das Cortes [portuguesas] seria cumprido no Brasil sem a sua aprovação. Alguns dias depois, em 13 de maio [de 1822], os democratas resolveram conceder ao príncipe o título de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil. D. Pedro só o aceitou parcialmente, como relata em carta enviada a seu pai, D. João VI: ‘Honro-me e orgulho-me do título que me confere este povo leal e generoso; mas não o posso aceitar tal como me oferece. O Brasil não precisa de proteção de ninguém,

134). Essa ênfase mais ao Brasil que a Roma é uma das principais marcas dessa fase da história da Igreja católica, no país e em *Goyaz*. Ela está impregnada pelo poder imperial e se conduz pela orientação régia. Isso, portanto, reverbera também nas Cartas pastorais.

## 1822 – A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E A AÇÃO DE GRAÇAS DA IGREJA EM GOYAZ

Em 20 de outubro de 1822 foi promulgada a segunda Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo *A todos os habitantes da Prelazia de Goyaz*. O objetivo desta Carta, escrita no Rio de Janeiro, foi compartilhar o júbilo pela independência do Brasil.

O nosso bom Deus derramou sobre nós as suas misericórdias: quebrou a vara de ferro, alçada em nossas cabeças, e despedaçou as algemas destinadas para nossos pulsos. Animou o Brasil e a Corte, apesar das bravatas do Conselho lisbonense, reconhecendo-se livre e não propriedade de alguém, levantou um trono e com ele o firme baluarte de sua independência. O senhor dom Pedro I [...] foi aclamado Imperador Constitucional do Brasil e seu Perpétuo Defensor (SILVA, 2006, p. 135).

A população goiana, neste período histórico, era predominantemente rural e permanecia alheia à crise que precedeu o processo de independência; mas havia uma elite local formada por famílias ricas (Bulhões, Rodrigues, Jardim, Fleury), exército, clero e elementos ligados à administração que estava insatisfeita com os capitães gerais da Capitania de *Goyaz*. Os empregados públicos, dentre eles o clero, manifestavam descontentamento pelo valor e atraso nos salários.

---

protege-se a si mesmo. Aceito, porém, o título de Defensor Perpétuo e juro mostrar-me digno dele enquanto uma gota de sangue correr em minhas veias'. Assim, em maio, no dia 23, Gonçalves Ledo pedia a convocação de uma assembleia constituinte [...], para que o Brasil pudesse erigir sua independência (*D. Pedro: imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil*). Disponível em: <http://multirio.rio.rj.gov.br>. Acessado em: 07.09.2021).

Alguns padres em *Goyaz*, dois anos antes da Independência, haviam sido transferidos para lugares distantes da Capital, por estarem envolvidos ou liderarem iniciativas conspiratórias. No Norte de *Goyaz*, o padre Luis Bartolomeu Marques, cognominado O Apóstolo da Liberdade, havia dado continuidade ao movimento revolucionário que ocorria na Capital. A todos estes, portanto, a independência do Brasil teve festiva ressonância local; além disso, devido à Independência foram supressos vários impostos e, ainda, elevados os direitos políticos de alguns arraiais (PALACÍN; MORAES, 1986, p. 48-53). Entretanto, estes movimentos políticos não eram representativos da maioria, nem impactavam sobre o conjunto da população goiana. Na verdade, “as pequenas agitações dos movimentos que precederam à independência [em *Goyaz*] foram obra de um número reduzidíssimo de pessoas, três padres e dois militares, movidos, ao que tudo indica, mais por ambições pessoais [...]” (PALACÍN, 1986, p. 45).

Processada a Independência do Brasil - 1822, esta não trouxe transformações, quer sociais, quer econômicas [portanto, somente ocorreram algumas mudanças político-administrativas] para Goiás. Operou-se teoricamente a descolonização. Os próprios governantes serão ainda portugueses. Mas os documentos registram muita festa e muita alegria. No dia 16 de dezembro, fez-se o juramento solene à aclamação do Imperador Constitucional do Brasil – D. Pedro I. [...] O primeiro Presidente de Goiás, nomeado por D. Pedro, foi Dr. Caetano Maria Lopes Gama, que assumiu o cargo a 14 de setembro de 1824 (PALACÍN; MORAES, 1986, p. 52).

Dom Francisco, residindo no Rio de Janeiro e envolvido pelo processo nacional que culminou na Independência, transmitia para a Igreja em *Goyaz*, por intermédio de sua Carta pastoral, a alegria do Brasil ter se tornado uma nação, que “[...]tem dentro de si quanto é necessário para conservar sua grandeza e majestade [...]e] infundirá de hoje em diante respeito e veneração” (SILVA, 2006, p. 136).

O novo bispo de *Goyaz* determinou que sua Carta pastoral fosse lida em todas as paróquias e capelas e que os párocos convocassem o povo para “[...] uma ação de graças, agradecendo a Deus tão altos e extraordinários benefícios, que acabamos de receber” (SILVA, 2006, p. 137). E, novamente, ordenou que nas orações de coleta das missas se rezasse não mais pelo príncipe, mas pelo imperador.

[...] todas as missas solenes e privadas se dê [sic] a coleta com a seguinte mudança. Depois da palavra: [Oremus pro] *Antistitem nostrum* etc. se diga: *Imperatorem nostrum Pedrum, perpetuum Brasiliae Defensorem ac Imperatricem et Principes cum prole imperiali* etc. (SILVA, 2006, p. 137).<sup>22</sup>

Assim, conforme explicita a Carta pastoral de dom Francisco para a sua prelazia de *Goyaz*, a estreita aliança entre a Igreja católica e o império português mudava a sua referência, após a independência do Brasil, para outra aliança, agora, com o Império brasileiro. Permanecia, portanto, durante o período imperial, como religião oficial do Brasil e de *Goyaz*, com prerrogativas especiais e subordinação ao imperador.

## 1825 – A FLEXIBILIZAÇÃO DA DISCIPLINA TRIDENTINA EM GOYAZ

Em 06 de janeiro de 1825 foi promulgada a terceira Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo, escrita em Vila Boa de *Goyaz*. Sem enxergar desde 1821 (SILVA, 2006, p. 143), possivelmente era o seu Vigário Geral, cônego Luiz Antônio da Silva e Souza, quem redigia as cartas pastorais do bispo cego de *Goyaz*<sup>23</sup>. Três fatores conjunturais, portanto, parecem ter influenciado na orientação episco-

---

22 Depois de “[Oremos pelo] nosso bispo etc” [se acrescente]: “[Oremos pelo] nosso Imperador Pedro, defensor do Brasil, a Imperatriz e os Príncipes com descendência imperial”.

23 Essa é apenas uma das hipóteses, pois, é preciso também considerar que dom Francisco teve dois sobrinhos secretários do bispado: o primeiro, Antônio Ferreira dos Santos Azevedo; e, o segundo, coronel Francisco Ferreira dos Santos Azevedo (VAZ, 1997, p. 119, nota n. 115).

pal de dom Francisco: sua participação política no movimento de independência do Brasil iria mantê-lo mais vinculado às realidades brasileiras, com um clero reformado, mas não separado do povo e das questões políticas;<sup>24</sup> sua dependência pastoral ao cônego Silva e Souza<sup>25</sup> iria conferir ao seu episcopado uma flexibilidade disciplinar bastante distinta daquela rigidez de seus sucessores; e, finalmente, a sua deficiência visual para implementar uma Reforma goiana pós-tridentina, numa prelazia sertaneja com imensas distâncias entre as paróquias, extrema pobreza, alto índice de analfabetismo e defasagem na formação do clero. Foi sob tais condições que se escreveram as Cartas pastorais de dom Francisco.

Nesta terceira Carta pastoral, no ano de 1825, dom Francisco confessa ao seu clero que o episcopado havia sido colocado sobre “a fraqueza de seus ombros”, e convida os padres a se unirem a ele “em espírito e caridade”. Ao entrar no tema da disciplina, em particular sobre o modo de vestir dos sacerdotes, admite que fora das cerimônias litúrgicas “vos fique livre o uso de casacos, coletes, calções, meias e ainda as calças para dentro das botas, sendo tudo de cor honesta e

---

24 M. Santos (1984, p. 204) vê duas distintas tendências no Movimento reformador pós-tridentino no Brasil: uma era a tendência dos bispos do norte do país, que se empenhavam numa reforma eclesial sem ignorar as questões nacionais; outra, no sudeste e sul, que estava numa linha de europeização, com rígida separação entre a Igreja e o mundo e combate à religiosidade popular, considerada superstição e ignorância catequética.

25 O cônego Silva e Souza foi um padre com grande preparo intelectual e um dos primeiros a se dedicar à historiografia em Goiás. É dele a obra intitulada *Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás*. Não apenas assumiu funções de substituição devido à ausência do bispo (SILVA, 2006, p. 130), como atuava na “disciplina da Prelazia” (SILVA, 2006, p. 143) e despachava quase semanalmente com dom Francisco (SILVA, 2006, p. 130). Faleceu em 1840, mas ainda no ano de 1820 registrou Maria Luiza Silva e Souza como filha legítima, junto ao Tribunal do Desembargo do Passo, e redigiu o seu Testamento reconhecendo-a como a sua única herdeira, para a qual destinou os seus bens. O mesmo ocorreu com o seu irmão padre José Antonio da Silva e Souza, que transferiu em Testamento suas poses, escravos e bens móveis e imóveis ao seu filho Cirino Maximinniano da Silva e Souza (MOREIRA, 2016, p. 7-15. Disponível em: <https://www.congressohistoriajatai.org/2016> - *Testamentos sacrílegos da família Silva e Souza*. Acessado em: 08.09.2021). Sob tal condição pessoal de seu Vigário geral e limitado pela falta de visão física, restava ao bispo de *Goyaz* poucas condições para impor exigências de celibato e demais normas canônico-disciplinares ao seu clero.

não de ganga ou brancas e não vos dispenseis de trazer sempre a volta clerical [*clergyman*]” (SILVA, 2006, p. 141).

No Concílio de Trento, para restaurar a pregação, foi determinada a obrigação dos bispos, como ofício principal (*munus praecipuum*), de pregarem nos domingos e dias santos, pois padres e bispos pouco se dedicavam a isso, transferindo aos religiosos a tarefa de pregar (LIBÂNIO, 1983, p. 51f-52). Como pregador régio e partícipe do movimento reformador no Brasil, dom Francisco orienta aos padres de *Goyaz* para que se empenhassem na pregação. “Não permita Deus [diz dom Francisco], que a lei morra na boca do sacerdote, que se conduz pelas veredas da irreligião” (SILVA, 2006, p. 142).

Quanto aos deveres quaresmais, o recém-chegado bispo à Prelazia de *Goyaz*, dispensa a obrigação de substituir a carne vermelha por carne de peixe.

[...] Tendo nós consideração à escassez de peixe que há em toda a Prelazia<sup>26</sup> e acreditando quanto a Igreja é piedosa na execução de suas leis, que não obrigam com tanto pesar, dispensamos perpetuamente sobre a obrigação da carne, não só nos dias proibidos, como ainda, nos dias de jejum, tanto na quaresma como fora dela. [...] Serão, entretanto, obrigados a recitar pelo menos uma estação do Santíssimo Sacramento, aplicando também algumas obras de caridade (SILVA, 2006, p. 142).

Por fim, a fim de conter iniciativas do clero goiano contra dom Pedro I e seu governo imperial, o bispo de *Goyaz* recomenda: “não inoveis sistemas contrários àqueles que a Nação Brasília tem adotado” (SILVA, 2006, p. 143). Com explícita adesão ao Imperador e, talvez, como gratidão pela escolha régia de seu nome ao episcopa-

---

26 É bastante intrigante esta afirmação, pois, o território de Prelazia de *Goyaz* (abrangendo também o atual Estado do Tocantins e o Triângulo Mineiro) possui grande quantidade de rios, dentre eles o Araguaia e o Tocantins. Mesmo a antiga Capital, Cidade de Goiás, possui o Rio Vermelho.

do, dom Francisco empenha-se no apoio às ações administrativas do Império, na realidade local.

## 1825 – O APOIO DO BISPO AO HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Em 11 de abril de 1825 foi promulgada a quarta Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo escrita aos seus diocesanos com o objetivo de obter doações para o Hospital de Caridade, que seria construído em Vila Boa de *Goyaz e*, no futuro, seria denominado Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, em homenagem ao padroeiro do império (SILVA, 2006, p. 143).<sup>27</sup>

A ideia dessa grande construção, diz a epístola [comentada pelo cônego Trindade, em 1948] deve-se ao Presidente da Província Dr. Caetano Maria Lopes da Gama. Recebe a aprovação de D. Pedro, primeiro ‘possuído da mais exaltada piedade’, em carta imperial de 25 de janeiro de 1825 (SILVA, 2006, p. 143).

Dom Francisco lamenta não poder fazer a sua doação pessoal,

---

27 “No ano de 1825, o Hospital [de Caridade] São Pedro [de Alcântara] foi inaugurado sob a proteção de D. Pedro I, pela Carta Imperial de 25 de janeiro, para servir de abrigo aos enfermos e pobres indigentes. A instituição nasceu do desejo de um grupo local influente, que reconhecia um mal social: a ausência de assistência aos destituídos e enfermos. [...] O hospital acolhia pessoas com distúrbios mentais, doentes e necessitados, fossem homens livres ou escravos. Ao longo do tempo, o São Pedro de Alcântara assumiu os serviços de assistência específicos das Misericórdias [Santas Casas], tais como o de auxílio aos pobres, aos presidiários e aos morféuticos, além da responsabilidade dos enterros na cidade. Hoje, o Hospital São Pedro é uma instituição privada sem fins lucrativos que atende a população de mais de 430.000 habitantes em um raio que abrange 46 municípios da região. Atualmente, é o único hospital da Cidade de Goiás, atendendo também como área de influência primária os 16 municípios mais próximos” (Hospital de Caridade São Pedro D’Alcantara. Disponível em: <http://www.hospitalsaopedro.org.br>. Acessado em: 09.09.2021). Dois anos antes da inauguração do Hospital de Caridade (destinado a livres ou escravizados), a estatística provincial do ano de 1823 registra o número oficial de 24 mil escravizados em Goyaz. Entretanto, nesses números não havia como contabilizar os escravizados que haviam se refugiado nos diversos quilombos, em Mineiros, Crixás, Campos Belos, Cavalcante etc. (PALACÍN; MORAES, 1986, p. 80-81).



devido “aos diminutos réditos” (SILVA, 2006, p. 144). Mas, determina que todas as escolas das igrejas matrizes, capelas e ermidas fossem revertidas em benefício da construção do hospital.

Esse apoio da diocese de *Goyaz* foi, possivelmente, naquele tempo histórico, uma das mais importantes iniciativas eclesiais de impacto social à província. No Brasil-colônia, durante séculos, havia apenas precários Hospitais Militares, que prestavam o serviço de saúde apenas ao pessoal do governo e às pessoas escravizadas, para que seus proprietários não perdessem o seu capital, que era a mão-de-obra escrava (os negros escravizados). Com a vinda da família real ao Brasil, foi publicado um manual de cuidados sobre a saúde, incentivada a formação de brasileiros nas Escolas Médicas de Coimbra e Montpellier e fundadas as primeiras academias de Medicina em Salvador e no Rio de Janeiro. Entretanto, no sertão de *Goyaz* e nas demais regiões brasileiras distantes do litoral, o atendimento à saúde continuou sendo prestado por benzedores, curandeiros, feitiçeiros e parteiras, servindo-se de conhecimentos oriundos da África e das populações indígenas (NETTO, 2016, p. 51-53).

Na Capitania de *Goyaz*, havia o precário Real Hospital Militar de Villa Boa, que atuou durante o ciclo do ouro até as duas primeiras décadas do século XVIII. Era exclusivamente para os cuidados de saúde ao pessoal do governo, dos militares e dos escravizados. Em viagem à Província de *Goyaz*, no ano de 1819, o naturalista Augusto de Saint Hilaire afirmou:

Por ocasião de minha viagem, não havia em Villa Boa um só médico; não existia outro cirurgião além do da Companhia dos Dragões que reunia, assegurava-se, uma incúria extrema, a mais completa ignorância. Os mercadores, também conhecidos como mascates, vendiam fazendas, quinquilharias e alguns remédios que recebiam do Rio de Janeiro, mas ninguém possuía a menor ideia de Farmácia. O Capitão Geral representava ao Governo Central sobre a ausência total de socorros médicos, mas suas reclamações não foram atendidas [...] (SAINT-HILAIRE, 1819 *apud* NETTO, 2016, p. 90).

Febres palustres dizimavam populações em locais de garimpo e era baixa a estimativa de vida. Com a grande proliferação de doenças e a ausência de um serviço de saúde à população goiana, o Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara significou o início dos cuidados com a saúde em bases científicas, difundindo medidas de higiene e o saneamento para o espaço urbano. Embora com o apoio de dom Pedro II, o hospital obteve poucos recursos do Governo Imperial. A ação da diocese de *Goyaz*, então, foi decisiva, pois mobilizou o apoio da população local e desencadeou outras iniciativas correlatas à saúde; foi criado o Colégio das Irmãs Dominicanas, que propiciava conhecimentos básicos de higiene às normalistas, futuras professoras do ensino primário. Além disso, a existência do hospital incentivou à construção do cemitério local, evitando as covas rasas e o odor nauseabundo na cidade, bem como a vinda de profissionais da saúde com formação médica (NETTO, 2016, p. 90-94).

No ano seguinte a esta Carta pastoral do bispo prelado da Prelazia de *Goyaz* em defesa do Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, em 15 de julho de 1826, o papa Leão XII assinou a encíclica *Sollicita Catholici Gregis Cura*, erigindo em dioceses as Igrejas de *Cuyabá* e de *Goyaz*. Isso ocorreu devido a solicitação do Governo imperial<sup>28</sup> ao papa, com a seguinte justificativa:

[...] Sendo muito grande os territórios da Província de Cuiabá e Mato Grosso e da Província de Goiás, cujas capitais sendo dantes Vilas, estão hoje em dia erigidas em cidades,<sup>29</sup> tendo além disto

---

28 Este documento foi assinado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, conselheiro Luiz José de Carvalho e Melo, em 28 de agosto de 1824 (SILVA, 2006, p. 146).

29 Em 1736, foi elevada a condição de vila administrativa, com a denominação Vila Boa de Goyaz. No ano de 1818, D. João VI, por carta régia, elevou a Vila à condição administrativa de Cidade de Goyaz (História de Goiás. Cidade de Goiás e Goiânia na História de Goiás. Disponível em: <https://m.brasilecola.uol.br>. Acessado em: 09.09.2021). Segundo Deusa Maria Rodrigues Boaventura (2007, p. 184-246), essa iniciativa de erigir vilas e cidades correspondia à estratégia portuguesa de ocupação colonial do território brasileiro. Com Marques de Pombal, o empenho político-administrativo para transformar povoações - de aldeamentos indígenas ou de aglomerações populacionais de garimpos -, em locais com reconhecimento civil, visava também à autonomia política da Coroa portuguesa em relação ao domínio dos jesuítas e da Igreja católica. A

crescido a povoação de ambas, convém que as prelazias com títulos de bispado in partibus constituídas por diversas bulas, se erijam em bispados regulares, denominando-se bispos de Mato Grosso e Goiás os prelados delas ora existentes e já nomeados, Fr. José Maria Macerata e Francisco Ferreira de Azevedo (SILVA, 2006, p. 146).<sup>30</sup>

A Carta pastoral seguinte, de dom Francisco, em ação de graças pelos dez anos da independência do Brasil já será como bispo da diocese de *Goyaz*.

### **1831 – AÇÃO DE GRAÇAS PELO INÍCIO DO BRASIL-REGÊNCIA**

Em 30 de maio de 1831 foi promulgada a quinta Carta pastoral de dom Francisco Ferreira de Azevedo, em que exorta a que se façam ações de graças em todas as paróquias do bispado pelo feliz sucesso do dia 7 de abril do ano de 1831.<sup>31</sup> Para dom Francisco, “o Deus onipotente [...] foi assaz propício a favor do império do Brasil [...] pelos sucessos acontecidos na Corte, no dia sete de abril deste presente ano [de 1831]” (SILVA, 2006, p. 160). Nesse dia, dom Pedro I abdicou em favor de seu filho Pedro de Alcântara ou dom Pedro II, de apenas cinco anos de idade. Portanto, o bispo de *Goyaz*, antes defensor da monarquia absolutista, agora, adere festivamente à regência e ao novo governo constitucional.

O império brasileiro enfrentava tempos de instabilidade política e econômica. O imperador mantinha estreito vínculo com o Império português, o sentimento antilusitano era crescente entre

---

urbanização dos arraiais, vilas e cidades, nas capitânicas do Brasil, seguirá os modelos das cidades portuguesas.

30 Em 3 de novembro de 1827, o Imperador dom Pedro I assina o decreto da Assembleia Geral determinando que “Art. 2º - Cada um dos bispos destes novos bispados receberá da Fazenda Pública 1:600\$000 réis para sua cônica, sustentação, aposentadoria, esmolas e Vigário Geral” (SILVA, 2006, p. 148-149).

31 Essa Carta pastoral foi redigida por Thomas Antônio Zuzarte, devido ao “impedimento do Secretário do Bispado” (SILVA, 2006, p. 161).

os brasileiros, a Assembleia Constituinte havia sido dissolvida e a Constituição de 1824 foi outorgada. O distúrbio das Garrafadas, os conflitos de rua e a convulsão política se somaram aos militares insatisfeitos pelo baixo soldo e a péssima imagem do Exército por estar a serviço de um governo despótico. Por fim, no dia cinco de abril, dom Pedro demitiu o gabinete de ministros brasileiros e, em seu lugar, instituiu outro formado por aristocratas amigos do rei. A revolta e a insubordinação agitaram o Rio de Janeiro e, diante da gravidade da situação, restou a dom Pedro I, por volta das três horas da manhã, apresentar a carta de abdicação.<sup>32</sup> Dom Francisco, o bispo de *Goyaz*, ainda ambíguo entre defender dom Pedro ou o Império brasileiro, em sua Carta pastoral festeja a consolidação da independência.

A marcha política do nosso Imperador esteve até aquele dia em grande perigo porque a soberba, a rebelião e a perfídia empenhavam-se a que o Brasil, no décimo ano de sua Independência, [retroagisse] ao antigo sistema a que esteve sujeito a mais de três séculos, suportando os duros ferros da escravidão,<sup>33</sup> o que certamente obrigaria o mesmo Brasil a nadar em seu próprio sangue (SILVA, 2006, p. 160).

O passado colonial do Brasil era recente na vida do bispo de *Goyaz* e dos brasileiros e era-lhes patente o sentimento antilusitano.

Em tão lamentável estado toda a nação [brasileira] estava convulsa, o cidadão pacífico e livre gemia no fundo de seu coração e olhando para si e sua família se considerava vítima de prostituições, do roubo e da morte (SILVA, 2006, p. 160).

---

32 Esta data de 7 de abril, em razão de ruptura com o paradigma político lusitano, é considerada por alguns como, de fato, o Dia da Independência do Brasil, embora a data oficial seja no dia 7 de setembro de 1822 (Sete de abril de 1831 – Verdadeira data da independência do Brasil. Disponível em: <https://www.cursosapientia.com.br>. Acessado em: 10.09.2021).

33 Não se tratava, evidentemente, da escravização dos africanos no Brasil, mas da subordinação política dos brasileiros ao império português, sobretudo, devido aos extorsivos impostos régios à produção econômica brasileira.

O grito *Independência ou morte* tinha implicações duradouras, inclusive no enfrentamento aos militares portugueses que integravam o Exército do Império brasileiro; e, ainda que tardias, chegavam a *Goyaz* as informações acerca das convulsões decorrentes da implantação da regência no Brasil (PALACÍN, 1986, p. 56).

[...] Não tememos Exércitos facciosos e aduladores [afirmava dom Francisco aos seus diocesanos em *Goyaz* que outrora se esforçavam a roubar à nação brasileira a soberania que lhe pertencia como uma nação livre (SILVA, 2006, p. 160-161).

A monarquia constitucional brasileira, no entanto, havia constituído uma administração centralizada às províncias, com grande impacto sobre *Goyaz* e demais regiões distantes da Capital.

Em Goiás, os presidentes<sup>34</sup> exerciam grande influência na vida política. Eram eles de livre escolha do poder central, sem vínculos familiares à terra, descontentando os políticos locais. Nossos representantes à Câmara Alta (compreendendo Deputados e Senadores), embora eleitos, eram nomes impostos pelos Ministérios e quase sempre filhos de outras Províncias. A assembleia Provincial e a Câmara de Vereadores funcionavam de acordo com as ordens e interesse do Presidente da Província (PALACÍN; MORAES, 1986, p. 70).

Nas últimas décadas do século XIX, a insatisfação das oligarquias locais iria fomentar o fim do Império e desencadear a Proclamação da República. Os jornais também iriam exercer um importante papel na disseminação de ideias liberais. Em 1830, foi fundado em Meia Ponte<sup>35</sup> o

---

34 Nas províncias do Brasil pós-independência, os capitães gerais passaram a se chamar presidentes (PALACÍN, 1986, p. 45).

35 Esse arraial goiano foi uma povoação decorrente da exploração do ouro (no 1º período do ciclo econômico do ouro), fundado pela bandeira paulista do Anhanguera (Bartolomeu Bueno da Silva Filho) no ano de 1727, que o denominou Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte. Em 1890, passou a se chamar Pirenópolis (História de Pirenópolis. Disponível em: <https://pirenopolis.tur.br>. Acessado em: 10.09.2021).

primeiro jornal goiano, *A Matutina Meiapontense*,<sup>36</sup> com ênfase liberal. Em todas as edições, logo abaixo do nome do jornal, frases emblemáticas disseminavam novas ideias em *Goyaz*, tais como: “Os reis só são legítimos quando governam pela Constituição”; “O direito de resistência é direito político de todo o povo livre” (PALACÍN; MORAES, 1986, p. 74-75).

O *Matutina*, que começou a ser publicado em 1830, pertencia a essa família de jornais liberais, que a exemplo da *Aurora Fluminense*, de Evaristo Ferreira da Veiga, surgiram na Capital e em quase todas as províncias do Império, como ocasião da crise do primeiro reinado: *Observador Constitucional*, *Farol Paulistano*, *Precursor Liberal*, *Novo Argos*, *O Astro*, *O investigador*, *Luz Brasileira* etc. Seu objetivo fundamental era a defesa da Constituição. Ideologicamente se filiavam ao liberalismo moderado, propugnador da monarquia constitucional, defensor dos direitos do homem e das garantias do cidadão. Esse tom moderado do início foi paulatinamente mudando para a denúncia ao poder arbitrário e à oposição ao imperador, até desembocar na abdicação e na regência (PALACÍN, 1986, p. 52).

Esse clima político das elites goianas da Capital, marcado pelo liberalismo dentro da ordem, também contagiou a Igreja católica em *Goyaz*, que agora usava de sua autoridade para a defesa da regência.<sup>37</sup>

---

36 O jornal mais antigo de *Goyaz*, *A Matutina Meiapontense*, circulou entre 5 de março de 1830 a 24 de maio de 1834, com um total de 526 edições. Foi objeto de estudo da dissertação de Alessandra R. O. Curado, “[...] é um marco na história do jornalismo goiano e funcionou como um novo espaço social de debates e discussões a respeito de temas emergentes daquela época, [dentre tais temas] (a abdicação do primeiro imperador do Brasil D. Pedro I. Disponível em: <https://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UFG>. Acessado em: 10.09.2021). *A Matutina Meiapontense no contexto da abdicação de D. Pedro I: uma análise a partir da esfera pública de Habermas*. Cf. *Matutina meiapontense*. Agepel/Sonopress, sd, CD.

37 O período regencial abrange o tempo entre o Primeiro e o Segundo Reinado. Teve início em 1831, quando dom Pedro I abdicou do trono; durou até o denominado golpe da maioria, quando dom Pedro II, aos 14 anos, passou a governar o Império. Nesse período houve a Regência Trina Provisória (1831), a Regência Trina Permanente (1831-1835), a Regência Una de Feijó (1835-1837) e a Regência Una de Araújo Lima (1837-1840). Os grupos políticos do período regencial eram: os liberais exaltados, defensores do federalismo; os liberais moderados, liderados pelo padre Diogo Antônio Feijó, eram monarquistas que defendiam a

Eis, então, as recomendações do bispo de *Goyaz*:

[...] vos recomendamos [dizia dom Francisco] o respeito a nossa S. Religião, a observância da Constituição e das Leis que nos regem, amor, respeito e fidelidade ao Sr. D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor perpétuo do Brasil e observância legal à Regência estabelecida durante a sua minoridade e às Autoridades constituídas, cuja conduta fará o timbre da nação brasileira. [...] Rendei graças a Deus por ser tão misericordioso para com o Império do Brasil [...] (SILVA, 2006, p. 161).

O período regencial foi de estabilidade política na província de *Goyaz*, não obstante algumas das opiniões em jornal se oporem ao governo imperial. Entretanto, no Brasil, houve diversas rebeliões, em razão das condições de vida da população e devido à instabilidade política por causa da falta de um governo que unificasse e mediasse os conflitos locais. As principais revoltas do período regencial foram: a Guerra dos Farrapos, ocorrida na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, entre 1835 a 1845; a Revolta dos Malês, na Província da Bahia, em 1835; a Sabinada, na Província da Bahia, entre 1837 a 1838; a Balaiada, na Província do Maranhão, entre 1838 a 1841; e a Cabanagem, na Província do Grão-Pará, entre 1835 a 1840. Cada uma destas mobilizações políticas teve sua própria história e causas locais; entretanto, devido a situação de instabilidade da política nacional, essa se tornava uma causa subjacente aos conflitos regionais.<sup>38</sup>

No primeiro Império e no período regencial, a Igreja católica não apenas teve uma aliança com o Estado; ela, excepcionalmente, enquanto sistema simbólico estruturado, assumiu uma função “es-

---

coroação de dom Pedro II, mas com restrições aos poderes imperiais; e os restauradores, liderados por José Bonifácio, que defendiam o retorno de dom Pedro I ao trono brasileiro. Esse grupo enfraqueceu-se com a morte de dom Pedro I, em 1834 (Período Regencial. Disponível em: <https://m.historiadomundo.com.br>. Acessado em: 11.09.2021).

38 As revoltas foram reprimidas pelos comandantes das províncias. Porém, somente cessaram as tentativas de novas rebeliões quando o período regencial terminou. “Isso aconteceu com o golpe da maioria, uma estratégia política que antecipou a maioria de D. Pedro II” (Revoltas Regenciais. Disponível em: <https://beduka.com>. Acessado em: 12.09.2021).

truturante” (BOURDIEU, 2001, p. 28). No Brasil, essa função eclesial estruturante obteve realce com padre Diogo Antônio Feijó, que chegou a exercer a regência da nação e fundou o Partido Liberal. Em Goiás, o clero ocupava um lugar de liderança social até duas décadas após a independência, devido ao preparo intelectual e a sua representatividade enquanto religião oficial do Império. “[...] Foram padres dois dos três primeiros presidentes goiano da Província e seis dos treze membros do Conselho da Província” (PALACÍN, 1986, p. 52). Em 1830, o próprio bispo de *Goyaz* era o presidente do Conselho Geral<sup>39</sup> e, em 1832, quando foi instalada a Sociedade Conciliadora,<sup>40</sup> dom Francisco também assumiu a sua presidência.

Dom Francisco, o bispo com fortes traços da política imperial pós-independência, além dessas Cartas pastorais até aqui analisadas, ainda escreveu outras cinco cartas desta mesma natureza: em 15 de setembro de 1837 escreveu uma Carta pastoral sobre o abuso de militares que, nas igrejas de pertença às irmandades, consideravam-se no direito de ocupar lugares de destaque por se considerarem autoridades do Império; em 07 de maio de 1840 escreveu uma Carta pastoral de protesto contra os rebeldes que invadiram a Vila do Porto Imperial, no norte da Província do Maranhão; em 20 de março de 1846 escreveu uma Carta pastoral sobre um acontecimento que teria sido miraculoso, na Capela de Santa Rosa, filial da Freguesia de Flores;<sup>41</sup>

---

39 “A primeira Constituição Brasileira, de 1824, instituiu nas Províncias do Império os chamados Conselhos Gerais, que se destinavam a reconhecer e garantir a todo o cidadão o direito de intervir nos negócios de sua Província. Como objetivo genérico, estabelece em seu artigo 81: ‘propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas Províncias’ (CAMPOS; DUARTE, 1996, p. 15). Com a reforma constitucional brasileira de 1832, nascem as Assembleias Legislativas Provinciais, que possuem autonomia na relação com o poder executivo; este é o marco atual das atuais Assembleias Legislativas. (CAMPOS; DUARTE, 1996, P. 15). Além do bispo com presidente do Conselho Geral da Província de Goyaz, em 1830, foram seus integrantes os seguintes padres: padre Luiz Bartolomeu (secretário geral), cônego Silva e Souza (vice-presidente), cônego Camargo Fleury entre outros (SILVA, 2006, p. 161).

40 Que tinha por finalidade a defesa da Constituição do Império (SILVA, 2006, p. 161-162).

41 Nessa Capela, às duas horas da tarde do dia 25 de dezembro de 1884, o sacristão encontrou a imagem do Crucificado (Crucifixo), lançada de costas no chão, próxima ao altar. Impressionado por não conseguir levantá-la porque parecia como que colada ao



em 20 de julho de 1846 escreveu uma Carta Pastoral sobre a fundação de uma associação para ajudar as missões na diocese de *Goyaz* e para dirigi-la nomeia o cônego Feliciano Leal. Também, determina orações pela associação e um óbulo para sustentá-la; em 14 de abril de 1849, o bispo de *Goyaz* escreveu a sua última Carta pastoral. Nela, protesta contra as perseguições à Igreja e ao papa Pio IX.<sup>42</sup> Determina uma cruzada de orações públicas, até que o Sumo Pontífice possa reassumir o governo da Igreja (SILVA, 2006, p. 163-166). Em 12 de agosto de 1854, após governar a diocese por mais de três décadas, faleceu dom Francisco e foi sepultado na Igreja da Boa Morte, na Cidade de *Goyaz* (SILVA, 2006, p. 168). Foi o primeiro e único bispo residente em *Goyaz* a assumir uma posição de militância política e de participação no governo imperial pós-independência. Com estilo romanizado e opção ultramontana, seus sucessores privilegiarão a reestruturação disciplinar da vida interna da Igreja, com forte ênfase nas determinações do Concílio de Trento. Assim, outro estilo de conteúdo e linguagem se apresenta nas Cartas pastorais seguintes.

---

chão, chamou o capelão padre Higídio da Costa; este também não conseguiu levantar a imagem. Então, mais de vinte pessoas do arraial vieram à Capela, mas não conseguiam juntas levantar o Crucifixo. Então, “[...] um menino por nome de Pedro, de sete anos, que presente se achava, mandaram que levantasse o Santo Crucificado. Este ajoelhou-se, beijou a santíssima Imagem, levantando-a facilmente e entregou-a ao reverendo capelão sobre o altar” (SILVA, 2006, p. 165). “Como testemunhas deste fenômeno, além de capelão padre Higídio, o bispo também arrola os nomes do padre Joaquim Francisco de Santiago, vigário de Flores, e do padre Delfino Machado (de Cavalcante), vigário geral e provisor geral da Repartição do Norte” (SILVA, 2006, p. 165).

- 42 Em 1848 ocorreu a guerra entre Itália e Áustria; o papa escolheu a neutralidade, pois, a Áustria era uma monarquia católica. Por discordância à neutralidade, os italianos cercaram o palácio do Quirinale, residência do papa. A situação se agravou ainda mais quando os generais das tropas do exército de Pio IX, sem respeitar a determinação da neutralidade da Igreja, proclamaram que o papa iniciara uma cruzada contra a Áustria. A situação fugiu do controle e o papa refugiou-se na cidade de Gaeta, no Reino de Nápoles. “Em 1849, a Assembleia Constituinte em Roma proclamou a República. Numerosas igrejas foram saqueadas. O papa apelou às potências europeias, em virtude do reconhecimento da inviolabilidade dos Estados Pontifícios, reconhecimento ocorrido no Congresso de Viena de 1815. Áustria e França responderam ao apelo do papa. As tropas estrangeiras ocuparam de novo Roma e o papa pode voltar à sua residência em 1850. Nesse período, o papa Pio IX dedicou-se, com a ajuda do Cardeal Antonelli, a reorganizar os Estados Pontifícios” (CARLETTI, 2010, p. 11).

## 1862 – OBEDIÊNCIA E DISCIPLINA PARA A IGREJA GOIANA

Em 10 de março de 1862 foi promulgada a Carta pastoral de dom Domingos Quirino de Souza, escrita na Cidade de Estância/Sergipe e dirigida “a seus amados diocesanos”, antes de seguir viagem para *Goyaz* a fim de tomar posse em sua diocese. Essa viagem ocorreu somente no mês de setembro, passando primeiro pelo Rio de Janeiro a fim de expor as suas dificuldades financeiras ao imperador dom Pedro II, que o havia nomeado. Permaneceu como bispo de *Goyaz* apenas durante sete meses; sua posse ocorreu no dia 23 de fevereiro de 1963 e sua morte, na sede do bispado, se sucedeu no dia 13 de setembro deste mesmo ano. Neste breve tempo emitiu duas portarias, uma sobre a disciplina dos sacramentos e outra sobre a disciplina do clero; e, ainda, um regulamento com tabela que fixava os valores financeiros das taxas a serem cobradas para a celebração dos sacramentos. Ficou conhecido como o “bispo sofredor” em razão de sua frágil condição de saúde e das precárias condições financeiras para a manutenção de sua mãe e duas irmãs que o acompanhavam. Era pardo e de origem pobre (ALMEIDA NETO, 2007, p. 27-85).

Em sua Carta pastoral, dom Domingos expõe inicialmente aos seus diocesanos a sua condição. “Jamais podíamos pensar e muito menos esperar, diletos Irmãos e Filhos, que, acabrunhados pelo peso dos anos e graves enfermidades [...], fôssemos [...] chamados da obscuridade do nosso nada para sermos elevados à sublime Dignidade do Episcopado” (SOUZA, 1862, apud ALMEIDA NETO, 2007, p. 236). Esse tom comovido de resignação e de exposição das próprias fragilidades se estende por diversas páginas de sua Carta pastoral. Entretanto, após expor-se em seu testemunho pessoal, dom Domingos logo apresenta aquela exigência que era uma das principais ênfases dos bispos pós-tridentinos, no período do Brasil-império: a obediência. “A obediência ensinou-nos a aceitar-vos; a mesma obediência vos anima a receber-nos e agasalhar-nos no ósculo dos vossos generosos corações [...]” (SOUZA, 1862, apud ALMEIDA NETO, 2007, p. 241).

O olhar disciplinar estava, sobretudo, dirigido ao clero. Era preciso recolocar o clero goiano nos moldes estabelecidos pelo Con-

cílio de Trento e aos bispos competia a difícil tarefa. Por essa razão, o bispo de *Goyaz*, bem antes de tomar posse em sua diocese, deixou logo claro sobre a que vinha. “[...] Reverendíssimos Senhores Párcos: sobre vossa vigilância e zelo vai repousar a gravíssima responsabilidade do nosso Episcopado. [...] Quem milita nas fileiras do Sacerdócio não se implica nos negócios seculares” (SOUZA, 1862, *apud* ALMEIDA NETO, 2007, p. 242-243). Além disso, também competia ao bispo em erigir seminários, com o recurso financeiro do Império, para a formação de padres. Esta também foi uma das iniciativas imediatamente anunciadas por dom Domingos em sua Carta pastoral.

E boa esperança temos de novos companheiros e dignos cooperadores por ser o nosso principal cuidado obedecer à determinação do Sagrado Concílio de Trento estabelecendo o nosso Seminário, onde os aspirantes ao Sacerdócio possam beber uma doutrina sólida, provem sua vocação e se formem no espírito Eclesiástico. Confiamos que na satisfação dessa urgente necessidade seremos alegremente auxiliados pelo Governo de S. Majestade, o nosso sempre querido, sábio e Piedoso Monarca, assim como pelos nossos diocesanos (SOUZA, 1862, *apud* ALMEIDA NETO, 2007, p. 243).

Depois da atenção e as várias páginas dedicadas ao seu clero, dom Domingos dirige-se “ligeiramente” aos pais e à educação de seus filhos, “[...] cuja sorte depende muito da influência das impressões da infância” (SOUZA, 1862, *apud* ALMEIDA NETO, 2007, p. 247). E, por fim, o bispo de *Goyaz* menciona o desejo de levar

a Palavra e a Graça Divina aos pobres indígenas [...] que na vida selvagem desconhecem as doçuras do Evangelho e [os] cômodos da vida social, [...] filhos de Deus fora de sua herança, [...] braços entorpecidos ao trabalho da Pátria, [...] infelizes errantes nas nossas matas [...] (SOUZA, 1862, *apud* ALMEIDA NETO, 2007, p. 247).

Embora sob a vigência do padroado e da submissão ao Imperador dom Pedro II, dom Domingos e os demais bispos do Brasil-império empenham-se pela romanização da Igreja católica e pelo ultramontanismo, com irrestrita subordinação ao papa. É desse modo que o segundo bispo residente de *Goyaz* encerra a sua Carta pastoral:

Quem não vê na firmeza e tranquilidade do Nosso Imortal Pio IX a segurança do Direito e da Fé?

Sim, SS. Padre, nós, prostrados a vossos pés com todo o rebanho confiado à nossa indignidade, vos protestamos nossa adesão, nosso amor e obediência na pontual execução dos vossos Mandatos (SOUZA, 1862 apud ALMEIDA NETO, 2007, p. 248).

Os poucos meses da vida de dom Domingos na diocese de *Goyaz* não o permitiram realizações pastorais de destaque. Até mesmo o Seminário Santa Cruz, criado formalmente por Decreto imperial nº 2.543, de 3 de março de 1860, não chegou a receber alunos devido à precoce morte do bispo (ALMEIDA NETO, 2007, p. 142-143). Seguindo-se numa mesma concepção e orientação eclesial, em 1865 foi escolhido como bispo de *Goyaz* dom Joaquim Gonçalves de Azevedo, com as mesmas características episcopais pós-tridentinas de romanização, ultramontanismo, disciplina do clero e, particularmente, enfrentamento ao positivismo, racionalismo e maçonaria.

## **1866 – OS “MALES DO TEMPO PRESENTE”: A GUERRA DO PARAGUAI**

Em 15 de dezembro de 1866 foi promulgada a Carta pastoral do bispo de *Goyaz* dom Joaquim Gonçalves de Azevedo, saudando aos seus “muito amados Filhos da Igreja de Nossa Senhora Sant’Ana de Goiás”.<sup>43</sup> Nesta Carta, dom Joaquim destaca como males de seu tempo o enciclopedismo francês e o indiferentismo religioso dos católicos. Depois, em defesa do Brasil, menciona a “atual guerra” contra

---

<sup>43</sup> Quem dá notícia sobre a existência desta Carta pastoral é o cônego Trindade (SILVA, 2006 [1948], p. 209-210).

o Paraguai, que desestabilizava a paz e a harmonia no continente. A solução para superar todos esses males, segundo o recém-eleito bispo de *Goyaz*, seria o temor de Deus e a prática religiosa mediante a oração e a frequência aos sacramentos da Igreja (SILVA, 2006 [1948], p. 209-210).

Devido à proximidade geográfica de *Goyaz* com a região aonde ocorria a guerra contra o Paraguai, diversos goianos<sup>44</sup> ou diocesanos, aos quais o bispo devia dedicar o apreço pastoral, atuaram como combatentes naquela região de conflito. O relatório do presidente da Província<sup>45</sup> apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de *Goyaz* em 1871, por exemplo, nos fornece a notícia histórica acerca dos batalhões goianos que haviam combatido na guerra do Paraguai.

No dia 22 de setembro do ano próximo passado [portanto, em 1870], chegou a esta capital [a Cidade de Goyaz] o capitão do ba-

---

44 A guerra do Paraguai incidiu na sociedade dos sertões do Império brasileiro. Em Goyaz, segundo a documentação do governo provincial, a guerra teria promovido uma expansão agropastoril para fins de alimentar os soldados em guerra. “Assim, o impacto da guerra em Goiás se manifesta pela intensidade de um programa do governo provincial que foi denominado de ‘Commissões Municipaes’ e estas tinham por efeito estimular a agricultura e promover o alistamento. O Império cobrava de Goiás tropas, armas e víveres e o tempo era escasso. A atitude do presidente [da Província de Goyaz] é estender as obrigações sobre seus ombros para o conjunto das municipalidades [...]” (SOUZA FILHO, 2014, p. 13). O Ministério da Guerra destacou, dentre os gêneros alimentícios para a guerra, o arroz pilado, o feijão, a farinha de mandioca, o toucinho, o sal e a farinha de milho. Entre outubro e novembro de 1865, o governo de Goyaz contratou três mercadores, em três distintas cargas, para levar esses alimentos – que somavam 999 arobas (14.985 quilos) -, às tropas militares que marchavam rumo ao Mato Grosso. “O fluxo comercial se expandiu dentro do território de Goiás a ponto de haver inflação de mercadorias, reproduzindo o que acontecia em todo o país por causa da alta demanda de logística de guerra. [...] A avidez dos agricultores de Curalinho fez com que o presidente [da Província de Goyaz] procurasse, por meio dos agentes de compra, frear a exploração do mercado. Mas uma coisa a administração pública não podia frear: a escassez dos produtos por causa da má colheita de 1865” (SOUZA FILHO, 2018, p. 196).

45 Antero Cícero de Assis era o presidente da Província de Goyaz. Esse relatório foi por ele apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz no dia 1º de junho de 1871. Esta apresentação do relatório da gestão era obrigatória em todas as províncias do Brasil e ocorria uma vez por ano. Em Goiás, o Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central/PUC Goiás publicou, em 17 volumes, na série intitulada Memórias goianas, todos os relatórios dos governos da província de Goyaz.

talhão n. 20 da infantaria Luiz Cândido Gonzaga, encarregado de conduzir a bandeira do extinto batalhão de voluntários goyanos, a qual se achava no arsenal de guerra da província do Matto Grosso, e fora requisitada pelo governo d'esta província.

A 23 d'aquêle mês [de setembro de 1870] foi a referida bandeira recebida e depositada na Igreja catedral desta cidade. [...] O estandarte, porém, do esquadrão da cavalaria, composto de uma companhia de linha e outra [companhia] de voluntários da pátria, que daqui também marchou para o sul da província de Matto Grosso, quando invadida pelos paraguaios, ainda não foi remetida para esta província [de Goyaz].

[...] A província de Goyaz, cujas forças compostas de um esquadrão de cavalaria, do batalhão n. 20 de infantaria, do de voluntários da pátria,<sup>46</sup> pisaram primeiro o território invadido da província de Matto Grosso, envidando os maiores sacrifícios para dar essa prova de vizinhança e confraternidade, foi a única que , acabada a guer-

---

46 Como não havia número suficiente de soldados das Forças Armadas, o Império recorreu às forças complementares. “O despreparo para a guerra no Brasil era de homens-soldados e de materiais de toda a espécie, que pudessem auxiliar na sustentação de uma guerra. Diante das dificuldades, o governo imperial encontrou como solução o envio para as fronteiras do sul, dos contingentes da Guarda Nacional, dos Voluntários da Pátria e do recrutamento forçado. A primeira tratava-se de uma corporação existente desde o período da Regência e dispersa por todo o território brasileiro; o segundo, criado especificamente para a guerra que ora enfrentava o Brasil e, por último, o recrutamento o qual sempre recorreu o Império para completar os quadros de suas forças militares. Diante da dificuldade em empreender o Exército nacional uma Guerra contra o Paraguai, restava, então, apelar para o povo através da criação de batalhões denominados ‘Voluntários da Pátria’, criados por Decreto Imperial número 3.371 cujo objetivo era atuar na guerra contra a República paraguaia, fazendo aumentar as forças militares existentes no Império” (RODRIGUES, 2001, p. 70-71). Fora, então, designado o número de soldados-voluntários cada Província deveria fornecer (RODRIGUES, 2001, p. 73). Como essa determinação devia ser cumprida a todo custo, começaram a ser realizados os recrutamentos forçados, que abrangiam os que haviam praticado crimes de embriagues, desordem pública, trabalho considerado ilícito, bem como os que não tinham ofício, ou as vítimas das perseguições políticas, das intrigas e das disputas pelo poder; e, sobretudo, eram forçados a se tornarem combatentes de guerra as pessoas escravizadas (ou “escravos” negros). Tais recrutamentos forçados, constatados a partir das fontes documentais, levam M. S. Rodrigues a denominá-los, mais apropriadamente, de (In)Voluntários da Pátria (RODRIGUES, 2001, p. 82-90).

ra, não teve o prazer de receber seus voluntários [incorporados ao Exército], aqueles que, com tanta constância e valor suportaram ao sul da província aludida e ao norte da república do Paraguai a peste, a fome, a nudez, além de inúmeras outras privações, que sempre aparecem em tempo de guerra (ASSIS, 1871, p. 73).

A guerra do Paraguai, à qual o bispo de *Goyaz* se referia em sua primeira Carta pastoral, foi sobejamente pesquisada, sob diversas abordagens teóricas.<sup>47</sup> Essa guerra ocorreu de 1864 a 1870 e foi o maior conflito bélico da América do Sul, envolvendo o Brasil, Argentina e Uruguai, a Tríplice Aliança, contra o Paraguai, sob uma conjuntura de consolidação de projetos nacionais na América do Sul. Seu início ocorreu quando Solano Lopez ordenou a invasão paraguaia ao território brasileiro pelo Mato Grosso, em razão dos litígios sobre as delimitações de fronteira e os direitos de navegação na bacia do Prata.

Estima-se que entre 100 a 200 mil homens [provenientes dos países da Tríplice Aliança] foram enviados ao fronte no decorso da guerra. Desses, cerca de 50 mil morreram. Diante de um número insuficiente de voluntários, e sem contar com um exército efetivo, a partir de 1866 o Império valeu-se do recrutamento forçado de homens para suprir as baixas, que se avolumavam. Esta medida atingiu sobremaneira a população pobre e os escravizados e, como resultado, estima-se que [apenas] entre 7 e 10% das tropas brasileiras eram compostas por libertos (STUMPF, 2019, p. 34).

---

47 Na historiografia, até a primeira metade do século XX, predominou a abordagem que a guerra do Paraguai teria sido causada pelo governo de Solano López. A partir do revisionismo histórico acerca das causas do conflito, León Pomer (1984) e Júlio José Chiavenatto (1984) passaram a enfatizar a influência do imperialismo britânico para a deflagração da guerra do Paraguai. Mais recentemente, pesquisadores como Francisco Doratioto (2002) passaram a situar as causas da guerra do Paraguai no contexto das contradições platinas e da consolidação dos Estados nacionais da América Latina (GARCIA, 2014, p. 15-37)

Essa tragédia, que atingiu sobretudo os pobres e os escravizados negros do Brasil, foi para o Paraguai um verdadeiro genocídio.

O historiador argentino Luc Capdevila estima que 60% da população paraguaia tenha morrido e, dentre esses, 80% dos homens maiores de 10 anos [de idade]. Em ambos os lados, a maior parte das mortes foi causada por doenças endêmicas, especialmente a cólera, que se disseminavam com facilidade dadas as condições de insalubridade e a má nutrição impostas aos combatentes e aos civis paraguaios sitiados pela guerra (STUMPF, 2019, p. 34).

Foi sob essa condição de uma grande guerra que dom Joaquim tomou posse na diocese de *Goyaz*. No entanto, salvo melhor juízo histórico, não foi à tragédia de um genocídio que o bispo de *Goyaz* priorizou a sua atenção pastoral, mas ao surgimento de uma loja maçônica na sede de sua diocese. A isso, dedicou a exclusividade de uma Carta pastoral.

## **1876 - O CONFRONTO DA IGREJA EM GOYAZ COM A MAÇONARIA**

Em 16 de outubro de 1876 foi promulgada a Carta pastoral do bispo de *Goyaz* dom Joaquim Gonçalves de Azevedo “prevenindo aos seus diocesanos acerca da maçonaria”. Duas razões levaram a escrever esta Carta pastoral, nas palavras de dom Joaquim. A primeira: “Não nos passou despercebida, A. F. [mesmo, de verdade], a instalação da loja maçônica na capital [*Goyaz*], no dia 16 de abril do corrente ano [1876]” (AZEVEDO, 1876, p. 7)<sup>48</sup>. A segunda razão foi a de divulgar o Breve *Quamquam Dolores*, do papa Pio IX e, com base na decisão pontifícia, estabelecer um ano de indulto em *Goyaz* aos que renunciassem à maçonaria, a fim de evitar-lhes a pena da excomunhão (AZEVEDO, 1876, p. 14).<sup>49</sup>

---

48 Reitera-se que para tornar mais acessível a leitura do texto original opta-se, nesta pesquisa, por sua transcrição adaptada à ortografia atual, mantendo fidedignidade ao estilo e palavras do autor ou ao documento de fonte primária.

49 A expansão da maçonaria e a promulgação do Breve *Quamquam dolores* suscitou a



Para dom Joaquim, a maçonaria era considerada “uma seita inimiga da religião cristã”, que estava provocando no Brasil uma “ruidosa luta religiosa”<sup>50</sup> e que “algumas pessoas da Capital [Goyaz] se alistaram

---

publicação de várias Cartas pastorais, nas dioceses do Brasil. Dentre estas, destacam-se a do bispo de Mariana (22/08/1874), do bispo de Diamantina (21/9/1873), do bispo do Rio de Janeiro (21/11/1873), do arcebispo da Bahia (13/11/1873), do bispo de São Paulo (30/11/1873) (OLIVEIRA, 1952, p. 6). A Carta pastoral de dom Joaquim foi publicada três anos depois; entretanto, em 12/04/1874, somando-se à iniciativa do episcopado brasileiro, o bispo de Goyaz escreveu uma carta dirigida ao bispo de Olinda, em solidariedade e apoio aos seus atos contra a maçonaria do Brasil (OLIVEIRA, 1952, p. 6).

- 50 Esse conflito a que se refere dom Joaquim foi denominado como uma Questão Religiosa e foi um dos acontecimentos políticos mais marcantes do Segundo Reinado, que precipitou a queda do regime monárquico brasileiro. O diplomata barão de Penedo (Francisco Inácio de Carvalho Moreira) foi designado pelo Imperador, em 1873, para a missão especial, em Roma, a fim de mediar o conflito que havia se desencadeado no Brasil entre a Igreja católica e o Império, por causa da maçonaria. Terminada a pior fase do conflito e arrefecidos os ânimos no Brasil, o barão de Penedo escreveu o livro *Missão especial a Roma* em 1873. Dentre os diversos documentos imperiais que integram essa obra, as Instruções do Ministério dos Negócios Estrangeiros, assinada por visconde de Caravellas, explica, na perspectiva do governo brasileiro, o fato pontual que suscitou e explicitou um conflito mais amplo e complexo nas relações entre Igreja e Estado monárquico. “Esse conflito [afirma o ministro Caravellas] teve a sua origem na sentença do Reverendo Bispo de Pernambuco, que julgou interdita uma irmandade do Recife por ser recusado a expelir do seu seio um dos irmãos, notoriamente conhecido por maçom e qualquer outro maçom que a ela pertencesse. Da dita sentença recorreu a irmandade para a Coroa, de conformidade com o decreto número 1911, de 28 de março de 1857, e o Imperador [...] houve por bem conformar-se com o parecer de se dar provimento ao recurso. [...] A ação moderada do Governo Imperial não bastou para conter o bispo [de Pernambuco] e trazê-lo à razão. [...] declarou-se em completa desobediência. Infelizmente a Cúria Romana (a quem ele havia consultado) antes de conhecer o modo como encarava o Governo Imperial a questão, e longe de dar-lhes os prudentes conselhos que o caso exigia e que decerto seriam ouvidos com respeito, virtualmente o animou e aos outros prelados [bispos do Brasil] a persistirem no seu deplorável erro e na desobediência ainda mais deplorável com que provocam o poder temporal; recomendou-lhes que prosseguissem e lembrou-lhes novos atos opostos à Constituição e às Leis” (PENEDO, 1881, p. 3-4, com atualização ortográfica). No colóquio entre o embaixador brasileiro e o papa, disse-lhe o papa que “pesava vê-la [a maçonaria] no seio de um governo católico, pois, sabia ser o presidente [dom Pedro II] do Conselho o chefe principal dessa sociedade” (PENEDO, 1881, p. 19-20, com atualização ortográfica). “Desaprovando os excessos dos bispos, disse-me o Santo Padre: ‘Che volete? È uma testa calda! [O que você quer? Ele é um cabeça-quente]. Não foi em Roma que ele fez os seus estudos, foi em França; bem escrupulos tive de nomeá-lo bispo tão jovem; mas o Governo insistia e o fiz para ser agradável ao Imperador” (PENEDO, 1881, p. 22, com atualização ortográfica). Es-

nela com grande escândalo e talvez perdição de muitas almas piedosas”. Era, ainda, “uma associação secreta [...] um estado dentro do estado para proteger unicamente os seus contra o direito, a justiça e a razão” (AZEVEDO, 1876, p. 7). Os maçons, segundo dom Joaquim, formam uma “seita que procura destruir o trono e o altar” (AZEVEDO, 1876, p. 8).

Blasfemam contra o papa,<sup>51</sup> cuja autoridade não reconhecem; contra os bispos, cuja doutrina e ensino de obediência recusam; contra os padres, cuja presença lhes lembra os terríveis juízos de Deus, e contra os fiéis ortodoxos, cuja conduta os envergonha e confunde. Só se ocupam das coisas terrenas e não querem a lei de Deus, que se opõem aos desejos dos seus corações carnis. Negam a revelação e combatem contra a Igreja estabelecida por Nosso Senhor Jesus Cristo (AZEVEDO, 1876, p. 5).

Por isso, dizia então o bispo de *Goyaz*, “pesa-nos a pena [a caneta]” - para escrever essa carta pastoral - e “arrasam-se-nos os olhos de lágrimas ao fazermos ao mundo católico esta denúncia tão desairosa dos sentimentos religiosos desses nossos queridos filhos, que sempre viveram nos braços da Santa Igreja de Jesus Cristo” (AZE-

---

sas breves citações documentais apontam para a complexidade da Questão Religiosa no Brasil: a dubiedade do regime de padroado e sua exaustão no Brasil; o liberalismo e o nacionalismo da maçonaria em confronto com a ultramontanismo restauracionista do episcopado brasileiro; o impasse da Igreja católica no Brasil entre a obediência à Constituição imperial ou ao Syllabus de Pio IX; o conflito entre o poder hierárquico-institucional da Igreja católica e a autonomia das Irmandades e Confrarias religiosas no Brasil.

51 Em confronto com a Igreja oficial do Império Brasileiro, o grão-mestre maçom Saldanha Martins era um dos protagonistas do anticlericalismo maçônico e seus pronunciamentos revelam o outro lado do conflito: “Escolhamos liberdade ou fogueira, constituição política ou Syllabus; liberdade de consciência e dos cultos, ou Igreja privilegiada, audaciosa, caprichosa e intolerante; chefe nacional ou Pio IX; liberal ou ultramontano; Brasil ou Roma; Cristo ou Borgia; filosofia ou obscurantismo; virtude ou crime; patriotismo ou prostituição. [...] Roma constitui-se a negação da verdade, a mais perversa destruidora da dignidade humana... [...] Pio IX, algoz da liberdade de consciência e dos positivos princípios liberais, é um réprobo de Deus e da civilização. [...] Roma perversa! Só tu podias, em teu vil interesse, criar o paradoxo – pedado infalível – só tu podias assim preterir a verdade, porque tu és o refalsamento [sic], a mentira e a hipocrisia” (OLIVEIRA, 1952, p. 14).

VEDO, 1876, p. 3). A expectativa confiante do bispo de *Goyaz* era a de encontrar uma “oportunidade para apresentar ao mundo inteiro a nossa província, como a única que não tinha querido alistar-se de baixo do estandarte do erro, que tem combatido, combate e há de combater contra a verdade. Fomos iludidos” (AZEVEDO, 1876, p. 8). Ele acreditava que nenhum dos diocesanos da província de *Goyaz* se tornaria maçom em razão daquilo que lhe parecia intensa vitalidade e participação eclesial dos fiéis.

Sim, A. F., ao vermos os templos de nossa capital regurgitando de fiéis, onde as principais pessoas se mostravam compenetradas da verdade das Indulgências [do Jubileu do Ano Santo]; onde os confessionários e a sagrada mesa manifestavam todos os dias abundante fé; ao vermos ostentarem-se brilhantes as visitas das Igrejas pelo quase total concurso dos moradores da capital, o nosso coração se expandia em ações de graças ao pai das misericórdias; e ao sabermos dos grandes frutos colhidos nas diversas freguesias [paróquias] do bispado pelas inúmeras reconciliações e extinção de desafeições pessoais, pelos casamentos para reparar o escândalo e por motivos de consciência, pelas restituições e muitas renúncias da maçonaria, bem-dizíamos o Santo Nome do Senhor e estávamos bem persuadidos de que a fé nesta parte do rebanho de Jesus Cristo, confiada aos nossos fracos cuidados, só merecia louvores de nossa parte [...] (AZEVEDO, 1876, p. 8).

Esse conflito de interpretação que o bispo residente havia feito acerca da realidade pastoral diocesana também se repetia no contraste que enxergava entre ideologias e pessoas. Na pequena cidade de *Goyaz*, sede do bispado, certamente todos se conheciam e, então, não era fácil imputar às pessoas locais aquelas ideologias predominantemente europeias, nem aplicar-lhes as sanções determinadas pelo Magistério oficial da Igreja católica. Eram considerados “queridos filhos e amigos” (AZEVEDO, 1876, p. 3), que haviam suscitado uma situação absolutamente inédita para a Igreja local e inusitada para o seu bispo.

Não supomos, contudo, [dizia dom Joaquim] nem mesmo podemos crer, que estes nossos diocesanos, que se fizeram maçons, sejam do número desses espíritos fortes, desses filósofos libertinos, desses racionalistas ou deístas, que negam a revelação e a Providência Divina, tendo a Deus como um Ente apático [“arquiteto do universo”], que não se ocupa com este mundo; não: fazemos justiça aos seus sentimentos religiosos, a sua conduta moral e a outras qualidades que a impiedade destrói nos corações para plantar neles somente o que é mundano (AZEVEDO, 1876, p. 5).

Assim, confiante nas “qualidades e sentimentos” de seus diocesanos que haviam aderido à maçonaria, dom Joaquim estabeleceu o indulto sob o prazo de um ano, que consistia somente em recebê-los em confissão, pela qual estariam imediatamente suspensos da censura de excomunhão e reintegrados, *ipso facto*, na fé católica.

Com esta segunda carta pastoral de dom Joaquim, explicita-se ainda mais qual era a nova ênfase católica, no século XIX, nesta imensa região sertaneja e interiorana do Brasil Central. Esta carta pastoral foi promulgada em 16 de outubro de 1876. A reação parece ter vindo imediatamente! Já em 19 de dezembro de 1876, foi comunicada a transferência de dom Joaquim para o arcebispado da Bahia, como metropolitano e primaz do Brasil. Promover para remover? Indisposição política do bispo em sua realidade local? Reconhecimento institucional pela sua capacidade de liderança, alinhamento doutrinal e enfrentamento político? Tais questões não encontram, até então, uma plausível resposta histórica. O fato é que dom Joaquim, imediatamente após a notícia de sua elevação ao arcebispado, mudou-se para a sua casa de campo, na fazenda da Quinta. Finalmente, em 14 de março de 1877, recebeu a ordem oficial de sua transferência, enviada pelo governo brasileiro. Em 29 de abril de 1877, recebeu o púlpito e no dia 14 de maio tomou posse na catedral de São Salvador. Faleceu dois anos depois, em 6 de novembro de 1879 (SILVA, 2006 [1948], p. 276-281).

## 1881 – O PASTOR E AS OVELHAS DO APRISCO GOYANO

Em 24 de julho de 1881 foi promulgada a Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, no Rio de Janeiro, saudando aos seus diocesanos em *Goyaz*, por ocasião de sua sagração episcopal. É uma carta de quarenta e sete páginas, aonde dom Cláudio se apresenta como bispo de *Goyaz* e do Conselho de Sua Majestade o Imperador. “Ao principiar esta primeira Pastoral [afirma dom Cláudio], ocorre-nos a bela parábola do Bom Pastor, bem própria para consolar-nos todos: Pastor e Ovelhas do Aprisco Goyano” (LEÃO, 1881, p. 3). Anuncia, ainda, a sua disposição de residir na diocese para a qual foi eleito. “Atualmente nosso maior desejo, filhos caríssimos [externa o novo bispo de *Goyaz*], é de nos achar no meio de vós, é de principiar nosso Apostolado [...]” (LEÃO, 1881, p. 46). E se apresenta como proveniente da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo,

[...] Nossa intenção, entrando na congregação da missão, foi de seguir os passos de São Vicente de Paulo, que tão eficazmente soube evitar toda elevação, toda grandeza. O Senhor de infinita bondade conservou-nos até hoje tão Santo desejo [...]. Quando menos pensávamos, vendo a terrível perseguição que se fazia na Europa, no mundo inteiro contra as congregações religiosas, foi então que Jesus Cristo, Supremo Pastor da Igreja, quis chamar o mais pequenino, o mais indigno dos filhos de Vicente de Paulo, para fazer suas vezes na Igreja de Goyaz (LEÃO, 1881, p. 5).

Dom Cláudio reconhece que “em uma breve [carta] pastoral, pouco vos poderemos dizer [...]” (LEÃO, 1881, p. 9), mas imediatamente elenca Nero, Diocleciano e a revolução francesa como alguns dos “inimigos” da Igreja, bem como os sistemas que atacam as leis naturais para “destruir a família, fundamento de toda a sociedade” (LEÃO, 1881, p. 8). Também alerta para as heresias de Marcílio de Pádua, dos protestantes e do galicano Richer acerca da constituição da Igreja (LEÃO, 1881, p. 14), mas parece considerar que não se pode

emitir juízo de condenação “nem de Lutero, nem de Rousseau, nem de Voltaire [...]” (LEÃO, 1881, p. 37).

O novo bispo de *Goyaz*, nessa sua primeira carta pastoral, procura fazer uma longa exposição sobre os fundamentos de seu poder episcopal. Para isso, formula uma exposição teológica sobre a natureza de Cristo, a autoridade divina e infalível de Pedro, o poder monárquico da Igreja (nem aristocracia, nem democracia), o poder dos bispos, o clero e, por fim, “a classe dos simples fiéis ou povo” (LEÃO, 1881, p. 15), que jamais deverão ser desprezados pelos seus ministros (LEÃO, 1881, p. 18). Ainda, justifica as razões que levam a Igreja a escolher um bispo que seja proveniente de um lugar distante de sua diocese é para que o escolhido não tenha “tomado parte alguma nas questões locais, não podendo, portanto, ser suspeito da menor parcialidade, mais facilmente poderá conciliar os ânimos divididos” (LEÃO, 1881, p. 21). Dom Cláudio ainda explica sobre os graus do sacramento da Ordem, o poder ministerial do bispo em sua diocese e os bens necessários para a sustentação do clero e do culto. Por fim, o novo bispo envia uma mensagem especial aos padres e outra a todos os diocesanos (LEÃO, 1881, p. 39-46).

### **1884 - AS VISITAS PASTORAIS PELAS “FREGUEZIAS DE GOYAZ”**

Em 08 de março de 1884 foi promulgada a Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão anunciando a sua terceira visita pastoral na diocese de *Goyaz*. “Por duas vezes [afirma dom Cláudio] temos empreendido longas e perigosas viagens [...]. Já mil obstáculos estão surgindo contra esta visita pastoral” (LEÃO, 1884, p. 1). Como era imenso o território da diocese de *Goyaz*, a visita pastoral estava sendo feita por etapas: a primeira, em 1882 e a segunda em 1883; na terceira, almejava visitar mais de cinquenta freguesias. Mas, para atenuar os percalços da viagem, era solicitado que os que residissem nas proximidades das estradas preparassem “os caminhos, barcas ou canoas para atravessarmos os rios, e tudo o mais que sua

caridade inspirar-lhes como próprio para suavizar-nos os trabalhos destas longas jornadas” (LEÃO, 1884, p. 2). Essa visita do bispo era precedida pela pregação das missões. “Os missionários nos precederão, pregando missões nas freguesias que tencionamos visitar” (LEÃO, 1884, p. 7), tanto na província de *Goyaz* quando na de Minas Gerais, particularmente na região do Triângulo Mineiro. Também, ao estilo das “desobrigas”<sup>52</sup>, eram realizados os batizados, crismas, casamentos, confissões e missas.

Nesta carta pastoral, dom Cláudio ainda apresenta uma análise sobre a falta do clero – “[...] para a numerosa população desta imensa diocese [...] este rebanho considerável está sem pastores” (LEÃO, 1884, p. 4) -, expõe sobre a ampliação do Seminário Santa Cruz, na cidade de *Goyaz*, e o projeto de fundação de um Seminário em Araxá. E, ainda, relata sobre as providências diocesanas do bispo para a criação de casas de missão e casas da caridade.

Já concedeu-nos o Altíssimo de organizar duas casas de missão: a primeira em Uberaba em favor dos povos mineiros; a segunda na cidade de *Goyaz*; esperamos da misericórdia infinita do mesmo Senhor a graça de fundar neste ano de 1884 um terceiro centro de missões na cidade do Porto Imperial [atualmente, Porto Nacional/TO], em benefício dos povos do Norte (LEÃO, 1884, p. 6).

---

52 As desobrigas exigiam longas e penosas viagens, com transporte por animais, a fim de chegar aos remotos sítios, fazendas ou comunidades ribeirinhas a fim de evangelizar as populações que viviam distantes das sedes paroquiais e dos arraiais e que, às vezes, viam o padre apenas uma vez na vida. Aos católicos, há obrigações sacramentais, como aquelas de confessar-se e comungar pelo menos uma vez ao ano e, nos casos de casamento, realizá-lo mediante o sacramento do matrimônio. Ora, essas obrigações eram impraticáveis para aqueles que viviam em lugares distantes. Por isso, sobretudo durante o século XIX, em *Goyaz*, a chegada do padre nessas localidades consistia, predominantemente, em ministrar os sacramentos (batizados, casamentos, confissões e missas), desobrigando assim os fiéis de suas pendências religiosas a fim de fornecer-lhes o acesso à salvação, pela via sacramental. Quando aumentou a quantidade do clero goiano e cresceram as exigências pastorais da Igreja, as desobrigas foram incrementadas, com a inclusão da catequese e/ou da pregação de santas Missões.

Um destaque final de dom Cláudio, nesta carta pastoral, merecera aos indígenas e aos negros escravizados.<sup>53</sup> A Casa da Caridade de Uberaba também estava aberta ao atendimento dos escravizados. E a “catequese dos índios nem um só instante tem sido esquecida” (LEÃO, 1884, p. 7). A carta pastoral, por fim, anuncia o início da visita pastoral: “Não mandando Deus o contrário, daremos começo a nossa viagem nos últimos dias da semana de Páscoa, ou na segunda-feira da Pascoela, que cabe no dia 21 de abril [...]” (LEÃO, 1884, p. 8).

Nesta carta pastoral de 1884, dom Cláudio sinaliza para um problema que irá tratar com exclusividade nas cartas pastorais seguintes: “Quão grande será a nossa consolação, irmãos e filhos muito amados, se nada encontrarmos de repreensível, principalmente por parte dos Reverendos Párocos” (LEÃO, 1884, p. 3).

## **1885 – A DISCIPLINA DO CLERO EM GOYAZ**

Em 02 de fevereiro de 1885 foi publicada uma Carta pastoral reservada de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, dirigida exclusivamente aos párocos e aos demais clérigos de ordens sacras da diocese de *Goyaz*. Nessa severíssima carta, dom Cláudio expressa o “estado lastimável do clero” (LEÃO, 1885, p. 1), e denuncia com contundência: “Não há sacerdote, não há pároco que cumpra fielmente com todos os deveres de seu sagrado ministério, não há nenhum sequer. As desordens, os crimes dos Sacerdotes são conhecidos de todos [...]” (LEÃO, 1885, p. 2). Por essa razão, dom Cláudio expressa a sua inquietude, assume as atribuições de seu ministério e sinaliza para as providências frente às irregularidades.

Sem dúvida, muito nos inquietamos, pelo que estamos esgotando todos os meios brandos, antes de cumprirmos com o

---

53 Estima-se que aproximadamente 11,5 milhões de africanos escravizados foram traficados para a América. Eram oriundos de diversas realidades geográficas, étnicas, culturais, linguísticas e religiosas: “[...] povos islamizados do norte da curva do Niger, como os pehuls, haussas, mandingas; populações da Guiné ou sudanesas dos antigos reinos do Gana, do Daomé, do Benin, ou ainda dentre as populações bantu mais ao sul tiradas da bacia do rio Congo, da Angola ou do Moçambique” (BEOZZO, 2003, p. 66).



que nos impõem a nós mesmos o sagrado Concílio de Trento de não consentir que celebre sacerdote algum, publica e notoriamente convencido de crime. Por isso mesmo que somos responsáveis perante Deus à sua Igreja, das desordens, dos abusos existentes nesta diocese a nós confiada [...] (LEÃO, 1885, p. 14-15). A experiência nos tem convencido da necessidade de empregar ferro e fogo, as poções mais amargas, mais repugnantes para conseguir a cura radical de tão peçonhenta chaga. Enquanto que temos procedido com muita fraqueza, talvez alguns de vós nos possais acusar de covardia (LEÃO, 1885, p. 16).

Dentre os problemas apontados, o bispo de *Goyaz* destaca que o seu clero é de pouca oração, não recita cotidianamente o breviário, não observa o calendário litúrgico da diocese, não se prepara para os sermões, não se dedica aos estudos. “Tal é a vossa ignorância [diz o bispo ao seu clero], tal a vossa irreverência tratando das coisas santas, que o povo cristão não vos procura para o exercício de vosso ministério; que o povo cristão já duvida dos sacramentos por vós administrados”. (LEÃO, 1885, p. 6).

Sobre as homilias, dom Cláudio orienta para que os padres evitem os insultos, não instrumentalizem a pregação para se vingarem dos inimigos reais ou imaginários e não sejam retóricos porque “[...] somente o homem douto e inteligente é que sabe falar com toda simplicidade e clareza” (LEÃO, 1885, p. 8).

Dentre os abusos em relação aos sacramentos, o bispo de *Goyaz* destaca a indevida cobrança pela unção dos enfermos e comunhão eucarística aos moribundos. “Nos povoados não se quer administrar o sagrado viático aos enfermos, senão celebrando nas residências desses moribundos, para se poder exigir até cinquenta e sessenta mil réis pela missa e administração dos últimos sacramentos” (LEÃO, 1885, p. 10). Também, com vistas a ganhar mais dinheiro, deixava-se de celebrar a missa ao povo na igreja para celebrá-la em casas particulares ou, então, não se observava o valor estipulado pela dioce-

se para a espórtula das missas.<sup>54</sup> Quanto aos casamentos, não eram celebrados dentro das missas e dentro das igrejas, a fim de “[...] receber-se oitenta a cem mil reis pelo casamento em vez de cinco ou dez como manda nossa tabela” (LEÃO, 1885, p. 11). Em viagens, nas casas de pouso se casava e batizava “quem quer que fosse” (LEÃO, 1885, p. 12). E, ainda, havia “[...] intenções de missas que nunca mais são celebradas” (LEÃO, 1885, p. 12). Por fim, em dias litúrgicos festivos celebrava-se “com ornamentos pretos para se ter direito à maior espórtula” (LEÃO, 1885, p. 11), ou mudava-se a celebração festiva de Pentecostes para atender aos pedidos dos festeiros e, por fim, os padres abandonavam suas paróquias para tomar parte em romarias e festas de outras paróquias (LEÃO, 1885, p. 12).

Celebra-se com uma precipitação escandalosa, omitindo-se orações, atropelando as cerimônias [...].<sup>55</sup> Está um sacerdote celebrando, isto é, fazendo o ato mais solene do culto divino, e ao mesmo tempo está dando ordens sobre o governo da casa etc (LEÃO, 1885, p. 12).

O descuido parecia geral: a igreja “[...] imunda, os muros furados e estragados, os paramentos despedaçados, sebosos, em estado de causar repugnância a qualquer” (LEÃO, 1885, p. 11). As igrejas eram erigidas sem licença do bispo, as alfaias estavam indecentes, a

---

54 Dom Domingos Quirino de Souza, segundo bispo da diocese de Goyaz, foi quem primeiro regulamentou, em 03 de maio de 1863, o valor financeiro das taxas a serem cobradas pelos sacramentos. Havia chegado aos seus “[...] ouvidos graves clamores contra a irregularidade na percepção de benesses ou emolumentos paroquiais. [...] Se exigirdes – o que de vós não esperamos – mais do que na Tabela se declara, incorrereis, ipso facto, na pena de suspensão a nosso arbítrio e nas que civilmente estão estabelecidas e em vigor”. (Regulamento proibindo excessos e marcando a taxa que, a título de benesses ou emolumentos paroquiais, deve-se perceber no Bispado de Goiás. Apud NETO, 2007, p. 252-253).

55 Tenha-se presente que toda a celebração eucarística era em latim, com o presidente da celebração voltado ao sol nascente (ad orientem), para o lado leste (ou, nas expressões mais corriqueiras, com o padre e o povo voltados todos na mesma direção; ou, ainda, com o padre de costas para o povo).

hóstia bolorenta, o vinho de qualquer qualidade canônica.<sup>56</sup> Os sacerdotes fumavam nas sacristias e conversavam na igreja quando o Santíssimo estava exposto (LEÃO, 1885, p. 11-12).

Havia padres que não permitiam aos fiéis de comungar sem a prévia confissão sacramental; entretanto, “os mesmos sacerdotes vive[m] amancebados [...]. Passa um sacerdote a noite inteira dançando, em divertimentos profanos, perigosos até, comendo e bebendo, contanto que ele durma antes da missa, celebra sem o menor escrúpulo” (LEÃO, 1885, p. 13).

O bispo de *Goyaz* ainda revela conhecer a situação de padres que haviam formado famílias e que tinham mulheres escravas/escravizadas. “Afastai de vossas casas todas essas escravas e protegidas, que vós pretendeis conservar por necessidade, por caridade. [...] Não vos sirvais da capa da caridade para encobrir tão abominável pecado” (Leão, 1885, p. 17). Ao citar a determinação jurídico-canônica de observância do celibato, aponta para a relação e anuência do clero com a escravidão. “Portanto mandamos, que nenhum clérigo de ordens sacras, de qualquer qualidade ou condição que seja, tenha de portas adentro, ou se sirva de mulher alguma, de que possa haver suspeita ou perigo, *ainda que seja escrava sua*” (Concílio Niceno/Constituições sinodais, livro 3, título 12, can. 3. apud LEÃO, 1885, p. 18. O grifo é nosso).

---

56 Falta de hábitos de higiene e dificuldade para a conservação dos alimentos eram problemas generalizados, nos arraiais do interior do Brasil do século XIX. Certamente, como constata o bispo, era um grande desafio manter a limpeza, a conservação e a renovação das roupas litúrgicas, rendadas ou bordadas, num contexto em que as roupas eram lavadas nas águas dos rios, com sabão à base de soda e gordura animal. Além disso, ruas e assoalhos geralmente não tinham revestimento e estavam sujeitas à poeira e ao lamaçal das chuvas. Essa percepção acerca da vida sertaneja no interior do Brasil irá se acentuar ainda mais no primeiro período republicano, particularmente a partir das viagens realizadas pelos cientistas do Instituto Oswaldo Cruz e do movimento pelo saneamento rural. “A associação entre sertão e isolamento, acentuada na obra clássica de Euclides da Cunha, é qualificada por meio de noções como abandono, indicando evidente crítica às elites políticas. O mais importante é perceber como uma perspectiva médica de olhar para os sertões brasileiros transforma-se numa questão de cultura e da política compartilhada por diferentes intelectuais e outros atores sociais. O sertão das endemias descrito nos relatórios de viagens está também presente em outros textos, como os da Missão Rondon, e em expressivas páginas da literatura brasileira” (LIMA, 1999, p. 91).

Em razão da lei do ventre livre <sup>57</sup> - considerando o valor civil dos registros da Igreja católica no período do Brasil império – dom Cláudio determina que em *Goyaz* as paróquias mantenham organizados os livros de registros de batizados, casamentos e óbitos, mantendo-os conservados nas igrejas matrizes.

Em bem poucas freguesias achamos em regra os livros de assentos de batizados, casamentos e óbitos. Outra violação de lei importante da Igreja; outra injustiça clamorosa contra vossos fregueses, que em vez de pagar dois mil réis pela certidão de batismo, se verão obrigados a pagar a despesa muito maior do processo de justificação. Nas circunstâncias atuais os filhos de mulher escrava poderão perder o direito de liberdade. Outros prejuízos ainda muito graves poderão resultar de vossa negligência. Tem-se perdido muitos livros de assentos, por teimarem os párocos em conservá-los em suas ca-

---

57 “Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 – A Princesa Imperial Regente [Isabel], em nome de Sua Majestade o Imperador e Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembleia Geral decretou e ela sancionou a Lei seguinte: Art. 1º - Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre. § 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos [...]. Art. 2º - O Governo poderá entregar a associações por ele autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas [...]. Art. 3º - Serão anualmente libertados em cada Província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação [...] Art. 8º § 5º- Os párocos serão obrigados a ter livros especiais para o registro dos nascimentos e óbitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os párocos à multa de 100\$000. Art. 10 – O Governo, em seus regulamentos, poderá impor multas até 100\$000 e penas de prisão simples até um mês” (Lei do Ventre Livre. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acessado em: 13.09.2021). Essa lei do ventre livre foi apresentada pelo Visconde do Rio Branco, quando assumiu o Conselho do Estado, em março de 1871. Gerou debates acalorados entre as províncias do Norte, defensoras da lei do ventre livre, e as províncias do Sul que eram contrárias ao projeto de lei. Foi aprovada com 61 votos a favor e 35 contra. (Lei do Ventre Livre: contexto, objetivo, motivos. Disponível em: <https://mundoeducação.uol.com.br>. Acessado em: 13.09.2021).

sas, em vez de guardá-los cuidadosamente em suas matrizes (LEÃO, 1885, p. 21).

Nesta carta pastoral reservada ao clero, dom Cláudio ainda menciona que vários dos padres da diocese se dedicavam a outras profissões<sup>58</sup> – advogados, procuradores ou solicitadores de causas judiciais, agentes de correio, exercício da Medicina, mercadores, comerciantes e proprietários de engenho para a produção de aguardente -, “[...] quando nossas paróquias são de tão numerosa população e de tal extensão que nem dois sacerdotes zelosos poderiam dar conta de todo o trabalho [pastoral], se o quisessem fazer [...] Poucas paróquias existem nesta diocese [de *Goyaz*] com número inferior a cinco mil fregueses [...]” (LEÃO, 1885, p. 27).

A situação do clero goiano parecia estar tão fora de conformidade à disciplina da Igreja que os padres já nem mais usavam as suas batinas, em geral malconservadas.

Não é, pois, de admirar que os sacerdotes já não tenham amor algum a seu hábito, que se envergonhem desse hábito<sup>59</sup> ao ponto de

---

58 Talvez, dom Cláudio ainda não tivesse atentado para as dificuldades econômico-financeiras vividas pelo seu clero, sob o regime do padroado. O próprio dom Domingos Quirino de Souza, bispo antecessor, tinha as suas cômputas (salários) atrasadas, o que lhe impossibilitava de comprar até mesmo as suas vestes prelatícias e de assumir a sua própria diocese. O requerimento do bispo de Goyaz apresentado ao imperador dom Pedro II, no Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1862, assim comunica: “D. Domingos Quirino de Souza, Bispo de Goiás, não tendo até o presente recebido seus ordenados, na razão de três contos e seiscentos mil réis, a contar da data de sua Sagração [episcopal], que teve lugar no dia 1º de dezembro de 1861, segundo a determinação da ordem nº 15 de 16 de janeiro de 1834, e devendo o suplicante perceber seus vencimentos pela Tesouraria da Província de sua Diocese, achando-se nesta Corte baldo de recursos pecuniários, vem rogar a V. M. se digne mandar pagar ao suplicante pelo Tesouro Nacional o quanto aqui se acha, não só os oito meses vencidos, como os que se seguirem, descontando-se os trinta por cento de direitos em prestações mensais de noventa mil réis” (ALMEIDA NETO, 2007, p. 249). Ora, se ao bispo nomeado pelo imperador (ALMEIDA NETO, 2007, p. 91-92) ocorria o atraso de salário, como não seria tal pagamento de cômputas aos vigários do interior de Goyaz? Dedicar-se a outras profissões seria o recurso, então, que poderia lhes assegurar o sustento financeiro.

59 Ao bispo, sob rígida formação e cosmovisão tridentinas, o não-uso das roupas clericais se devia aos motivos subjetivos do clero local, à “vergonha” de serem identi-

deixarem suas batinas nas sacristias, onde delas se revestem unicamente para celebrar, ou para exercer qualquer ato solene de seu ministério. Alguns sacerdotes [...] enquanto que usam de uma so-taina velha, desbotada, rasgada, sebosa para celebrar, vestem-se a secular com asseio, com luxo até, e segundo todo o rigor da moda, como fazem os meninos sem juízo, para não dizer mais (LEÃO, 1885, p. 28-29).

Diante desta complexa situação, o bispo de *Goyaz* conclamou o clero goiano “[...] a não dar tréguas, nem por um instante, a nossos vícios, a nossas más inclinações” (LEÃO, 1885, p. 32). Uma de suas providências para o realinhamento disciplinar do clero será a promoção de um sínodo diocesano, para o qual irá redigir a sua última carta pastoral, antes de ser transferido para a diocese de Porto Alegre a fim de organizar a Igreja no Rio Grande do Sul na recepção pastoral aos imigrantes europeus, no final do século XIX. Antes do sínodo diocesano, porém, era necessário promover na diocese de *Goyaz* o jubileu extraordinário decretado pelo papa Leão XIII.

---

ficados como padres, como se isso fosse possível em comunidades sertanejas aonde todos eram conhecidos. Talvez, dentre outras, duas razões circunstanciadas podem ser consideradas: a primeira razão era o isolamento do clero, que vivia em distantes rincões do sertão de *Goyaz*, longe dos órgãos de controle disciplinar da Igreja católica e sentindo-se livre para vestir-se conforme se sentisse à vontade; a segunda razão era o clima tropical subúmido da região Centro-Oeste do Brasil, na qual a batina convencional era inapropriada devido ao intenso calor. Essa consideração climática e, também, cultural foi devidamente analisada durante o Concílio Ecumênico Vaticano II, quando foram reconsideradas a cor e o uso do hábito eclesiástico. O atual Código de Direito Canônico (1983), assim determinou: “Cân. 284 – Os clérigos usem hábito eclesiástico conveniente, de acordo com as normas dadas pela Conferência dos Bispos e com os legítimos costumes locais”. A legislação eclesial, portanto, deixou a cargo das conferências episcopais e à adaptação aos legítimos costumes locais para se definir pastoralmente qual a roupa distintiva do homem dedicado ao serviço da Igreja. O Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros (2013), publicado pela Congregação para o Clero, determina que o hábito eclesiástico, “[...] quando não é talar, deve ser diverso da maneira de vestir dos leigos e conforme a dignidade e a sacralidade do ministério. O feitio e a cor devem ser estabelecidos pela Conferência dos Bispos” (n. 61, a).

## 1886 – UM JUBILEU EXTRAORDINÁRIO PARA FAZER FRENTE AO MUNDO EM PERIGO

Em 21 de fevereiro de 1886 foi promulgada a Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão “publicando o jubileu concedido pelo Santo Padre Leão XIII”. Esse jubileu era extraordinário, tendo em vista “[...] os tempos e costumes de nosso século [XIX]” (LEÃO XIII apud LEÃO, 1886, p. 13), a fim de “chamar novamente os homens à prática das virtudes cristãs” (LEÃO XIII apud LEÃO, 1886, p. 13). A visão da Igreja era a de um mundo em caos, aonde a “ordem política perece” (LEÃO XIII apud LEÃO, p. 13) e há perigo por todos os lados.

[...] As grandes virtudes de nossos pais tem desaparecido muito; as paixões de natureza mais violenta tem reclamado mais licenças; a loucura das opiniões, livre de obstáculos, ou reprimida por freios impotentes, se propaga cada dia mais; dentre aqueles mesmos que pensam retamente, muitos desencaminhados por uma falsa vergonha, não ousam professar publicamente o que pensam e muito menos ainda executá-lo; a influência dos exemplos perniciosos se exerce por toda a parte sobre os costumes públicos; as associações perversas [...] se esforçam por impor ao povo, e por desviá-lo quanto possível, por separá-lo mesmo de Deus, da santidade de seus deveres, da fé cristão. [...] é com esta intenção, e com esta esperança, que Nós anunciamos o Santo Jubileu [...] (LEÃO XIII apud LEÃO, p. 14-15).

Nas três últimas décadas do século XIX, no Ocidente, ocorriam profundas transformações no âmbito político, econômico, social, cultural e científico. A Igreja enfrentava os impactos da revolução francesa, da secularização, dos movimentos de independência nas colônias espanholas da América, da ocupação dos Estados Pontifícios, do confronto entre a tradição filosófica católica e a filosofia moderna. Racionalismo, deísmo, agnosticismo, criticismo, idealismo, materialismo, iluminismo, republicanism, positivismo,

historicismo, personalismo antropocêntrico, relativismo, dentre outras correntes de pensamento, abalaram profundamente a vida religiosa católica (TERRA, 1991, p. 348-353). Para enfrentar tamanha crise, sobretudo na Europa, era necessário ao papado fazer o devido enfrentamento e buscar alternativas de superação eclesial. Uma das iniciativas, então, foi a de desencadear uma sensibilização religiosa universal, por meio de um jubileu extraordinário. Cinco anos depois, ainda, foi promulgada a encíclica *Rerum novarum*, demarcando o reposicionamento do Magistério no campo social e inaugurando uma doutrina social da Igreja. Para ambas as iniciativas, dentre outras, os bispos ultramontanos do sertão longevo de *Goyaz* as assumiram com determinação e empenho local.

Dom Cláudio, bispo de *Goyaz*, está sintonizado e solidário com o que considera “[...] os grandes trabalhos e perseguições, com que se acha desde muito tempo atribulada a Santa Igreja de Deus. Esses males, em vez de diminuir, se vão cada dia aumentando” (LEÃO, 1886, p. 3). O mundo lhe parece andar “[...] a passos agigantados para o mais horrendo abismo, para as mais medonhas catástrofes” (LEÃO, 1886, p. 4). Essa visão pessimista de mundo se deve às ameaças e ações de governos e sociedades, “[...] que por toda a parte enchem de amargura a Santa esposa de Jesus [a Igreja católica]” (LEÃO, 1886, p. 6). Dom Cláudio apresenta uma longa listagem de problemas, alguns que se referem à realidade brasileira e grande parte deles ao contexto europeu.

[...] Prendendo os seus bispos,<sup>60</sup> seus mais santos sacerdotes; expulsando sem piedade os religiosos de seus conventos;<sup>61</sup> rou-

---

60 No Brasil, devido à Questão Religiosa, no ano de 1874 o imperador havia determinado a prisão de dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda e de dom Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará.

61 Em 1759, por exemplo, os jesuítas foram expulsos do Brasil e a Companhia de Jesus foi reabilitada somente em 1814. Em meados do século XIX, ocorreu um movimento imperial para dificultar o aumento do número de religiosos no território brasileiro, com a proibição de entrada de noviços ao país a anexação dos bens dos religiosos ao poder público. Entretanto, embora sob a condição de crise na relação entre as congregações religiosas e o Império, outras novas congregações e ordens religiosas viram nos embates uma oportunidade de ingresso no país. “Dessa forma chegaram aos portos do



bando com o maior cinismo o patrimônio de S. Pedro, os bens das comunidades religiosas; retirando os crucifixos das escolas; empregando, enfim, todos os meios para arrancar os fiéis dos braços de Jesus Cristo com leis ímpias e cruéis, secularizando cemitérios, hospitais, toda sorte de obras pias, até o sacramento do matrimônio, favorecendo de modo mais ou menos direto tudo quanto é capaz de corromper os bons costumes.

Hoje, a Santa Igreja vê todas as sociedades ameaçadas pelo socialismo, pela revolução, que sem receio algum, por toda a parte, ostenta as suas forças; manifesta sua infernal e bem decidida vontade de derrubar todos os tronos, de perturbar toda ordem, de acabar de uma vez para sempre toda a sociedade (LEÃO, 1886, p. 6).

Para fazer frente a esses problemas e para atender com pronta obediência “[...] à manifestação da vontade do chefe supremo da Igreja” (LEÃO, 1886, p. 8), o bispo de *Goyaz* comunica oficialmente o Jubileu para a sua imensa diocese sertaneja, por meio da publicação de sua Carta pastoral e da encíclica de Leão XIII (LEÃO, 1886, p. 10).

O papa Leão XIII orientou aos católicos para que o ano jubilar fosse um tempo de penitência, jejum, oração (com incentivo à piedade popular da recitação do rosário), ações caritativas, observância da unidade e apoio às associações de fiéis de direito estável (menciona expressamente a Ordem Franciscana Secular). Para obter a indulgência plenária, como é de praxe nos anos jubilares, determinou duas visitas a três igrejas, confissão auricular, comunhão eucarística e doação de esmolas, estas preferencialmente às escolas infantis não-estatais ou aos seminários (LEÃO XIII apud LEÃO, 1886, p. 16-25).

Para *Goyaz*, as exigências papais foram adaptadas do seguinte modo: na sede da diocese (Cidade de *Goyaz*) as duas visitas em três

---

país os salesianos, os dominicanos, os lazaristas e regressaram os jesuítas. [...] Vindos da França em 1881, os dominicanos logo chegaram a então capital de Goiás e cinco anos mais tarde já erigiram um convento a cerca de 900 quilômetros de lá. [...] Seguindo o projeto de reestruturação da religiosidade e da vida religiosa no Brasil, em 1883 chegam ao Rio de Janeiro e são recepcionados por Dom Pedro Maria de Lacerda, os primeiros missionários enviados por Dom Bosco – os salesianos – que logo seguiram para a nova residência em Niterói” (GUMIEIRO, 2013, p. 73).

igrejas deveriam ocorrer à igreja N. Sra. da Boa Morte, N. Sra. do Rosário e N. Sra. do Carmo (situadas no centro da cidade e edificadas pelas irmandades); para fora da Capital de *Goyaz*, foi autorizado que os vigários ou sacerdotes encarregados das freguesias escolhessem igrejas de mais fácil acesso local. “Como há paróquias vastas, em cujos territórios há vários povoados longe da sede da freguesia, para cada um desses lugares se fará a designação das capelas que houver” (LEÃO, 1886, p. 29). Quanto às esmolas, o bispo sugere que sejam doadas aos seminários, escolas ou casas de missão. “[...] Temos dois seminários, um em *Goyaz*, outro em *Campo Bello*. Outras obras pias diocesanas [...] são nossas duas casas de missão de *Goyaz* e de *Uberaba*” (LEÃO, 1886, p. 36). Também, orienta às esmolas para os pobres, segundo a condição de cada um. Ainda, “os pais podem dar [esmolas] por seus filhos, fâmulos [empregados] e escravos” (LEÃO, 1886, p. 38).

Concluído o jubileu extraordinário no ano de 1886, dom Cláudio retomou o projeto pastoral de realização do sínodo diocesano, já anunciado em carta reservada que havia sido encaminhada ao clero de *Goyaz* no ano de 1885.

## 1887 – O SYNODO DIOCESANO

Em 02 de fevereiro de 1887 foi promulgada a Carta pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, dirigida aos sacerdotes e aos fiéis da Cidade de *Goyaz* e da diocese de *Sant’Anna de Goyaz*, “anunciando e convocando o Synodo Diocesano”. Foi o primeiro sínodo ocorrido na história da Igreja em Goiás e isso se sucedeu nos dias 12 a 15 de agosto de 1887, no Palácio episcopal de São Vicente de Paulo. Neste evento eclesial não constava a participação dos fiéis leigos; a convocação restringia-se exclusivamente à participação do clero, abrangendo “[...] seculares, como regulares, mesmo aqueles que não tem cura de almas, contanto que tenham recebido ordens sacras, e não estejam sujeitos a alguma censura ou pena canônica” (LEÃO, 1887, p. 8).

O argumento usado pelo bispo de *Goyaz* para promover um sínodo diocesano foi aquele “imposto pelos sagrados cânones, par-

ticularmente pelo Concílio Tridentino. [...] Eis as palavras textuais do Concílio [...] – Sejam celebrados cada ano os sínodos diocesanos” (LEÃO, 1887, p. 6). Dom Cláudio dizia-se obrigado a realizar um sínodo, sob pena de ser suspenso do “ofício episcopal” (LEÃO, 1887, p. 7) caso chegasse ao conhecimento do papa Leão XIII a “[...] negligência ou má vontade acerca do cumprimento desta lei” (LEÃO, 1887, p. 7).

O objetivo do sínodo diocesano apontava para o realinhamento disciplinar do clero. “Temos obrigação de dizer-vos: o fim principal de nosso *Synodo* é a santificação de vossas almas, amados irmãos, é de conseguir de todos vós o cumprimento de vossos deveres sacerdotais” (LEÃO, 1887, p. 12). Isso porque “[...] desde os primeiros dias de nosso ministério pastoral [afirmava o bispo de *Goyaz*] procuramos empregar os meios próprios para restabelecer no clero desta diocese a disciplina eclesiástica” (LEÃO, 1887, p. 1). O sínodo diocesano, na visão de dom Cláudio, seria “dentre os meios empregados pelos bispos [...] um dos mais poderosos, um dos mais eficazes para produzir a correção dos costumes, a conservação e perfeição da disciplina clerical [...]” (LEÃO, 1887, p. 5).

Para a participação ao sínodo, dom Cláudio solicitou aos padres que trouxessem uma “relação circunstanciada do estado das freguesias” (LEÃO, 1887, p. 17), como a situação de conservação das igrejas, a quantidade e nome dos sacerdotes que nelas residem, os documentos legais acerca dos bens patrimoniais, a situação dos cemitérios, a listagem das capelas filiais, o estado de conservação do sacrário, da pia batismal e das alfaias, as confrarias ou irmandades existentes se “[...] vos obedecem ou pretendem mandar e desmandar nas matrizes e capelas e até que ponto chega essa desordem” (LEÃO, 1887, p. 18), as desobrigas, a população das freguesias, os abusos existentes, os livros litúrgicos usados etc. (LEÃO, 1887, p. 17-19). Além dessa solicitação do relatório, o bispo de *Goyaz* propôs uma programação para o sínodo, constando das principais matérias, enfaticamente de conteúdo disciplinar, que seriam tratadas, às quais deviam ser estudadas previamente e, ainda, caso houvesse “[...] qualquer outro assunto, com toda liberdade e dentro do mais breve espaço de tempo possível propõe-nos [diz dom Cláudio] vosso parecer [...]” (LEÃO, 1887, p. 15).

Esse anúncio do sínodo parecia conduzir-se numa dura linha de orientação e com fortes advertências. Além disso, as viagens em lombo de animal e pelos rios seriam árduas, longas e onerosas. Entretanto, antecipando-se às resistências do clero e para não possibilitar as ausências, o bispo de *Goyaz* preveniu-se de todas as formas.

Para evitar o pretexto de ignorância encarregamos ao Revmo. Cônego Vigário Geral e Provisor do Bispado de remeter cópia impressa destas nossas letras a cada um dos eclesiásticos convidados, exigindo deles resposta oficial. Do que, e da diligência empregada, nos dará relação escrita, para ser apresentada ao Synodo e poder servir de base do julgamento dos que não comparecerem (LEÃO, 1887, p. 9).

Eventuais ausências somente poderiam ocorrer por “[...] causa legítima, a qual nos será comunicada nas devidas formas. Desde já avisamos que as festas patronais ou das romarias não são consideradas como razões válidas para dispensarem os reverendos párocos de apresentar-se” (LEÃO, 1887, p. 9). E, ainda, haveria o auxílio nas despesas, particularmente, com “[...] a hospedagem [para os padres] em nosso Seminário Santa Cruz, para vossos camaradas e para os animais de vossa condução também tomaremos as providências necessárias” (LEÃO, 1887, p. 11).

Por fim, considerando o longo tempo dos padres fora de suas paróquias a fim de participarem no sínodo diocesano e sabendo das ocorrências que se sucediam nas viagens pelos caminhos de *Goyaz* do século XIX, dom Cláudio recomendou que “[...] antes de retirar-vos, visitai vossos doentes, administrai-lhes os sacramentes, encarregai os sacerdotes que permanecerem [...] da assistência aos enfermos e do mais serviço necessário a vossos fregueses” (LEÃO, 1887, p. 17). E, parecendo não confiar nos padres goianos em viagem, advertiu: “Durante vossas viagens, nesta cidade como por toda parte sede modestos, e nada façais que possa causar prejuízo a vossas almas, ou escandalizar os fiéis” (LEÃO, 1887, p. 17).

O sínodo diocesano foi a última grande realização pastoral de dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão na diocese de *Goyaz*.

Após a realização desse sínodo diocesano em *Goyaz*, no ano de 1888 a princesa Isabel assinou um decreto no qual declarava a abolição da escravidão no Brasil. Em *Goyaz*, o relatório anual do governo provincial à Assembleia Legislativa dedicou apenas seis linhas acerca desse acontecimento histórico.

Por decreto nº 3.353 de 13 de maio último foi declarada extinta a escravidão no Brasil. Esse desejado e faustoso acontecimento que mais enobrece o Brasil e cobriu de glória o Governo Imperial, encheu do mais justo contentamento a população desta província, pelo que tem esta presidência recebido congratulações de quase todos os pontos d'ela (ESPÍRITO SANTO, 1888, p. 255).

Num relatório oficial de vinte e quatro páginas, a brevidade desse registro acerca da abolição aponta para um silêncio eloquente. Nada se menciona sobre o destino das pessoas escravizadas, nem sobre seu futuro sustento, moradia ou trabalho. Compunham a maioria da população goiana<sup>62</sup> e trabalharam tanto nas diversas formas de produção agropastoril, quanto na exploração mineradora. Fizeram parte decisiva em todos os processos de ocupação e apropriação de terras agrárias, em *Goyaz* (SALLES, 1984, p. 55-88). Entretanto, mais uma vez foram invisibilizados; também a Igreja católica os ignorou em suas cartas pastorais, nesse período histórico.

No dia 05 de julho de 1890, após retornar da visita *ad limina* a Roma, dom Cláudio comunicou aos seus diocesanos que havia sido transferido para Porto Alegre.<sup>63</sup> Seu bispo sucessor dom Eduardo Duar-

---

62 No Relatório apresentado em 1873 à Assembleia Legislativa Provincial, o presidente da Província apresentou uma amostragem aproximada acerca do número de pessoas escravizadas em *Goyaz*, a fim de fazer cumprir a determinação imperial da lei do ventre livre. “Não são conhecidos ainda [afirmava Antero Cícero de Assis] todos os municípios, e já temos um total de 9.258 escravos matriculados na província [na Capital, eram 1.222 escravizados e 52 beneficiários enquanto “filhos livres”]. Este resultado excedeu muito aos cálculos que cada um fazia na espécie, e de que, por informações de grande parte dos homens experientes desta capital, tive de falar-vos no meu relatório anterior” (ASSIS, 1873, p. 205).

63 “Diletos cooperadores e filhos muito amados. Quão ocultos e incompreensíveis são os desígnios da Divina Providência sobre cada um de nós! Quando o Espírito Santo olhou

te Silva irá dar continuidade aos esforços pela implantação das normas tridentinas; mas, a Proclamação da República, o término do regime de padroado e a separação entre Igreja e Estado no Brasil irão trazer desafios inusitados à Igreja em *Goyaz*, que serão mencionados reiteradamente nas cartas pastorais de dom Eduardo. E este bispo será o que mais irá escrever Cartas pastorais na diocese de *Goyaz*, além de protagonizar importantes acontecimentos político-eclesiais nos inícios da Primeira República.

## **1891 - EXPECTATIVAS DE UM BISPO SOBRE A SUA IGREJA EM GOYAZ**

Em 08 de fevereiro de 1891 foi promulgada a Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva saudando aos seus diocesanos, no dia de sua sagração episcopal. Esta carta foi escrita em Roma, com a finalidade de expor as circunstâncias que propiciaram a sua escolha ao episcopado e a mensagem que desejava dirigir a sua diocese. Reconhece nos “desígnios da Divina Providência” (SILVA, 1891a, p. 3) e na bondade do papa as duas principais razões para ter sido escolhido. “[...] Só por suma bondade do Santíssimo Padre Leão XIII fomos designados para Bispo da Diocese de *Goyaz*” (SILVA, 1891a, p. 3).

Dom Eduardo era marcado por uma espiritualidade centrada na Providência de Deus, pela devoção ao papa e pelas ênfases à obediência e à prática da virtude. Além disso, havia estudado no Colégio Pio Latino-Americano e aprendido a “amar a Metrópole do Cristianismo” (SILVA, 1891a, p. 4) e, por isso, seria mais um dos bispos brasileiros com o perfil romanizado, no século XIX.

Certamente, dom Eduardo estava informado pelo seu antecessor, ou pelo teor das Cartas pastorais que haviam sido escritas, acerca da realidade da diocese de *Goyaz*. Cita expressamente dom

---

nossa humildade, escolhendo-nos para reger a Igreja goiana, pensávamos aqui consumir a nossa vida, misturando nossas cinzas as dos nossos veneráveis predecessores, D. Francisco Ferreira de Azevedo e D. Domingos Quirino de Souza [dom Cláudio está sepultado na Catedral de Porto Alegre/RS]; era esse o nosso mais ardente desejo. Aquele, porém, que tem em suas mãos nossos destinos [...] por determinação de seu vigário e pastor universal da Igreja, o beatíssimo papa Leão XIII, acaba de retirar-nos de entre vós, a fim de nos confiar outro rebanho [...]” (SILVA, 2006, p. 310-311).

Cláudio Ponce de Leão como “pastor incansável que, não poupando suores e fadigas e sempre solícito em procurar vossa salvação, percorreu toda essa Diocese [...]” (SILVA, 1891a, p. 6). E, então, imediatamente expressa a sua expectativa – ou implícita exigência –, em relação ao clero goiano. Anuncia, para a diocese de *Goyaz*, a continuidade ao projeto de reforma intelectual e moral do clero, empreendida pelos seus bispos antecessores, obedientes às determinações do Concílio de Trento.

Praza aos céus que em cada um de vós [sacerdotes] encontremos exemplos a imitar, virtudes a louvar, e em todos robustos Ciri-neus que nos ajudem a carregar a pesada cruz que o Santo Padre colocou em nossos fracos ombros.

Que consolação não teremos nós, bispo novel e inexperiente, encontrar nessa nossa cara Diocese um clero ilustrado, virtuoso, trabalhador e repleto de espírito eclesiástico, pronto a com seu Pastor combater os bons combates do Senhor (SILVA, 1981a, p. 9-10).

Aos moços, dom Eduardo os saúda, os tratando como “esperanças futuras da diocese de *Goyaz*, que, desestimando os oferecimentos mais sedutores do mundo, atraídos pela sublimidade do sacerdócio e pelo desejo de salvação das almas, vos preparais para entrardes no santuário” (SILVA, 1981a, p. 10). Aos “chefes de família”, dom Eduardo pede que as preserve daqueles que queriam “[...] emancipar, reformar e regenerar o homem, fins que só poderão conseguir, como [eles] dizem, libertando-o da Igreja que o conserva escravizado a dogmas absurdos e a preceitos impossíveis [...]” (SILVA, 1981a, p. 14). Esta era, sobretudo, a realidade da França pós-revolução, com seu iluminismo anticlerical. Dom Eduardo, então, a projeta para *Goyaz*, região agrária e isolada no Brasil do século XIX.

Aos diocesanos em geral, dom Eduardo prometeu empregar todos os esforços e a “seguir os vestígios de D. Cláudio Ponce de Leão que foi vosso piedoso e incansável bispo” (SILVA, 1891a, p. 20). Manifestou, também, preocupação pela pátria que havia passado por “profundos golpes” (SILVA, 1891, p. 22) e por uma “transformação súbita

[...que] produziu necessariamente imensos abalos” (SILVA, 1891a, p. 20). Talvez, aqui, o bispo de *Goyaz* se referisse à recente assinatura da Lei Áurea (13 de maio de 1888), que havia determinado a abolição da escravidão no Brasil. E, ainda, à Proclamação da República, ocorrida no dia 15 de novembro de 1889. Por isso, dom Eduardo insiste para que “cessem ódios, rancores, dissensões, discórdias, rivalidades e despeitos! Obedecei à autoridade, não olhando para quem dela é depositário [...]” (SILVA, 1891a, p. 20).

Imediatamente, dirige-se aos magistrados e os admoesta de que eles têm “[...] o dever de velar pela integridade e inviolabilidade dos direitos dos [seus] concidadãos” (SILVA, 1891a, p. 21).

Como os demais bispos ultramontanos, também dom Eduardo encerra a sua Carta pastoral se remetendo ao papa, o “sábio Leão XIII [...], nosso pai comum” (SILVA, 1891a, p. 22).

Oremos, pois, para que sejam confundidos e humilhados os inimigos da Santa Igreja, para que ao Sumo Pontífice sejam restituídos todos os seus direitos, e a Igreja triunfante, em tempo o mais próximo possível, cante o hino de ações de graças ao Senhor Deus todo poderoso (SILVA, 1891a, p. 22).

No século XIX, a Igreja enfrentou diversas crises na Europa. Dentre tais crises, o declínio da aristocracia, a perda de parte das terras da Igreja, os embates com Napoleão e a prisão do papa, a renúncia aos Estados Pontifícios em 1808, a expansão do anticlericalismo etc. Também houve grandes perdas territoriais da Igreja na Itália; o Tratado de Latrão foi assinado somente em 1929, quando Mussolini e o papa Pio XI entraram em acordo sobre a soberania da Santa Sé e a constituição oficial do Estado do Vaticano. O longo tempo que dom Eduardo permaneceu em Roma para estudar o levou a assimilar os embates que se travaram contra a Igreja católica, na Europa. Seu ultramontanismo se remetia não apenas à pessoa do papa, mas à Santa Sé e ao empenho pela “Igreja triunfante” e vitoriosa sobre os seus adversários. Teriam os diocesanos do sertão de *Goyaz*, no período do Brasil Império e primórdios da República, a capacidade



de compreender a mensagem que o seu bispo lhes enviara além-mar? Imaginava ele como seria governar uma diocese no Brasil imediatamente após o fim do padroado e a consequente separação entre Igreja e Estado?

## 1891 - COLETA ABOLICIONISTA

Em 20 de março de 1891, quando dom Eduardo ainda não havia tomado posse na diocese de *Goyaz*<sup>64</sup>, o vigário capitular<sup>65</sup> cônego José Iria Xavier Serradourada publicou a encíclica de Leão XIII acerca da abolição da escravidão e da ação evangelizadora na África.<sup>66</sup> Essa iniciativa de coleta diocesana não entrava na discussão sobre a escravidão no Brasil e em *Goyaz*; apenas, em obediência ao papa, executava a ordem de fazer uma coleta financeira e que explicasse o conteúdo da encíclica aos fiéis.

---

64 A posse de dom Eduardo na diocese de Goyaz ocorreu no dia 28 de setembro de 1891 (SILVA, 2006, p. 329).

65 Trata-se de um padre com função vicária ou representativa, “eleito pelo capítulo de uma diocese para responder por ela durante a vacância causada pela morte ou transferência do bispo” (Vigário capitular. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br>. Acessado em: 08.09.2021). Em Goyaz, dom Cláudio havia sido transferido para Porto Alegre e dom Eduardo ainda não havia assumido a diocese; portanto, durante o tempo desta vacância do bispo diocesano, era necessário que um vigário capitular fizesse a gestão pastoral e administrativa na diocese.

66 Na encíclica, promulgada em 20 de novembro de 1890 (publicada em Goyaz no dia 20 de março de 1891), Leão XIII afirma: “No decurso dos tempos jamais se arrefeceu este zelo da Igreja para alcançar a liberdade dos escravos [...]. Por esta razão, não deixamos passar ocasião alguma que se nos oferecesse de reprová-la publicamente e condenar a horrenda peste da escravidão, e com este intuito tratamos do assunto nas Letras que, em 5 de maio de 1888, dirigimos aos bispos do Brasil, congratulando-nos nesse documento por tudo quanto em favor da liberdade dos escravos com louvável exemplo havia sido feito naquele país [...]; porém, o que nos encheu o coração de mágoa muito mais acerba foi a narração das torturas infligidas a todos os míseros habitantes de diversas regiões do interior da África[...]. Quase quatrocentos mil africanos, sem distinção de sexo e idade, são todos os anos violentamente arrebatados de suas rústicas aldeias e daí carregados de grilhões e dilacerados de açoites, são arrastados por ásperos caminhos a mercados longínquos onde, a maneira de gado, são expostos à venda e realmente vendidos” (Leão XIII. Encyclica. Apud SERRADOURADA, 1891 sp).

As quantias arrecadadas [da coleta diocesana], que se destinam à grande obra da evangelização da África e à abolição da escravidão no mesmo continente, deverão ser remetidas à secretaria do bispado. Rogo aos reverendos párocos que expliquem aos fiéis a presente encíclica a fim de que possam compreender o alcance da obra empreendida pelo Santo Padre (SERRADOURADA, 1891, np).

O papa havia determinado que a coleta financeira fosse realizada todos os anos, em todas as dioceses do mundo que celebrassem a solenidade litúrgica da epifania do Senhor.<sup>67</sup>

Queremos [ordenava Leão XIII aos bispos] que as esmolas pedidas no dia referido, em todas as igrejas e capelas sujeitas à vossa jurisdição, sejam enviadas para Roma, à Sagrada Congregação incumbida de propagar o nome cristão. Terá esta Congregação por dever repartir o produto das coletas pelas Missões que já existem ou venham a instituir-se nas regiões da África com o fim especial de destruir a escravidão (LEÃO XIII apud SERRADOURADA, 1891, sp).

A encíclica de Leão XIII certamente era do conhecimento de dom Eduardo, mas ele e os seus sucessores jamais a mencionaram nas Cartas pastorais destinadas a *Goyaz*. Além disso, antes de ter sido eleito bispo em *Goyaz*, dom Eduardo estava muito bem inteirado sobre a escravidão no Brasil. Quando padre no Rio de Janeiro, havia sido o designado para acompanhar a entrega da Rosa de Ouro à princesa Isabel, presente do papa pela abolição da escravatura no Brasil. Isso, inclusive, estava marcado em sua memória e registrado em sua autobiografia.

Votada a lei da liberdade dos escravos pela princesa imperial, então regente, o Santo Padre Leão XIII agraciou Sua Alteza com a Rosa de Ouro, sendo incumbido de entregá-la o Internúncio Apostó-

---

<sup>67</sup> Também denominada Festa dos Santos Reis, celebrada no dia 06 de janeiro.

lico Monsenhor Spoluerini, e para esse ato fui nomeado [afirma dom Eduardo], com o seu secretário, dom Domingos Gualtieri, portador do mesmo presente pontifício (SILVA, 1894b, p. 53).

Ao que parece, salvo melhor juízo histórico, o marcante ultramontanismo dos bispos designados para *Goyaz* praticava uma obediência seletiva, assumindo os aspectos da disciplina interna da Igreja e os problemas sociopolíticos da elite – brasileira e/ou europeia –, sem dar relevância pastoral aos diocesanos escravizados. Estava, no entanto, findando o século XIX e a Igreja católica em *Goyaz* começava, então, a fazer uma gradual transição discursiva do restauracionismo à militância social, visando a retomar sua presença pública e o prestígio político.<sup>68</sup>

Nosso século está fascinado pelo desejo de saber: sejamos nós os promotores da ciência; já há entre nós historiadores eruditos, sábios experimentados, hábeis filósofos, e a história, a ciência e a filosofia não se divorciaram da religião. Nosso século reclama a liberdade sob um bom governo. Pois sejamos modelos de patriotismo, de virtude cívica, de adesão leal às instituições do país e jamais se suspeitará que sejamos partidários de regimes enterrados [regime monárquico] e inimigos da liberdade civil e política. Em todos os projetos sociais, em todas as organizações, sejamos os mais ativos, os mais úteis [...] (SILVA, 1894b, p. 27).

Essa reorientação discursiva para a atuação pastoral social da Igreja católica ainda não havia sido implementada. A crise na sustentabilidade financeira e o risco de se inviabilizar o funcionamento do Seminário - principal instância de formação dos eclesiásticos, en-

---

<sup>68</sup> Com a Proclamação da República e a instauração do regime democrático, a Igreja católica, antes vinculada à monarquia imperial pela lei do padroado, agora precisava reposicionar-se publicamente. Daí a recomendação do papa Leão XIII aos católicos brasileiros: “[...] Todos os católicos devem lembrar-se que a escolha dos homens que compõem as assembleias legislativas é da mais alta importância para a Igreja. Por isso, é necessário que trabalhem todos, pelos meios legais, por conseguir que o sufrágio escolha homens que ocupando-se dos interesses públicos, cuidem também dos da religião” (CARTA DE SUA SANTIDADE LEÃO XIII... apud SILVA, 1894b, p. 34).

quanto agentes religiosos que asseguravam a continuidade institucional -, estavam entre os principais focos de atenção do episcopado, neste período histórico. “Bem sabeis [dizia dom Eduardo ao seu clero] que desde que nos achamos governando a diocese de *Goyaz*, entre todas as obras, o Seminário<sup>69</sup> tem sido o que mais tem reclamado nossa atenção” (SILVA, 1894b, p. 28). Entretanto, com a Revolução Industrial europeia, emergiu naquele continente a classe operária organizada, com ideais socialistas e a reivindicação por direitos econômicos, sociais, civis e trabalhistas. Foi a partir desse contexto que o papa Leão XIII foi suscitado a promulgar a encíclica *Rerum novarum*, com repercussão também em *Goyaz*.

## 1891 – O TRABALHO E A CONDIÇÃO OPERÁRIA

Em 16 de julho de 1891 foi promulgada a Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva “publicando a encíclica de S. Santidade o papa Leão XIII sobre a condição dos operários”. Assim, com esta Carta pastoral, o bispo de *Goyaz* se empenhava para fazer chegar ao interior do Brasil a encíclica *Rerum novarum*, considerada pela Igreja católica de valor profético pela coragem com que enfrentou as questões sociais de seu tempo, sobretudo, aquelas decorrentes das profundas transformações suscitadas pela revolução industrial, que deram base a um sistema econômico e um modo de produção de exploração dos trabalhadores e de ausência de direitos. Frente a essa denominada questão operária, a *Rerum novarum* foi

[...] antes de tudo uma vivida defesa da inalienável dignidade dos trabalhadores, à qual anexa a importância do direito de propriedade, do princípio de colaboração entre as classes, dos direitos dos fracos e dos pobres, das obrigações dos trabalhadores e dos empregadores, do direito de associação.

---

69 A Carta do papa Leão XIII ao episcopado brasileiro recomendava: “[...] Desenvolvi, pois, vossa atenção e vosso zelo para que os Seminários eclesíasticos existentes tenham robustez e floresçam [...]” (CARTA DE SUA SANTIDADE LEÃO XIII... apud SILVA, 1984b, p. 31).

[...] Desde a ‘*Rerum Novarum*’, a Igreja jamais deixou de considerar os problemas do trabalho no contexto de uma questão social que foi progressivamente assumindo dimensões mundiais (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2011, p. 160-161).

Foi a interpelação, a manifestação e o protesto acerca da “condição dos operários” que provocou a que o tema sobre o trabalho fosse assumido pelo magistério pontifício. Disso se originou a Doutrina Social da Igreja ou o Ensino Social da Igreja.<sup>70</sup> Aquela civilização industrial de 1891 atingiu progressivamente dimensões mundiais e, por isso, em 1931, quarenta anos depois da *Rerum novarum*, o papa Pio XI, escreveu a *Quadragesimo Anno*. Depois, por ocasião do cinquentenário da *Rerum novarum*, Pio XII, no ano de 1941, em plena guerra mundial, limitado aos muros do Vaticano, serviu-se do rádio para aprofundar novos aspectos das questões sociais, sobretudo com relação à família e ao trabalho. João XXIII, para comemorar os setenta anos da *Rerum novarum*, publicou a encíclica *Mater et Magistra*, que insiste no justo salário e na correlação entre o desenvolvimento econômico e o progresso social. Aos oitenta anos da *Rerum novarum*, Paulo VI promulgou a *Octagesima Adveniens*, em que destaca o mundo em rápida transformação, o direito ao trabalho, o papel dos sindicatos e o direito de greve. Após noventa anos da *Rerum novarum*, em 1981, o papa João Paulo II promulgou a encíclica *Laborem Exercens*, quando assume que na relação entre trabalho e capital, o trabalho tem a primazia e é a chave de toda questão social (CNBB, 1991, p. 80-90). E, em 1991, promulgou a encíclica *Centesimus annus*, por ocasião do centenário da *Rerum novarum*. João Paulo II considera que o papa Leão XIII, com a *Rerum novarum*, estabeleceu “um paradigma permanente para a Igreja” (JOÃO PAULO II, [CA n. 5], 1991, p. 15).<sup>71</sup>

---

70 A Doutrina Social dá mais ênfase ao aspecto teórico do problema; o Ensino Social sublinha mais o aspecto histórico. Ambas as abordagens, sob perspectivas diversas, abordam uma mesma realidade (CNBB, 1991, p. 80, nota 110).

71 O Magistério social da Igreja - inaugurado como Doutrina Social da Igreja pela *Rerum novarum* -, teve continuidade também nos pontificados de Bento XVI e chega aos dias atuais, sobretudo, com as encíclicas *Laudato sí* e *Fratelli tutti*, do Papa Francisco.

O papa [Leão XIII], e com ele a Igreja, bem como a comunidade civil, encontram-se [analisa João Paulo II] frente a uma sociedade dividida por um conflito, tanto mais duro e desumano por não conhecer regra nem diretriz. Foi precisamente sobre o conflito entre o capital e o trabalho, ou – como o chamava a Encíclica [Rerum novarum] – a questão operária, nos termos gravíssimos que então se revelava, que o Papa não hesitou em dizer a sua palavra (JOÃO PAULO II, [CA n. 5], 1991, p. 14).

As “coisas novas” (*Rerum novarum*) a que Leão XIII se referia – e que dom Eduardo fazia reverberar em *Goyaz*, pela sua Carta pastoral – não eram positivas; antes, enunciavam uma contundente denúncia mundial.

A sede de inovações que há muito tempo se apoderou das sociedades e as conserva numa agitação febril devia, cedo ou tarde, passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social. E, na verdade, esses progressos incessantes da indústria, essas veredas novas em que entraram as artes, a alteração das relações entre operários e patrões, a acumulação da riqueza nas mãos de um pequeno número ao lado da indigência da multidão, enfim, a opinião cada vez maior que os operários de si concebiam, e a sua união mais compacta, tudo isso, sem falar da corrupção dos costumes, teve em resultado final um terrível conflito (LEÃO XIII, 1891 apud SILVA, 1891b, p. 1).

Frente a essa realidade social europeia, o bispo de *Goyaz* constatava que “a crise social parece atingir o seu ponto culminante” (SILVA, 1891, p. II) e que desse problema conflitivo “[...] parece que vai depender a vida ou a morte da humanidade” (SILVA, 1891b, p. II).

Os financeiros e os políticos [afirmava dom Eduardo] julgam que só na religião do bezerro de ouro se encontrará um tal remédio, e ei-los a incorporar sociedades, formar companhias, montar grandes fábricas, fundar bancos colossais; tudo muito bom,

não há dúvida, mas que não satisfaz ao proletariado, ao obreiro, ao pobre, que todos continuam persuadidos de não serem considerados senão como vis instrumentos para os ricos aumentarem seus cabedais (SILVA, 1891b, p. II).

Essa abordagem socioeconômica é, possivelmente, uma das primeiras a ser tratada nas Cartas pastorais, em *Goyaz*, suscitada pela encíclica *Rerum novarum*. E este é um aspecto paradoxal e emblemático do ultramontanismo: trata-se de um movimento eclesiológico que, nesse período e contexto do século XIX, conduz os bispos a se formarem com uma visão romanizada, uniforme, disciplinar e com ênfase pastoral *ad intra*; e, simultaneamente, os desperta para refletir sobre pobreza, miséria e indigência, orfandade sem amparo, fome, conflito de classes, propriedade privada,<sup>72</sup> regime econômico, sindicalismo, direito de greve, salário justo, exploração dos trabalhadores etc. Tudo isso, inclusive, passa a incidir, ainda que de modo incipiente, numa nova abordagem cristológica, com atenção também ao Jesus histórico.

Não foi porventura Jesus Cristo [perguntava o bispo de Goyaz] que sem desprezar o rico, mostrou especial predileção para com o pobre? Nasce pobre, vive pobre, passa a maior parte de sua vida mortal na tenda de um carpinteiro, manuseando a ferramenta do operário, e para pregadores de sua doutrina escolhe doze pescadores. Quem senão Jesus Cristo proclama a bem-aventurança da pobreza? Quem senão Ele publicou a grande lei da caridade [...]? (SILVA, 1891b, p. III).

---

72 O tema da propriedade privada, pela sua complexidade e potencial conflitivo, foi continuamente aprofundado e desenvolvido pelo Magistério da Igreja. Desde a primeira encíclica social, a *Rerum novarum*, a propriedade privada não tem um fim em si mesma; a primazia é a do homem sobre os bens, sob a necessidade de constatar a realidade entre aqueles que tem propriedade e aqueles que não a possuem, mas que tem o direito social de acesso universal aos bens. “Paradoxalmente, vemos que ela é defendida como direito do trabalhador. [...] Isto coloca o problema do uso da propriedade dos meios de produção (e, por conseguinte, o problema do abuso de tais meios)” (ANTONCICH; SANS, 1987, p. 156).

Também o pobre, à luz da *Rerum novarum*, passa a ser considerado pelo bispo de *Goyaz* não apenas como destinatário da caridade, mas como pessoa com dignidade conferida por Deus.

Só a religião cristã, amados irmãos e filhos [referia-se dom Eduardo aos seus diocesanos], é que nobilita o operário e deifica o pobre, porque só ela é que ensina a ver no pobre e no operário como que um Deus, que pelo amor dos homens se fez pobre e pobre operário (SILVA, 1891b, p. III).

O novo paradigma de análise social, introduzido pelo pontificado de Leão XIII na Igreja católica, teve rápido impacto às realidades locais diocesanas. Escrito originalmente em latim, foi traduzido para as línguas vernáculas e difundiu-se pelos meios de comunicação disponíveis naquele tempo histórico, inclusive na diocese de *Goyaz*. “Mandamos que esta nossa Carta Pastoral [determinava dom Eduardo], juntamente com a tradução da encíclica, que a acompanha, seja lida à estação da missa conventual e, depois, seja arquivada” (SILVA, 1891b, p. IV).

Esse movimento eclesial desencadeado pela *Rerum novarum* foi duradouro e chega aos dias atuais, com grande impacto na imposteria social da Igreja católica. Entretanto, em sua origem, teve sua rápida difusão em razão da obediência ultramontana, mas configurou-se ao modelo eclesiocêntrico autorreferenciado e à alienação das realidades locais. Em *Goyaz*, rural e escravocrata, não estava em causa prioritariamente a condição dos operários, mas a condição dos escravizados. Entretanto, nisso parecia haver uma certa insuficiência hermenêutica, pois, a leitura da encíclica social do papa não chegava a fazer com que o bispo de *Goyaz* questionasse acerca das condições de trabalho na realidade local de sua própria diocese. Além disso, com a instauração do regime republicano, a sobrevivência financeira da Igreja institucional corria sério risco. Essa preocupação será, doravante, o grande problema a ser tratado nas cartas pastorais que se sucedem.



## 1891 - A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E A CRISE FINANCEIRA DA IGREJA EM GOYAZ

Em 15 de novembro de 1891 foi promulgada a Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva sobre o estado da diocese e as obras diocesanas. É uma carta dramática e uma súplica de socorro frente à crise financeira da Igreja, devido à instauração da República.

Os impasses da Igreja na Europa, bastante conhecidos por dom Eduardo, eram diferentes daqueles no Brasil. A hostilidade anticlerical europeia, que havia se acentuado após a revolução francesa, no imenso sertão goiano havia se restringido apenas a uma pequena porção ilustrada e maçônica da elite local. O povo goiano logo envolveu e cativou o seu novo bispo. “A fé viva e ardente de nosso bom povo [afirmava dom Eduardo], e sobretudo seu coração cheio de ternura acabou de cativar o nosso e não podemos deixar de render graças ao Senhor Deus todo poderoso” (SILVA, 1891c, p 2).

O desafio principal da Igreja no Brasil e em *Goyaz*, no final do século XIX, era a sustentabilidade financeira, devido a Proclamação da República, com a conseqüente separação entre Igreja e Estado e fim do subsídio público para a manutenção do clero, do culto divino e das instituições eclesiais. Era preciso agir rápido, diante da situação de penúria financeira em toda a diocese de *Goyaz*. Dom Eduardo tomou posse em sua diocese no dia 28 de setembro de 1891 (SILVA, 2006 [1948], p. 330). Em seguida, se dedicou a escrever com urgência esta Carta pastoral, acreditando que ela reverteria a situação de crise financeira diocesana.

“Entrando em nossa querida Diocese [confessava o bispo], nosso pobre coração sentiu-se possuído de um pavor inexplicável [...], quando pela primeira vez se nos antolheu escuro quadro de suas irremediáveis necessidades” (SILVA, 1891c, p. 2). O seminário diocesano corria o risco de ser fechado, diversos templos estavam em ruínas ou desmoronando, as alfaias estavam em condições impróprias e até os sinos haviam silenciado (SILVA, 1891c, p. 5-6). Como a maior parte das paróquias estavam acéfalas, a evangelização era realizada pelos missionários, particularmente os dominicanos, que enfrentavam os “bravios sertões de *Goyaz* [... viajando] a cavalo, sob os raios ardentes

do sol ou sob chuvas torrenciais por esses imensos chapadões e matas, alimentando-se pior do que outrora um escravo, passando horas e horas num púlpito ou num confessionário” (SILVA, 1891c, p. 8).

Nesta imensa Diocese – compreendendo o Estado de Goyaz e o triângulo mineiro, a diocese de Goyaz tem vinte e seis mil léguas -, tudo reclama nossa atenção e solicitude, especialmente a parte do Norte [hoje, Estado do Tocantins] onde raríssimas são as freguezias [...]. Há grandes males a sanar, grandes irregularidades a consertar, grandes necessidades a acudir (SILVA, 1891c, p. 3).

Nesse período, a Igreja em *Goyaz* iniciava a sua atuação no campo da Educação. “Existem na Diocese [relatava dom Eduardo] dois importantíssimos estabelecimentos de educação do sexo feminino, um na cidade de Uberaba [Colégio N. Sra. das Dores] e outro nesta capital [Cidade de *Goyaz*]” (SILVA, 1891c, p. 7). Eram colégios dirigidos pelas irmãs dominicanas. Entretanto, parte da manutenção financeira destes colégios também dependia das subvenções do Estado e estas haviam cessado com o fim do regime de padroado. Por isso, considerava dom Eduardo que com a Proclamação da República havia um movimento nacional para “[...] embargar a marcha da Igreja, minando-lhe a existência” (SILVA, 1891c, p. 1). Para o bispo de *Goyaz*, a decisão pelo regime republicano havia sido sem consulta, assumido por “[...] homens ingratos em nome da Nação, que não consultaram, decretaram que o Brasil ficava para sempre divorciado de sua benfeitora, a Igreja” (SILVA, 1891c, p. 3). A separação Igreja e Estado, a perda do status de religião oficial do Brasil e, conseqüentemente, o fim das subvenções financeiras seriam, portanto, um “erro fatal” (SILVA, 1891c, p. 4).

[...] Um dos primeiros atos da República brasileira foi decretar que o povo brasileiro não tinha mais religião como nação, e que a religião passava a ser assunto exclusivo da consciência individual; portanto, sem garantia oficial, sem subvenção oficial, sem apoio oficial. Seis ou sete homens sem Deus, sem religião e sem crença decretaram que doze milhões de católicos não tem nem Deus, nem religião, e

nem crença. [...] Dado o fato da separação da Igreja do Estado, cessou toda e qualquer subvenção ao culto católico (SILVA, 1891c, p. 3-4).

No futuro, a Igreja católica iria rever essa posição na qual dom Eduardo fazia eco local; a concepção republicana acerca do Estado laico e da liberdade de culto, superada a fase crítica de transição, seria benéfica para todas as religiões e igrejas no Brasil. Cessaria a ingerência do imperador na escolha dos bispos, no aceite ou expulsão das congregações religiosas, no controle sobre a evangelização. Entretanto, talvez, a decisão sobre a suspensão imediata dos recursos públicos às obras da Igreja, sem fixar regras de transição, assegurar direitos adquiridos ou promover indenizações compensatórias foi autoritária, abrupta e não promoveu a devida aplicação da justiça. Quanto aos “milhões de católicos”, não lhes foi decretado a extermínio de sua crença nem a proibição ao seu culto; entretanto, para a Cristandade, habituada durante séculos como religião oficial do Brasil, a República lhe parecia decretar o extermínio da Igreja.

No novo contexto brasileiro de emergência do regime republicano, a Igreja católica em *Goyaz* precisava redefinir-se institucionalmente a fim de assegurar a sua continuidade. Seu sustento financeiro, além das subvenções do Império, se fazia pela cobrança de taxas para os sacramentos, esmolas, doações de heranças, romarias e festividades nas datas litúrgicas dos padroeiros de paróquias. No final do século XIX, com o esgotamento do ouro garimpado na superfície da água dos rios, já eram escassas as doações deste minério, sobretudo, às irmandades. Além disso, numa região agrária, era pequena a circulação da moeda. Quanto ao dízimo, ainda era um método de doação impraticável ao meio rural. Na Carta pastoral de dom Eduardo, restava o apelo às “almas generosas” (SILVA, 1891c, p. 4) para que doassem uma “pequenina esmola de um soldo por mês” (SILVA, 1891c, p. 9).

Dê-nos cada um de vós um tostão cada mês e teremos uma dotação muitas vezes superior a que recebia a Igreja de nosso governo. [...] Não há pobre que de sua pobreza não possa tirar um tostão, ou sequer dois vinténs todos os meses para os dar a Deus por sua Igreja.

Ordenamos, portanto, aos nossos Revmos. Srs. Vigários que o ponham em prática, dividindo suas freguesias em seções, nomeando comissões e seus coletores para a arrecadação do óbolo da Diocese (SILVA, 1891c, p. 10).

Mas isso ainda não bastava. Era preciso que cada freguesia adotasse um aluno do Seminário a fim de o sustentar financeiramente. Caberia ao Vigário, então, receber dos seus paroquianos e transferir à diocese uma cota mensal com destinação ao Seminário. Estas medidas, talvez, parecessem criativas para solucionar a crise financeira que se abatera sobre a Igreja devido, sobretudo, à instauração do regime republicano no Brasil. Porém, logo tais medidas se verificaram inexequíveis e depois de algum tempo forçariam a que o bispo de *Goyaz* deixasse a sede da diocese e fosse residir em Uberaba, Minas Gerais, onde havia mais recursos e condições de sustento financeiro para o Seminário. Foi nesse contexto de crise financeira que se explicitou oficialmente, pela primeira vez, em *Goyaz*, a questão das terras da Igreja.

## **1892 – O ARRENDAMENTO DAS TERRAS DA IGREJA EM GOYAZ**

Em 16 de julho de 1892 foi publicada a Instrução pastoral de dom Eduardo Duarte Silva *Sobre o arrendamento dos patrimônios em Igrejas matrizes e capelas do bispado*. Essa Instrução dirige-se especificamente aos Vigários das paróquias em *Goyaz*. É uma continuidade ao tema tratado na Carta pastoral do ano anterior (1891), sobre a crise financeira que havia se instalado na Igreja católica após a Proclamação da República. Entretanto, nesta Instrução, é apresentada uma das novas alternativas encontradas pela Igreja para a sua sustentabilidade financeira: arrolar todos os bens de posse da Igreja, regularizá-los juridicamente e, depois, arrendá-los para auferir uma nova receita. Dentre os bens, os principais eram as terras da Igreja obtidas por posse ou doação.

Após a separação entre Igreja e Estado, buscar novas fontes de sustento financeiro à diocese havia se tornado o principal empenho do

bispo de *Goyaz*. “Desde que chegamos a nossa muito amada diocese [dizia dom Eduardo] que nos preocupamos seriamente na resolução do difícil problema de a dotarmos de meios e recursos para a manutenção do culto e outras obras pias” (SILVA, 1892, p. 4). A crise financeira era grave e havia se instalado em toda a Igreja no Brasil, mas fazia-se sentir ainda mais em regiões pobres como *Goyaz*. “Se os embaraços em que se acham os outros Exmos. Srs. Bispos do Brasil são imensos, como não crescem, como não avultam n’esta nossa diocese, onde não podemos contar com os recursos que algures não faltam [...] (SILVA, 1892, p. 3).

A causa da crise financeira que se instalara nas dioceses era imputada ao regime republicano e ao Estado, que se tornara ingrato e com a meta de fazer sucumbir a Igreja.

Já são passados dois anos que o Brasil, nação católica, para satisfação de aspirações de uma minoria insignificante, estrangeira e acatólica, e para contentamento de meia dúzia de sectários [...] viu-se arrancado dos benfazejos braços da carinhosa mãe, a Igreja, que o afagara na infância, e o acompanhara devotamente em todos os períodos de sua vida [...]. Quiçá pensassem tão odientos inimigos que a pobre mãe [a Igreja] destacada inesperada e violentamente do filho, em contorções atrozes havia de vergar, definhando e sucumbir ao peso de tamanha adversidade, não podendo resistir ao golpe fatal com que a feriram (SILVA, 1892, p. 1).

Segundo dom Eduardo, o golpe político<sup>73</sup> aplicado por uma minoria havia levado a Igreja a um tempo de “angústias, de privações e

---

73 A Igreja católica sentia-se injustamente golpeada, pois, como havia quatro séculos de aliança com o Império, ambos atuavam conjuntamente na ação educacional e social, conforme demonstrado, por exemplo, na Carta pastoral de dom Francisco, publicada em 11/04/1825, ocasião em que promoveu uma campanha de doações em prol do Hospital da Caridade São Pedro de Alcântara, em *Goyaz*. Além disso, outra razão para dom Eduardo considerar que havia ocorrido um golpe político contra a Igreja, era porque originalmente o recurso público para as cóngruas (salários) dos padres provinha dos dízimos coloniais, que o Imperador arrecadava na qualidade de Grão-Mestre da Ordem de Cristo. Entretanto, com o passar dos séculos, estes se tornaram dízimos régios, com outra finalidade que não a da evangelização.

de dificuldades imensas, porque não somente a divorciaram do Estado, mas usando da mais revoltante injustiça negaram-lhe os meios de subsistência a que tinha todo o direito” (SILVA, 1892, p. 2). Com a interrupção abrupta das cômmodas do Estado, “[...] não estando a Igreja preparada, e nem o povo habituado a concorrer com as despesas do culto [...]” (SILVA, 1892, p. 3), agora, seria necessário reivindicar “[...] o que lhe foi doado pela piedade e generosidade de nossos antepassados; é dever nosso cuidar em reivindicar a posse dos bens eclesiásticos, para dele auferirmos rendas, com que possamos acorrer a despesas que são urgentes e imprescindíveis” (SILVA, 1892, p. 3). Diante das dificuldades financeiras, o bispo de *Goyaz* tomou conhecimento que a Igreja era detentora de grande patrimônio, improdutivo ou não rentável.

Vindo ao conhecimento nosso possuírem as Igrejas matrizes e capelas léguas e léguas de terrenos, umas de campos, outras de matas aptas para lavouras, e finalmente os solos [em] que se acham as sedes das cidades, vilas, povoações e freguesias, nos acudiu à mente a ideia de aforarmos tais terrenos [...]. Até hoje n’esta nossa diocese esses bens imóveis têm estado abandonados, como res nullius, e à mercê de quem tem querido d’eles utilizar-se, e não poucos tem sido ilegalmente<sup>74</sup> vendidos, trocados e até doados com lesão enorme do direito de propriedade da Igreja (SILVA, 1892, p. 4-5).

Havia, então, duas situações acerca das terras da Igreja: uma era onde haviam sido construídas as igrejas em terreno que lhes fora doado e que, com o passar anos, em seu entorno haviam se formado as cidades, sem a respectiva regularização de tais terrenos, nem a existência do direito de usucapião; outra era a situação dos latifúndios, geralmente doados em testamento à Igreja.<sup>75</sup>

---

74 A instituição da Lei de usucapião (usu capere, tomar pelo uso), enquanto modalidade de acesso à propriedade, ocorreu no Código Civil de 1916, art. 530 (A origem e evolução histórica do usucapião, 16/11/2014. Disponível em: <https://jus.com.br>. Acessado em: 29.08.2021).

75 Em 17 de julho de 1822, D. Pedro havia baixado uma resolução de nº 76, suspendendo o sistema de sesmarias e instaurando o regime de posse, para o qual o possessor deveria tornar a terra produtiva a fim de obter a legalização da área produzida. Havia, até

Neste período da história do Brasil, a posse da terra já havia sido regulamentada por duas leis: a Lei nº 514, de 28 de outubro de 1848, em que o Império concedeu 36 léguas de terras devolutas às províncias [aos Estados], para fins de colonização; e a Lei nº 601, em 1850, conhecida como Lei de Terras Devolutas, visando ao incentivo da imigração. Os principais beneficiários desta Lei de Terras, no entanto, foram as elites rurais. Elas trocaram o “patrimônio-escravo” - a propriedade sobre a mão-de-obra negra escravizada - pelo patrimônio da terra (PANINI, 1990, p. 29-40). Assim, as terras antes sem nenhum valor, senão aquele valor decorrente da renda gerada por aquilo que produziam os escravizados negros, agora, com a Lei de Terras, passam a ter valor em si (SILVA, 1981, p. 14-15).<sup>76</sup>

Ainda que de um modo que se distingue daquele das oligarquias rurais, a Igreja em *Goyaz*, no século XIX, é partícipe e beneficiária deste movimento de mudança na estrutura agrárias brasileira.<sup>77</sup> O primeiro passo do bispo de *Goyaz* para auferir renda das

---

então, sesmarias concedidas que cumpriam a lei porque eram terras cultiváveis pelo proprietário; outras, em que o proprietário tinha o domínio, mas não a posse da terra, porque não a cultivava; outras, ocupadas por posseiros, sem possuírem documentação legal e apenas a posse “de fato”; e, finalmente, as terras devolutas do império, porque deveriam ter sido revertidas ao poder público devido a não terem sido nem ocupadas, nem serem produtivas (PANINI, 1990, p. 27).

76 Segundo J. S. Martins (1986, p. 78) esse gerenciamento oligárquico da apropriação das terras no Brasil “[...] desdobrou-se algumas vezes, no passado, na repressão sangrenta contra as populações camponesas, como na Guerra de Canudos (1896/1897) e na Guerra do Contestado (1912/1916). C. Topalov (1978, p. 63) assim comenta sobre a distribuição da propriedade rural no Brasil: “Todos os dados históricos e estatísticos estabelecem que o latifúndio dominou e domina ainda maciçamente a agricultura brasileira. Em 1960, 3% das propriedades agrícolas monopolizavam 53% das terras, enquanto 70% das propriedades dispunham de somente 9% das terras”.

77 O Pontifício Conselho Justiça e Paz (1998, p. 11-12), reiterando os pronunciamentos do Magistério da Igreja, particularmente aqueles dos pontificados mais recentes, reconhece que: “O processo de concentração da propriedade da terra tem origens históricas diversas segundo as regiões. [...] Nas áreas que foram sujeitas ao domínio colonial, a concentração da terra em propriedades de grandes dimensões desenvolveu-se sobretudo a partir da segunda metade do século passado [século XIX], através da progressiva apropriação privada da terra favorecida por leis que introduziram graves distorções no mercado fundiário. A apropriação privada da terra não teve como única consequência

terras da Igreja diocesana foi orientar aos vigários das paróquias a fazerem “[...] uma busca minuciosa dos títulos, em original ou por cópia, comprobatórios do direito das [igrejas] matrizes e capelas sobre os terrenos” (SILVA, 1892, p. 5). De posse dos títulos de doação ou das escrituras das terras, dom Eduardo recorreu ao Poder Judiciário para reclamar os direitos de posse das terras. Algumas intendências municipais<sup>78</sup> se opuseram à iniciativa da diocese de *Goyaz* em retomar a posse das terras nos municípios e, assim, se estabeleceram os litígios entre a diocese e alguns dos municípios. Após transitar em julgado o processo movido por dom Eduardo contra a Intendência Municipal de Rio Verde, a decisão judicial, depois sancionada pelo coronel Braz Abrantes, foi a seguinte:

À intendência municipal de Rio Verde – Atendendo ao que representou a este governo o Exmo. e Revmo. Bispo Diocesano em ofício de 10 de dezembro próximo findo, reclamando a posse e administração dos patrimônios das matrizes e capelas, e a vista da escritura de doação que apresentou feita à Matriz d’esse município, e do parecer junto, com cópia, do desembargador promotor de justiça e procurador da fazenda e soberania nacional da relação deste Estado, o qual foi ouvido a respeito, recomendo a essa intendência que não se oponha e nem embarace a posse e a livre administração do referido patrimônio por parte da Igreja, por falta de formalidade que a lei não exige, visto achar-se garantida de conformidade com o decreto e regulamento citados no dito parecer (SILVA, 1892, p. 7, nota em rodapé).

---

a formação e a consolidação de grandes propriedades rurais, mas ainda o efeito, diametralmente oposto, da pulverização da pequena propriedade”.

78 “Com a Proclamação da República, o poder municipal continua sendo exercido pelas Câmaras Municipais, agora denominadas Conselhos de Intendências, que governam os municípios durante o período de transição das estruturas administrativas do Império para o regime republicano” (Fundo Intendência Municipal. Disponível em: [www.fundasantos.org.br](http://www.fundasantos.org.br). Acessado em: 30.08.2021). O Governo Provisório de Deodoro da Fonseca, pelo Decreto nº 50, de 07 de dezembro de 1899 e o Decreto nº 198, de 06 de fevereiro de 1890, estabeleceu os poderes e atribuições aos presidentes das Intendências municipais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-50>. Acessado em: 30.08.2021).



Essa mesma decisão foi enviada em Carta Circular, pelo governador de *Goyaz*,<sup>79</sup> a todas as intendências municipais do Estado, a fim de não se oporem à Igreja na tomada de posse de suas terras (SILVA, p. 7, nota de rodapé). Dom Eduardo potencializou a decisão judicial e a circular do governador, inserindo-as integralmente em sua Instrução pastoral.

Após a vitória judicial sobre a posse das terras, o bispo de *Goyaz* obteve do encarregado de Negócios da Santa Sé no Brasil o indulto canônico para fazer o arrendamento das terras da Igreja diocesana. A legislação canônica sobre a alienação dos bens imóveis da Igreja comportava a previsão acerca da legislação civil do aforamento ou enfiteuse.<sup>80</sup>

Chama-se enfiteuse [explicava dom Eduardo] um contrato translativo do domínio indireto ou útil de um bem imóvel, ficando o enfiteuta na obrigação de beneficiá-lo, e de pagar anualmente certa modica quantia ao senhorio direto. [...] durante o tempo estipulado no contrato [reconhecido em cartório], que segundo as leis da Igreja não deve ultrapassar a terceira geração, o enfiteuta pode a seu talante dispor do domínio indireto do termo, transferindo-o a outra pessoa [...], e pague dois e meio por cento sobre o valor do terreno com as benfeitorias, e fique seu sucessor no domínio

---

79 A Constituição de 1891 determinou: “Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção de território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estrada de ferro federais (art. 64). A partir de então, os governos estaduais, inspirados ainda nos princípios que norteiam a Lei de Terras de 1850, passam a legislar sobre as terras devolutas, a revalidar as sesmarias e a legitimar as posses” (PANINI, 1990, p. 45-46). Foi com base nesta determinação constitucional que o governador de *Goyaz* tomou parte da decisão acerca da posse legal das terras da Igreja.

80 Aforamento ou enfiteuse é “instituto do Direito Civil e o mais amplo de todos os direitos reais, pois consiste na permissão dada ao proprietário de entregar a outrem todos os direitos sobre a coisa de tal forma que o terceiro que recebeu (enfiteuta) passe a ter o domínio útil da coisa mediante pagamento de uma pensão ou foro ao senhorio. Assim, pela enfiteuse o foreiro ou enfiteuta tem sobre a coisa alheia o direito de posse, uso, gozo e inclusive poderá alienar ou transmitir por herança, contudo com a eterna obrigação de pagar a pensão ao senhorio direto”. (O que se entende por enfiteuse. Disponível em: <https://Ifg.jusbrasil.com.br/>. Acessado em: 30.08.2021).

útil, sujeito ao mesmo ônus que o seu antecessor. Esse pagamento de dois e meio por cento chama-se *laudêmio*, que sucessivamente cobra o dono em qualquer transferência, ainda que o terreno se transfira muitas vezes no mesmo ano (SILVA, 1892, p. 9).

Feitos os esclarecimentos jurídicos, o bispo de *Goyaz* orientou aos vigários ou seus prepostos a munirem-se dos títulos de posse das terras, chamassem os foreiros<sup>81</sup> a virem até as igrejas matrizes para se reconhecerem como tal, fosse-lhes entregue a carta de aforamento, assumindo todas as obrigações de enfiteuta, sem nada se lhes cobrar sobre os foros atrasados (SILVA, 1892, p. 10-11). Tudo deveria ser devidamente registrado com regularidade.

[...] terão os Revmos. Vigários os livros necessários; a saber: um para elenco dos foreiros, no qual dar-se-á baixa do foreiro, que houver transferido o terreno a outro, sendo o nome d'este àque-

---

81 O estatuto jurídico dos trabalhadores agrícolas varia consideravelmente, conforme a região do país. “Alguns trabalhadores se distinguem por seu direito sobre uma parte da colheita. O parceiro recebe uma certa superfície de terra para cultivar sob as ordens do proprietário e sob sua vigilância estrita. Este último lhe fornece a terra e as sementes: o parceiro leva o trabalho e, às vezes, os instrumentos agrários. Recebe como remuneração uma parte do produto (um terço ou a metade nas culturas; um quarto do aumento do rebanho, na criação) que é obrigado a vender ao proprietário quando este o determinar. [...] O rendeiro (locatário ou pequeno fazendeiro) [...] dispõe de uma superfície mais importante que a do parceiro e, sobretudo, seu contrato é mais longo. Ele mesmo financia a cultura e paga ao proprietário uma renda monetária. [...] assim como o parceiro não é um verdadeiro meeiro, o pequeno rendeiro não é um autêntico fazendeiro” (TOPALOV, 1978, p. 64-65). No século XIX, o arrendamento das terras da Igreja consistia na “transferência alocada” da propriedade em uma modalidade mais primitiva que estas elencadas por Topalov. Ainda era recente a legislação sobre a propriedade e respectivo valor das terras; havia grandes e abundantes extensões territoriais não cultivadas e a população ainda era pequena no imenso sertão da região Centro-Oeste brasileira. Portanto, talvez, nem mesmo a modalidade do trabalho “às meias” (meeiro) era viável aos proprietários de terra. De qualquer modo, depreende-se que a realidade agrária, no século XIX, no Planalto Central goiano, ainda reproduzia um modo de produção feudal-servil (o proprietário não remunerava a força de trabalho) mesclado ao modo de produção capitalista-mercantil (o proprietário extrai uma parte da força de trabalho não-assalariada, tomando-lhe parte daquilo que ela produz).

le substituído; outro para os recibos dos pagamentos de foros e laudêmios, e um terceiro para o registro dos alvarás de licenças de transferências que houverem de dar (SILVA, 1892, p. 11).

Acompanhavam, em anexo à Instrução Pastoral, quatro modelos de documentos para facilitar as tratativas jurídicas de arrendamento das terras da Igreja em *Goyaz*: a Carta de Aforamento, o Alvará de licença para qualquer transferência, o Recibo de foros e o Recibo de laudêmio.

O resultado financeiro dos aforamentos deveria ser revertido “[...] em tudo quanto necessitar a Igreja matriz ou capela e seu culto, do que prestar-lhe-ão contas ou a quem para isso delegarmos” (SILVA, 1892, p. 11). Com esta providência, dentre outras, imaginava o bispo de *Goyaz* que seria possível sustentarem-se financeiramente as paróquias, o seminário e as demais obras diocesanas. Entretanto, o que parecia promissor não surtiu o resultado esperado; é o que depreende da Carta pastoral escrita quatro anos depois, em 1896.

## 1894 - A REPÚBLICA, O ANTICLERICALISMO E AS VOCAÇÕES SACERDOTAIS

Em 02 de fevereiro de 1894 foi publicada a Carta circular de dom Eduardo Duarte Silva *Aos reverendos Srs. Vigários e Curas d'almas do bispado*, intercedendo em favor do Seminário episcopal de *Goyaz*. É uma Carta breve, de apenas 12 páginas, mas contundente e apelativa. Inicia mencionando a luta do demônio contra Deus e a sua Igreja.

[...] O inimigo da luz e príncipe das trevas,<sup>82</sup> o pai da mentira e autor do mal, o demônio, tem lutado contra a luz inteligível, a

---

82 Segundo J. Delumeau, Satã, o “príncipe deste mundo” coexistia no imaginário sob duas diferentes representações, uma popular e a outra elitista. A representação popular concebia o diabo como uma divindade entre outras, suscetível à adoração e que poderia ser benfazejo; a representação erudita – enfatizada nos sermões, nas obras de demonologia e nas acusações inquisitoriais -, o concebia como ser espiritual, aterrorizante, que invade o corpo humano, assume o senhorio da terra, é um permanente tentador ao qual o homem decaído mantém guerra perpétua desde a origem do mundo (DELUMEAU, 2009 [1978], p. 369-373).

verdade substancial, o sumo bem, Deus. [...] Tem sido uma luta porfiada pela conquista do homem: Deus para salvá-lo e o demônio para perdê-lo (SILVA, 1894a, p. 1).

A menção ao demônio, logo nas primeiras linhas da uma Carta circular do bispo de *Goyaz*, talvez não seja ao acaso, nem mera iniciativa singular. Jean Delumeau, em sua pesquisa sobre a História do medo no Ocidente, constata que “a emergência da modernidade em nossa Europa ocidental foi acompanhada de um inacreditável medo do diabo” (DELUMEAU, 2009 [1978], p. 354). A iconografia, as lendas, as hagiografias, a influência do eremitismo e suas visões acerca das tentações, o milenarismo e a iminência do fim catastrófico do mundo, a eclosão do protestantismo e sua difusão sobre o diabo, o enredo das peças teatrais e a propagação de folhetos e livros em alta escala impressa sobre Satã, os manuais dos inquisidores, as pregações missionárias e os sermões dominicais, as possessões e os ritos de exorcismos, as obras teológicas e os romances, essas foram algumas das razões que fizeram com que a modernidade se tornasse, em paralelo à ciência, às revoluções e à racionalidade moderna, uma época que se distinguiu pelo medo ao demônio, jamais visto com tanta intensidade em outras épocas da história (DELUMEAU, 2009 [1978], p. 354-385). O amplo e complexo imaginário acerca de Satã preenchia e perpassava também a visão teológica e pastoral de dom Eduardo e de seu clero, assim como estava disseminado no Catolicismo popular em *Goyaz*.

Não conseguindo compreender e/ou assimilar, talvez, as razões para as grandes e abruptas transformações sociopolíticas que ocorriam no Brasil, no final do século XIX, dom Eduardo as atribuiu à ação do demônio.

Mudando de nome [o demônio], de tática, de planos e de meios, tem sido sempre a mesma campanha; chama-se, hoje, revolução. Não podendo destruir a Deus, que é indestrutível [...], a revolução pretende apossar-se do homem, para nele destruir a imagem e semelhança de Deus [...]. Façamos, diz a revolução, quanto an-

tes a humanidade retroceder aos tempos do mais sensual e infame paganismo [...], façamos a apoteose da razão, suprimamos a moral cristã, fomentemos todas as paixões humanas, secularizemos tudo: leis, instituições, instrução [Educação], família, a sociedade inteira. Eis a proclamação bélica; eis o manifesto para a hodierna luta (SILVA, 1894a, p. 1-2).

A “proclamação bélica” (SILVA, 1894a, p. 2) era a Proclamação da República, ocorrida havia apenas cinco anos, em 15 de novembro de 1889. Este acontecimento resultou na derrubada da monarquia, na instauração do Estado laico e na interrupção do financiamento de recurso público à igreja.

A revolução [segundo Caio Prado Júnior] em seu sentido real e profundo, significa o processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas, que, concentradas em período histórico relativamente curto, vão dar em transformações estruturais da sociedade, e em especial das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais (PRADO JÚNIOR; FERNANDES, 2002, p. 26).

A revolução desestabiliza as estruturas, subverte a ordem social e abala os interesses em vigência. Na evolução do capitalismo, em povos de origem colonial os interesses estrangeiros se articulam às novas elites nacionais e influenciam sobre as novas modalidades de desenvolvimento (PRADO JÚNIOR; FERNANDES, 2002, p. 107-122). Assim parece ter ocorrido em relação à conspiração contra a monarquia, quando Deodoro da Fonseca liderou a derrubada do gabinete ministerial e José do Patrocínio proclamou a república na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Havia dois grupos políticos que influenciaram para o fim da monarquia e que reivindicavam a modernização do país: um foi o dos militares, que desde a vitória na Guerra do Paraguai haviam crescido em liderança, mas foram impedidos pelo imperador de manifestarem sua posição política e reivindicarem aumento salarial ou

melhora no sistema de carreira; outro foi o das oligarquias regionais, como foi o caso da oligarquia da província de São Paulo, com pouca representatividade política nacional, sobretudo, quando comparada à representação nacional das elites da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Havia, ainda, dentre outros fatores de insatisfação com a monarquia, aqueles que reivindicavam a indenização pela abolição dos escravizados; os abolicionistas, que eram adeptos dos ideais libertários dos republicanos; os positivistas e os maçons, que almejavam a transformação do Brasil em Estado laico; e os que manifestavam insatisfação a respeito da sucessão do trono pela princesa Isabel.<sup>83</sup> Dom Eduardo, o bispo de *Goyaz*, estava imerso neste período de grande convulsão política nacional e isso reverberava com forte impacto em sua pobre Igreja diocesana, no sertão de *Goyaz*. O regime republicano era tão impactante e abrupto para a Igreja que lhe parecia uma ação demoníaca hodierna, sob o nome de revolução.

Que golpes tremendos sobre a formosa esposa de Jesus Cristo [a Igreja]! Que de jorros de sangue em borbotões correm de suas feridas! Que de baixas no seu exército! Que de lágrimas destilam seus olhos assistindo à perda de tantos filhos! Nada tem escapado à sanha infernal! Dogmas, princípios, sacramentos, moral, sacerdócio, institutos, pregação, ritos, cerimônias, tudo, tudo tem sido abalado, sacudido, motejado, ludibriado e ameaçado de extermínio (SILVA, 1894a, p. 3).

Dentre os “golpes tremendos” (SILVA, 1894a, p. 3) à Igreja, o principal ao bispo de *Goyaz*, no início da República, era o anticlericalismo.

[...] trabalha hoje em dia a revolução com ardor febril para aniquilar completamente o sacerdócio católico. Eis porque em nome

---

83 “A década de 1890 [portanto] ficou marcada como uma década de conflitos, frutos da disputa entre monarquistas e republicanos e das disputas entre os diferentes interesses políticos que lutavam pelo poder na recém-instalada república” (Proclamação da república: causa e consequência. Disponível em: <https://m.historiadomundo.com.br>. Acessado em: 06.09.2021).

do progresso, da ciência, da civilização, da liberdade e não sei de quantos outros mais palavrões, recrimina-se, calunia-se, insulta-se e persegue-se o padre. [...] para alguém se ter na conta de ilustrado e desprevenido, há de atacar e desprezar o padre, zombar dele e de tudo quanto se refere ao seu estado. [...] chama-se o clero [a]o ódio público, apresenta-se-o como o inimigo da pátria, o fomentador das discórdias, o causador das turbulências, o empecilho do progresso, o sentina de todos os vícios, o pária que por todos e de todo o lugar deve ser repellido. Eis porque nos tribunais é vituperado, nos jornais ludibriado, nas ruas e praças enxovalhado! Eis, finalmente, porque se aponta o padre como inimigo social (SILVA, 1894a, p. 4-5).

A aliança de quatro séculos entre a Igreja católica e a monarquia culminou, possivelmente, nesta aversão e desprestígio do clero, destituído de privilégios pelo regime republicano e equiparado legalmente aos demais cidadãos brasileiros. Tal clima psicocultural parece ter levado à drástica redução das vocações sacerdotais.

[...] começaram a rarear as vocações, ficando os Reverendíssimos Srs. Bispos receosos pelo futuro de suas dioceses. [...] que será do nosso Brasil, que será, repetimos nós, meus amados Vigários, desta nossa querida e vastíssima diocese de Goyaz, se lhe vier de todo a faltar o padre, como acontecerá, se desde já nós e vós não cuidarmos em impedir tamanha calamidade? (SILVA, 1894a, p. 5).

Na perspectiva sociológica de P. Bourdieu, o capital simbólico-religioso se perpetua na medida em que a instituição religiosa assegura os meios para que ele se conserve, restaure, desenvolva, dissemine e se perpetue. Para isso, dentre os meios, a instituição precisa “reproduzir os produtores de bens de salvação e serviços religiosos, a saber, o corpo de sacerdotes, e o mercado oferecido a estes bens, a saber, os leigos [...]” (BOURDIEU, 2001, p. 59). Faltar candidatos à perpetuação do clero, portanto, pode incidir no declínio ou descontinuidade da Igreja institucional. Era preciso à diocese de *Goyaz*, portanto, naquele

momento crucial de transição da sociedade, Estado e Igreja no Brasil, que todo o clero goiano se empenhasse em recrutar meninos, principalmente provenientes da zona rural, ao sacerdócio.

Das cidades e dos centros populosos [constatava dom Eduardo] nada ou pouco há que esperar, porque a mocidade nesses lugares vive aturdida pelas acerbas críticas ao sacerdócio, e não encontra mais nem simplicidade e nem inocência.

Os meninos pelo contrário nascidos e crescidos nesses ambientes puros da natureza, vivendo continuamente debaixo das vistas só de Deus, são geralmente mais morigerados, e ouvem como que imediatamente a voz do Senhor, e a consciência logo responde.

Eis porque muito esperamos de vós, Revmos. Srs. Vigários, que, conhecendo de perto essas famílias que vivem longe dos povoados, podereis facilmente escolher os meninos de melhor índole e capacidade. Quantas inteligências aproveitáveis aí ficam perdidas! Quantas vocações inutilizadas! (SILVA, 1894a, p. 10-11).

A escolha de “meninos de melhor índole e capacidade” (SILVA, 1894a, p. 10) era de competência dos senhores vigários. A vocação ao sacerdócio, nesse contexto sertanejo de *Goyaz*, talvez, não supunha a livre escolha<sup>84</sup> dos candidatos ao seminário, nem as condições de discernimento em razão das condições de isolamento em regiões afastadas das cidades e devido à idade precoce das crianças.

A Igreja católica pós-tridentina que se implementava gradualmente no interior do Brasil tinha consigo uma coerência intencional e visava, na análise de P. Bourdieu, “à produção e reprodução de um ‘*corpus*’ deliberadamente organizado” (BOURDIEU, 2001, p. 39), capaz de monopolizar a “gestão dos bens de salvação por um *corpo de especialistas* religiosos, socialmente reconhecidos como os detentores exclusivos da competência exclusiva [...]” (BOURDIEU, 2001, p. 39). A capacitação para a gestão dos bens simbólicos de salvação se fazia nos seminários, numa formação contínua e ininterrupta.

---

84 Também os casamentos eram frequentemente combinados pelos pais dos noivos, segundo seus interesses e conveniências, sem que os noivos fossem ouvidos ou consentissem.



E por que tanta solícitude, [indagava o bispo ao seu clero] caros cooperadores? Porque vemos a necessidade urgente do padre e, por conseguinte, a necessidade urgente de formá-lo. Nunca poderão os moços ser merecedores do santo ministério, nem idôneos e capazes de exercitá-lo sem o tirocínio do Seminário. [...] pois então, é mister que se preparem para essa santa magistratura [...] (SILVA, 1894a, p. 7).

Assim como o próprio bispo havia sido formado, será no Seminário que a nova geração do clero goiano será modelada para a obediência hierárquica, a disciplina eclesiástica e as demais orientações do Concílio de Trento.

## 1894 – “ROMA ETERNA”, O ULTRAMONTANISMO E OS PERIGOS EMERGENTES À IGREJA

Em 22 de outubro de 1894 foi promulgada a Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva *Por ocasião de sua volta de Roma e publicando a encíclica* [do papa Leão XIII] *aos senhores arcebispos e bispos do Brasil*. Em sua autobiografia,<sup>85</sup> o bispo de Goyaz narra sobre esta viagem à Roma.

Em 1893, resolvi ir a Roma, levando como secretário o padre Francisco Inácio de Souza, para fazer minha visita ad Limina Apostolorum.<sup>86</sup> Escolhi para fazerem seus estudos no Colégio

---

85 Conforme nos informa Antônio Caldas Pinheiro, diretor do Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, na Introdução à obra, “O livro *Passagens: autobiografia de dom Eduardo Duarte Silva, bispo de Goyaz*, tem o seu original em um manuscrito autógrafa escrito com base em lembranças, anotações e documentos recolhidos pelo autor” (SILVA, 2007, p. 11).

86 O Diretório da visita ad limina, promulgado pela Congregação para os Bispos, esclarece: “A visita ad limina Apostolorum por parte de todos os Bispos que presidem na caridade e no serviço às Igrejas particulares em todo o mundo, em comunhão com a Sé Apostólica tem um significado preciso, ou seja, o revigoramento da própria responsabilidade de sucessores dos Apóstolos e da comunhão hierárquica com o Sucessor de Pedro, e a referência na visita a Roma, ao túmulo dos Santos Pedro e Paulo, pastores e colunas da Igreja Romana. [...] em tal visita o Supremo Pastor recebe os Pastores das Igrejas particulares, trata com estes das questões concernentes ao seu ministério ecle-

Pio Latino-Americano<sup>87</sup> quatro seminaristas, das principais famílias. Foram eles: Pedro Ludovico Santa Cruz, Manuel de Macedo, Joaquim Augusto de Amorim e Francisco Vaz da Costa. Todos se ordenaram, mas dois defecerunt in via [morreram no caminho] (SILVA, 2007, p. 119).

Na viagem pela Europa, o bispo de *Goyaz* visitou diversas cidades da Itália, França, Áustria e Alemanha. Com o apoio obtido na audiência do papa Leão XIII e a carta de recomendação do cardeal Rampolla, a grande conquista de dom Eduardo, nesta viagem, foi obter, do superior geral da Congregação do Santíssimo Redentor, uma dezena de redentoristas para virem residir na diocese de *Goyaz*. Destes primeiros redentoristas vindos ao Brasil, metade deles ficou no Santuário de Aparecida, em São Paulo. O objetivo de dom Eduardo era o de “[...] entregar os santuários da diocese a ordens religiosas, a fim de se cristianizarem as romarias [...]” (SILVA, 2007, p. 125). Em *Goyaz*, dom Eduardo confiou aos redentoristas o Santuário de Barro Preto (Santuário do Divino Pai Eterno, em Trindade), que lá permanecem até os dias atuais.

Na Carta pastoral, escrita pelo bispo de *Goyaz* logo após o seu retorno de Roma, compartilha com os seus diocesanos e, em particular, com o clero que a situação de crise pastoral na diocese o havia deixado abatido; então, foi em busca de uma “mão robusta que nos ajudasse, de uma voz autorizada que nos aconselhasse e nos encorajasse e, finalmente, de um coração paterno e amigo no qual francamente vazasse o nosso” (SILVA, 1894b, p. 5). Dom Eduardo havia sido

---

sial. [...] os dois fins essenciais de tal visita [conforme o Direito Canônico, Cân. 400]: a) venerar os sepulcros dos Ss. Apóstolos Pedro e Paulo; b) encontrar-se com o Sucessor de Pedro, o Bispo de Roma” (Diretório para a visita “ad Limina Apostolorum”. Disponível em: <https://www.vatican.va>. Acessado em: 13.09.2021). Essa visita é feita pelos bispos de todas as dioceses do mundo e ocorre, obrigatoriamente, a cada cinco anos.

87 O papa Leão XIII, na carta dirigida ao episcopado brasileiro, em 02 de julho de 1894, recorda que o Colégio Pio Latino-Americano foi fundado pelo papa Pio IX e que neste Colégio formaram-se vários que, depois, foram escolhidos ao ministério episcopal. “Convém, portanto, e vos pedimos com [insistência], que mandeis para Roma a fim de aqui se formarem os moços que derem mais esperanças, para que mais tarde os possais aplicar ao ensino e outros empregos” (CARTA DE SUA SANTIDADE LEÃO XIII... apud SILVA, 1894b, p. 32).

formado e estava no centro de um amplo processo de romanização da Igreja Católica em Goiás e no Triângulo Mineiro. Seu episcopado enfrentava grandes impasses, suscitados sobretudo devido ao projeto eclesial romanizador que implementava no sertão goiano. Sua referência ao papado, portanto, era mais enfática.

[...] do nosso querido Goyaz nosso pensamento voou ao Vaticano; foi então que avolumando-se as dificuldades, nossos olhos como que atraídos por uma miragem longínqua fitaram-se no venerando e providencial ancião [o papa Leão XIII], que tão sabiamente governa a Igreja; foi então que perdido quase no meio desse medonho deserto [de Goyaz] descortinamos aquele oásis de salvação. [...] Irei porque cuido que só ali encontrarei o conforto que careço; irei ver aquele timoneiro da barca de Pedro e de sua boca como do próprio Deus – hei de ouvir palavras que me esclareçam e restitua a paz e a tranquilidade ao meu espírito tão justamente contribulado (SILVA, 1894b, p. 5).

Situado num dos biomas com a maior biodiversidade do mundo, o deserto a que se referia dom Eduardo era aquele da Igreja goiana, distante das expectativas do Catolicismo hierárquico.

Durante os quatro anos de nosso tão difícil governo diocesano, esforçamo-nos por bem examinar, para bem conhecer, o estado da amada Igreja que foi entregue aos nossos desvelos e cuidados [...]; vimos os pequenos rebanhos sem pastores pela quase total deficiência de clero; a casa de Deus [...] quase nunca sem aquele decoro e decência que lhe é devida [...]; as leis da Igreja desconhecidas, não executadas ou mesmo desprezadas; as vocações eclesíásticas trans-tornadas e prejudicadas pelas falsas, deletérias e ímpias doutrinas que vão espalhando os arautos do materialismo, naturalismo e racionalismo, pelos conselhos, jornais e maus livros [...]; as festividades da Igreja [feitas...] como fria manifestação de culto, servindo mais de motivo para comércio do que de incitamento à piedade; os candelabros do santuário [lâmparas...] completamente apa-

gadas; [...] e finalmente essa falta absoluta de recursos indispensáveis à conservação do que existe e criação de novas coisas (SILVA, 1894b, p. 4-5).

Diante da religiosidade goiana praticada, especialmente, pelos pobres sertanejos e milhares de negros remanescentes da escravização era preciso que o bispo de *Goyaz* fizesse urgentemente a visita *al limina*, mesmo que isso lhe custasse enfrentar uma viagem de imensa distância e grandes riscos.

Não é mister que vos digamos quão dificultosa nos foi a viagem. Que de angústias, que de aflições, que de mil cuidados e preocupações foram cheios esses dias, quer pelos caminhos dos nossos sertões, quer durante a pequena estada na Capital Federal, onde com intensidade a epidemia reinava,<sup>88</sup> quer na travessia do oceano (SILVA, 1894 b, p. 7).

A árdua viagem intercontinental e pela Europa surtiu em algum resultado de doação financeira, além de obter a vinda dos padres redentoristas alemães para atuar pastoralmente no Santuário de

---

88 A Capital Federal do Brasil era o Rio de Janeiro. “Os surtos de cólera, febre tifoide, febre amarela, malária e outras doenças, como as disenterias e a tuberculose, revelam a importância que a bacteriologia adquiria na saúde pública no final do século XIX. Os diagnósticos de Adolpho Lutz e de alguns profissionais mais jovens que começavam a se destacar no Rio de Janeiro estavam calçados em provas laboratoriais inacessíveis à maioria dos médicos. A década de 1890 está repleta de conflitos envolvendo a identificação e, por consequência, a profilaxia e o tratamento de doenças em núcleos urbanos e zonas rurais da região Sudeste, fortemente afetada pela imigração estrangeira, pela mudança de regime político, pela industrialização e pelos desdobramentos socioeconômicos da derrocada do escravismo” (Biblioteca Virtual Adolpho Lutz. As epidemias da década de 1890. Disponível em: <http://www.bvsalutz.coc.fiocruz.br>. Acessado em: 04.09.2021). Segundo dom Eduardo, o que mais o deixava apreensivo era a febre amarela. No regresso da Europa ao Rio de Janeiro, ele narra que “para evitar que [os primeiros padres redentoristas vindos da Alemanha ao Estado de Goyaz e ao município de Aparecida/SP] fossem atacados pela febre amarela, quanto antes despachei-os para São Paulo, onde com grande minha surpresa teve de ficar a metade [dos padres redentoristas], por ordem do cardeal Rampolla e a pedido de Dom Joaquim Arcoverde, para se encarregar do Santuário da Aparecida” (SILVA, 2007, p. 140).

Trindade. Esse resultado se devia, segundo dom Eduardo, do apoio pessoal que obtivera do papa Leão XIII.

Com que amabilidade dignou-nos Sua Santidade escutar-nos! [...] ao ouvir o triste estado de nossa diocese, ao saber da pobreza de nossa amada esposa [a diocese de Goyaz], respondeu-nos: “Também o papa não dispõe de muitos recursos e tem de acudir a tantas necessidades; mas o que puder fazer por vós, fá-lo-á”; e de fato, fê-lo. Com que prontidão abençoou a todas as famílias de Goyaz em geral e aquelas em particular que nós íamos apontando. Finalmente, com que bondade dignou-se receber os pequenos presentes, produtos naturais do nosso Estado que lhe apresentamos! (SILVA, 1894b, p. 13).

Após narrar o encontro com o papa, dom Eduardo se dedica em apresentar e comentar a Carta que o papa dirigiu ao episcopado brasileiro, além de publicar a referida em anexo a sua Carta pastoral.

Percorriamos diversos países da Europa procurando recursos pecuniários e obreiros para nos auxiliarem nessa vinha que Nosso Senhor nos deu a cultivar, quando fomos agradavelmente surpreendidos pelo último documento pontifício dirigido ao episcopado brasileiro. Lemo-lo com grande interesse e posto que dirigido ao episcopado, queremos comunicá-lo à diocese, porque em certo modo vos diz respeito, especialmente a vós, meus caros amigos e cooperadores Revmos. Srs. Sacerdotes (SILVA, 1894b, p. 23).

A partir da carta do papa Leão XIII, o bispo de *Goyaz* se detém àquilo que considera como perigo e ameaça aos brasileiros e goianos. Dentre tais perigos, destaca: o socialismo, por abalar o direito de propriedade e “excluir o céu” (SILVA, 1894b, p. 15); os novos sistemas filosóficos, por colocarem em descrédito e declínio a filosofia cristã; o ensino laico francês, implantado por “legisladores saturados de materialismo” (SILVA, 1894b, p. 16); o matrimônio, reduzido pelo Estado a um simples con-

trato civil, estabelecido não mais na Igreja mas em qualquer “cartório de um notário” (SILVA, 1894b, p. 16); “os livros científicos, os jornais, as revistas, as brochuras, as conferências nas academias, não se ocupam senão de pregar o mais profundo desprezo da religião” (SILVA, 1894b, p. 23).<sup>89</sup>

O principal dos perigos, no entanto, foi aquele ocorrido no período do Brasil império, quando havia a defesa à uma Igreja autônoma de Roma e nacional. É por isso que dom Eduardo, com ênfase, realça o significado e a importância do papa. “[...] Quem vê Leão XIII, vê um vivo no maior esplendor de sua glória, mas o vê também no esplendor da glória de quem ressuscita cotidianamente” (SILVA, 1894b, p. 20). Foi sob a perspectiva do papa que, então, o bispo de *Goyaz* – embora sem referir-se aos milhares de seus diocesanos que haviam sido escravizados -, mencionou, talvez pela primeira vez, em Carta pastoral, o posicionamento oficial acerca da escravidão no Brasil.

A África, esse continente tão abandonado e hoje tão requestado só por motivo de exploração e comércio, experimentou a influência da mão libertadora d’Aquele que também é pai de outros míseros nossos irmãos. Daqueles areais partiram soluços e gemidos que ecoaram até o trono de Pedro, e Leão XIII lembra ao mundo que aquela porção da humanidade ainda é conduzida aos mercados da carne humana [...].

Sabe o papa que o mísero escravo africano e sua degradada raça rega com lágrimas a terra que cultiva nas fazendas de nosso caro Brasil, ouve os gemidos daquelas pobres vítimas da ambição em seus eitos, comove-se todo e como pai pede a liberdade para aqueles desgraçados filhos. Quanto trabalho! Quanta solicitude! Quanto cuidado do amado rebanho! [...] (SILVA, 1894b, p. 18-19).

---

89 Para enfrentar esta situação, o papa Leão XIII conclama o laicato católico brasileiro: “Não vos passará despercebido, outrossim, Veneráveis Irmãos [bispos do Brasil], que elemento de força para o bem e para o mal, sobretudo na atualidade, são os jornais e outras que tais publicações. Sejam, pois, solícitos os católicos em combater com estas armas em defesa da religião cristã, recebendo como convém a direção dos bispos e observando o respeito que é devido ao poder civil” (CARTA DE SUA SANTIDADE LEÃO XIII. Apud SILVA, 1894b, p. 34).

É bastante intrigante que o bispo de *Goyaz* e todos os que o tenham antecedido, mantiveram tanto silêncio, durante tantos anos, diante da escravidão. As Cartas pastorais, veículo da posição oficial do episcopado, externava seu parecer crítico sobre os diversos pontos que lhes parecia controversos; menos à escravização de pessoas! Seria a Igreja diocesana de *Goyaz* participe da economia escravocrata? Ou teria medo de se imiscuir na política local, opondo-se as oligarquias que mantinham os negros escravizados? Ou os bispos romanizados haviam sido formados numa visão a tal ponto eurocêntrica e ultramontana, que isso os impedisse de enxergar e discernir acerca do maior problema moral que habitava em suas igrejas diocesanas? Mesmo transcorridos seis anos da lei de abolição da escravatura no Brasil (Lei Áurea, oficialmente Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888), somente nesta Carta pastoral de 1894 é que a escravização dos negros foi mencionada e, ainda assim, na perspectiva da atitude benfazeja do papa em defesa da libertação dos escravizados.

Entretanto, para além da escravidão, viabilizar financeiramente o Seminário era o principal objetivo do bispo de *Goyaz* e será o argumento usado por dom Eduardo para assumir futuramente a drástica decisão de transferir a sede da diocese de *Goyaz* para o Estado de Minas Gerais.

## **1896 - UMA MEDIDA DRÁSTICA, A TRANSFERÊNCIA DA RESIDÊNCIA EPISCOPAL**

Em 14 de setembro de 1896 foi promulgada a Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva *Anunciando a transferência da residência episcopal da Capital de Goyaz para Uberaba e fazendo um apelo em favor do Seminário Episcopal*. Esta carta foi escrita quando o bispo de *Goyaz* já havia se instalado em Uberaba, Minas Gerais, e dirigida ao seu clero e ao povo católico<sup>90</sup> goiano de toda a sua imensa diocese. Ele

---

90 Com a Proclamação da República, foi decretada a liberdade de culto e a Igreja católica deixou de ser a religião oficial do Brasil. Por isso, nas Cartas episcopais, em *Goyaz*, percebe-se uma nova ênfase quanto aos seus destinatários; agora, era preciso ao bispo que se dirigisse somente aos católicos, considerando forçosamente

havia aproveitado o período da seca, quando os caminhos eram mais transitáveis na região, para fazer a mudança de seus bens móveis, do seminário, todos os seminaristas e alguns padres que o acompanharam. A Comitiva era grande, o custo foi oneroso e a viagem bastante árdua.<sup>91</sup>

O novo contexto político do regime republicano brasileiro não apenas atingia com impessoalidade a instituição Igreja. Parece também ter abalado a subjetividade dos sujeitos eclesiais, particularmente na hierarquia católica e, sobretudo, a nova percepção psicocultural e social que se impunha aos bispos. Escolhidos entre aqueles que haviam se formado sob o rigor disciplinar tridentino e ultramontano e não encontrando saídas frente a interrupção abrupta do sustento financeiro do Estado à Igreja, abatia-se sobre eles uma nova e inesperada ordem social que os desestabilizava. Dom Eduardo, um bispo possivelmente com uma disposição psíquica de especial sensibilidade, que havia sido romanizado e, depois, posicionado pela Igreja numa diocese situada no imenso e pobre sertão do Centro-Oeste, parece ter entrado numa profunda crise pessoal. Confessava ele que estava “abatido por peso superior às forças de [seus] ombros, não poucas vezes [tem] vertido abundantes lágrimas [... e o] envolveu o espírito em densas trevas de tristeza [...]” (SILVA, 1896, p. 4). Mesmo contrastando com a rigidez que era marcante na hierarquia episcopal daquele período, o bispo de *Goyaz* foi ainda mais claro na exposição de sua condição interior.

Nestes últimos meses, então, tantas tem sido nossas penas, nossas ânsias [ansiedades] têm-se avolumado tanto em nosso coração, nosso espírito tem-se visto tão oprimido pelas aflições, que na eminência da tristeza e no sumo da dor, por vezes temos exclamado: tribulatio et angustia invenenunt me [tribulação/dor e angústia me envenenam] (SILVA, 1896, p. 4).

---

a legitimidade de outras confissões religiosas e aqueles que não professavam nenhum credo.

91 “[...] resolvemos empreender o nosso êxodo, a nossa penosíssima viagem, que começando no dia 24 de junho, só ficou terminada no dia 10 de agosto passado, dia em que com tanta nobreza, dignidade, respeito e delirante regozijo fomos recebidos em Uberaba [...]” (SILVA, 1896, p. 7).



Com esta dramática confissão de crise<sup>92</sup>, dom Eduardo comunica: “[...] Saímos de *Goyaz* com o nosso Seminário e seu professora-do para fixarmos nossa residência aqui em Uberaba” (SILVA, 1896, p. 5). Não lhe era fácil essa decisão, pois, possivelmente estava informado que a Missão Cruls,<sup>93</sup> por determinação do governo da Primeira República, viera demarcar o quadrilátero do Planalto Central, que viria a se tornar a nova Capital Federal do Brasil. E essa Capital viria a ser construída exatamente no centro territorial de sua diocese. Por isso, fala de *Goyaz* como “[aquele] centro do Brasil, [aquela] região misteriosa, que é como que o coração do país e que com o volver dos anos há de ser o centro de sua vida e o foco de onde hão de partir os raios de luz para toda a nação [...]” (SILVA, 1896, p. 5). Talvez, porque

---

92 R. F. Vaz (1997, p. 46-123) diverge desta posição. A causa para a transferência do bispado não teria sido devido ao estado psicológico de dom Eduardo, mas pela razão da sua derrota política, em razão da ascensão da oligarquia dos Bulhões e o declínio do Partido Católico liderado pelo cônego Inácio Xavier da Silva.

93 Em 1889, ao ser instaurada a República Federativa do Brasil (Decreto nº 1 de 15 de novembro), o Rio de Janeiro foi considerado a sede provisória da Capital Federal. A Constituição, promulgada em 25 de fevereiro de 1891, fixou que no Planalto central goiano seria construída a futura Capital Federal do Brasil e estabeleceu, para tal fim constitucional, a respectiva demarcação geográfica e condição jurídica desse território. Cumprindo a determinação constitucional, o presidente Floriano Peixoto constituiu uma Comissão que deveria conhecer, estudar e demarcar o quadrilátero da futura Capital Federal. Esta Comissão foi chefiada por Luís Cruls, que percorreu o território goiano - entre os anos 1892 a 1893 e, depois, entre 1894 a 1895 -, executando a missão demarcatória da futura Capital Federal, denominada Missão Cruls. “No final do século XIX, o Planalto Central era desconhecido pelo Brasil e, também, pelo Governo Federal. No gigantesco território do cerrado brasileiro, há séculos os povos indígenas habitavam e, no século XVIII, pequenos lugarejos se formaram em torno de garimpos. Viajantes estrangeiros deram notícias sobre esta região, porém, eram observações daquilo que iam vendo pelo caminho. A Igreja também detinha muita informação sobre o Centro-Oeste, inclusive com uma obra específica acerca da geografia e da história de Goiás escrita por Silva e Souza, no início do século XIX. Mas tudo isso era insuficiente para fundamentar a implementação de uma decisão constitucional, como aquela de transferir a sede do Governo Federal ao Planalto Central. Por esta razão, foi constituída uma Comissão que, na sua primeira grande missão, de 1892 a 1893, conheceu as condições do território e demarcou a área do Distrito Federal, fixando-a com uma abrangência de 14.400 quilômetros quadrados; e, na segunda missão, em 1894-1895, para escolher dentro da área demarcada, um sítio específico para construir a nova Capital brasileira” (AMADO, 2021, p. 108-109).

estava sobrepesando essa razão da futura transferência da Capital Federal do Rio de Janeiro ao Planalto Central goiano e, ainda, porque sabia dos impactos eclesiais de uma mudança da residência episcopal, foi por isso que lhe parecia ter assumido uma resolução “imprevista e improvisa [...], um passo arriscado e tão comprometedor” (SILVA, 1896, p. 5). Entretanto, a Carta pastoral de dom Eduardo apresenta o imperativo de diversas razões para a mudança a Uberaba.<sup>94</sup> A primeira foi que “[...] a mudança da residência e [a] transferência do Seminário, [...] depois da separação da Igreja e do Estado tornaram-se impossíveis [de sustentarem-se financeiramente] na capital de *Goyaz*” (SILVA, 1896); outra razão seria o clima da Cidade de *Goyaz*<sup>95</sup> que teria levado alguns seminaristas até a adoecer e a falecer, “[...] como também porque os pais dos poucos alunos aqui existentes opõem, pela maior parte, tenaz resistência à vocação eclesiástica de seus filhos” (SILVA, 1896, p. 5). Além disso, parece não ser surtido resultado favorável o apelo de dom Eduardo, feito na Carta pastoral

---

94 Tais razões teriam sido, segundo dom Eduardo, oriundas de uma carta que fora apresentada ao bispo, no dia 13 de abril de 1896, pelo clero secular da diocese de Goyaz. O bispo a transcreve *ipsis litteris* em sua Carta pastoral, assumindo-a integralmente como justificativa para expor a sua transferência para outra cidade e Estado. Assinaram essa carta, segundo o bispo, os seguintes padres: cônego José Iria Xavier Serradourada, vigário geral; padre dr. Gercino de Oliveira, secretário do bispado; padre Theophilo José de Paiva, pró-pároco da Sé [sede diocesana]; cônego dr. Hyppolito Costa, reitor do Seminário; cônego Ignacio Xavier da Silva; padre Joaquim Confúcio de Amorim; e padre Pedro Ribeiro da Silva (SILVA, 1896, p. 7).

95 Há diversos registros históricos sobre o problema climático da Cidade de Goyaz. Por essa razão, em 1754, o então governador Conde dos Arcos sugeriu ao governo português que a Capital fosse transferida para Meia Ponte, atual Pirenópolis. O segundo governador de Goyaz (1827-1831), pela mesma razão de seu antecessor, sugeria que a Capital fosse transferida para Água Quente. Couto Magalhães, também governador de 1863 a 1864, afirmava: “Quanto a salubridade, não conheço, entre todos os lugares por onde tenho viajado (e não são poucos) um onde se reúnam tantas moléstias graves. Quase se pode asseverar que não existe aqui um só homem são [...]” (Citado por Chaul, 1988, p. 65). Em 1890, Rodolfo Gustavo da Paixão, então presidente de Goyaz, narrava que a água do Rio Vermelho era viscosa e nela se fazia o despejo e o lavadouro, além da cidade estar desprovida de bons sistemas de esgoto, daí decorrendo o mal cheiro e a contaminação da água dos poços. Esse problema da salubridade será, após a Revolução de 1930, um dos principais argumentos que o Interventor de Goiás irá usar como estratégia para a construção de Goiânia e a transferência da Capital (CHAUL, 1988, p. 65-85).

anterior, pela colaboração financeira do povo às obras da Igreja. Ao contrário, “[...] o povo que devia tomar interesse pela conservação do Seminário [afirma dom Eduardo], nega o seu auxílio a uma obra de tanta necessidade” (SILVA, 1896, p. 6). A listagem dos desabafos do bispo de *Goyaz* era extensa e cada vez mais contundente.

[...] A exceção das procissões da Semana Santa, o povo em geral não assiste às solenidades de dia,<sup>96</sup> e assim é que todos os anos vemos no dia de Corpus Christi Nosso Senhor à rua acompanhado por menos de cinquenta pessoas, em uma cidade cuja população é avaliada em oito mil habitantes aproximadamente (SILVA, 1896, p. 6).

Segundo dom Eduardo, a Catedral estava em ruínas e crescia mato dentro do templo; e, por falta de residência, o bispo morava no Seminário. Entretanto, esta obra do Seminário pertencia à União e o Governo Federal queria reintegrá-la aos rol dos prédios públicos da cidade; não havia como manter as obras sociais da Igreja, faltavam recursos para reparar os templos mais antigos e nem as próprias alfaias estavam em condições para o uso nas celebrações; as visitas pastorais eram impedidas pela falta de recursos e era péssimo o serviço postal no Estado; o Seminário estava deficitário, os professores eram mal remunerados e os alunos eram pobres, sem poder custear seus estudos; por fim, o bispo havia se sentido desacatado na Cidade de *Goyaz*, com quatro dias de manifestação que portava “[...] emblemas religiosos, vociferando contra o bispo, contra o clero

---

96 Por outro lado, a própria igreja havia proibido normativamente que as solenidades litúrgicas festivas ocorressem à noite. Em *Goyaz*, a primeira portaria diocesana, possivelmente, que apresenta essa proibição, foi emitida por dom Domingos Quirino de Souza, em 4 de março de 1863. “Reconhecendo nós a inconveniência que há na celebração do Santo Sacrifício da Missa pela madrugada, nesta Capital e em toda a Diocese, contra as Disposições prescritas em Direito no Concílio Tridentino, mandamos que V. Revma. Envide todos os esforços para que se suspenda tal abuso, consentindo que se celebre somente nas Matrizas das Freguesias a Missa ao romper d’Alva, de maneira que se conclua dia claro [...]” (IPEHBC, Livro nº 25: Pastorais e Capítulos de Visitas Pastorais, Portarias etc. Corumbá, 1841/1891, fl 15v. apud: ALMEIDA NETO, 2007, p. 250.

e contra a religião católica, e no mesmo tempo esmolando do povo em nome do Espírito Santo [festa do Divino]” (SILVA, 1896, p. 7). Havia, então, como fica evidente nesta manifestação pública, uma disputa que se acentuara no final do século XIX entre as irmandades leigas e a hierarquia católica, entre o catolicismo oficial e o popular, tanto em razão dos espaços de exercício do poder religioso quanto no controle financeiro.

Não obstante esse conjunto de razões para a transferência da residência episcopal e do Seminário, o bispo de *Goyaz* justificava-se dizendo que isso não ocorria nem para o seu próprio bem-estar, nem devido aos dissensos políticos, nem por antipatias populares. Para comprovar isso, dom Eduardo transcreveu em sua Carta pastoral a matéria publicada pelo jornal *Estado de Goyaz*, de 3 de julho de 1896.

Mais de mil pessoas, homens e mulheres, foram ao palácio de S. Excelência apresentar-lhe suas despedidas, sendo ele acompanhado por grande número de cavaleiros e pela banda de música do batalhão 20 até fora da Capital.

Sua Excelência abraçou chorando a todos quantos iam levar-lhe os últimos adeuses, mostrando-se agradecido ao povo goiano pela última prova de estima e afeto que lhe testemunhava

O grande edifício do Seminário, que regurgitava de gente, está fechado, vazio e triste, como tristes estão quase todos os goianos pela grande perda que acabavam de sofrer (SILVA, 1896, p. 9).

Quando visualizadas em seu conjunto, as razões e informações sobre a transferência da residência do bispo de *Goyaz* se apresentam paradoxais e contraditórias: ora são ácidas e amargas contra o povo goiano que não soube ser financeiramente generoso, religiosamente assíduo às práticas religiosas oficiais, deliberadamente avesso a apresentar filhos para ingressarem no clero católico; e ora procuram ser tênues, apresentando o lamento do povo e deixando o caminho aberto para um futuro retorno à sede episcopal da diocese. Certamente, a transferência da residência do bispo significava um desprestígio à Cidade de *Goyaz* e, talvez, causasse impactos inclusive na economia lo-

cal.<sup>97</sup> De todo modo, o papa Leão XIII aprovou, confirmou e sancionou a decisão de mudança da residência episcopal e isso foi comunicado pelo encarregado dos negócios da Santa Sé no Brasil, monsenhor João Baptista Guidi, em ofício de 9 de agosto de 1896 (SILVA, 1896, p. 8).

Segundo dom Eduardo, a Igreja somente se viabilizaria se houvesse padres. “Pois é desse homem [o padre] que tanto carece esta nossa diocese, filhos diletíssimos; é a falta desse emissário de Deus que choram cinquenta e quatro paróquias por estarem a tantos anos dele privadas” (SILVA, 1896, p. 15-16). Sem padres não haveria religião católica e esta deveria ser “[...] a base sobre a qual se deve[ria] assentar toda a república para ser bem constituída [...]” (SILVA, 1896, p. 12). Implicitamente, o bispo de *Goyaz* reivindicava a antiga condição do direito de padroado, com o retorno do sustento financeiro ao seminário e ao culto.

A conservação do Seminário, sua prosperidade e seu incremento são, portanto, a única esperança de nosso futuro. Separada a Igreja do Estado, suprimidas as verbas para a manutenção do professorado e outras que nesta diocese eram aplicadas ao mesmo fim, bem haveis de compreender [...] quão dificultosas se tenham tornado nossas circunstâncias para manter na capital de Goyaz esse estabelecimento [...] (SILVA, 1986, p. 18).

Outra vez, então, o bispo de *Goyaz* encerra a sua Carta pastoral apelando aos diocesanos para que viabilizassem a sustentação financeira do Seminário Santa Cruz e para que viessem em auxílio a fim de

---

97 A transferência do bispado para a cidade de Uberaba foi considerada como “um dos mais tristes acontecimentos do Presidente [de Goyaz] Bernardo Antônio” (SANTOS, 1984, p. 242) e criou uma situação insustentável na pobre diocese goiana, assim descrita pelo cônego Trindade: “Os padres genuinamente goianos, ou por situação política ou por solidariedade a D. Eduardo, passaram para Uberaba; ao lado desse fator, o povo goiano também estava descontente com os altos comandos do clero, em quem punham todas as responsabilidades dessa mudança. A maioria das freguesias sem vigário, o indiferentismo penetrou ajudado fortemente pela situação política, de que erradamente aproveitavam os anticlericais, ao interpretarem o sentido republicano do regime” (SANTOS, 1984, p. 242). A vinda de um novo bispo para Goyaz ocorreu somente em 1908. “[...] A longa sede vacância fizera compreender à população e ao governo que a ausência do bispo na capital era prejudicial ao menos em termos financeiros e comerciais” (SANTOS, 1984, p. 244).

superar a situação deficitária da Igreja diocesana. “As despesas com a transferência para Uberaba, unidas ao *déficit* já existente, nos oprimem; vinde em nosso auxílio. A moeda do rico e o óbolo do pobre hão de erguer o Seminário e fazê-lo prosperar” (SILVA, 1986, p. 20).

Embora sob todas essas vicissitudes de ordem financeira e política, dom Eduardo manteve-se constante na implementação da disciplina tridentina, da clericalização e da imposição da Cristandade restauracionista. Formado, escolhido e determinado para tal fim, mesmo que isso o indispusse ainda mais, promulgou uma Carta pastoral regulamentando em *Goyaz* o culto e todas as festividades religiosas católicas.

## 1899 - A DISCIPLINA DO CULTO, DAS FUNÇÕES E DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS

Em 02 de abril de 1899 foi promulgada a Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva *Sobre o culto interno e externo e regulamento para as festividades e funções religiosas*. Esta carta<sup>98</sup> foi escrita em Roma,<sup>99</sup>

---

98 Essa Carta pastoral, somando-se às demais, será um confronto entre o Catolicismo oficial-hierárquico e o Catolicismo popular goiano, no final do século XIX. Visava, conforme veremos a seguir, a disciplinar a religiosidade popular e a controlar o caixa financeiro resultante das festividades religiosas do povo. Por isso, o próprio autor das determinações disciplinares confessa em sua autobiografia que a Carta obteve pouca ressonância na diocese. “Finda as sessões do concílio [narra dom Eduardo, segundo as suas memórias] tratei de regressar ao Brasil, havendo antes dada à imprensa uma longa carta pastoral sobre as solenidades religiosas, fazendo-a seguir de um regulamento sobre as festas, completamente paganizadas, e cujos rendimentos de leilões e de promessas eram malbaratados e empregados em comezainas, bailes e divertimentos profanos. Em bem poucos lugares foi ele executado, não querendo absolutamente os tais festeiros conformar-se com ele [o Regulamento], julgando-se donos do dinheiro dos fiéis para o custeio das festividades” (SILVA, 2007, p. 151. grifo nosso).

99 O verdadeiro objetivo dessa viagem de dom Eduardo a Roma, não mencionado nesta Carta pastoral e confessado somente em sua autobiografia, foi o pedido de sua renúncia ao ministério episcopal. “Ralado de desgosto e sem meios de subsistência empreendi nova viagem a Roma a fim de expor ao Santo Padre minha penosa situação e pedir-lhe [que] me aliviasse do peso do episcopado [...]” (SILVA, 2007, p. 147). Dom Eduardo permaneceu quase um ano em Roma, por determinação do cardeal Rampola. Antes de retornar ao Brasil, precisava que ficasse “[...] completamente restabelecido da neurastenia e também [deveria] tomar parte no Concílio Americano que ia reunir-se” (SILVA, 2007, p. 150-151).

“[...] durante meses de ausência da Diocese e de estada aqui na Europa” (SILVA, 1899, p. 5). Por isso, narra aos seus diocesanos sobre a beleza dos templos e das cerimônias e almeja que assim fosse em *Goyaz*.

As majestosas basílicas de Roma, os santuários devotíssimos da França, e aqui da Itália, as demais igrejas e capelas, que temos visitado, e nas quais temos visto reunido o povo católico, sempre cheio de tanta fé e piedade, e em tanto recolhimento e silêncio; as deslumbrantes funções religiosas a que temos assistido, com tanta edificação nossa, vendo o fervor de tantos centenares fiéis [...]. Que vigor não ganhou minha fé [...]. Muitas vezes não pudemos conter as lágrimas e comovidos exclamamos: por que, por que os nossos diocesanos [...] não hão de praticar seus deveres religiosos com este mesmo espírito de fé; [...] de igual piedade e recolhimento (SILVA, 1899, p. 5-8).

Com formação e perspectiva eclesial romanizada, dom Eduardo almejava aos goianos “[...] instruir como devais adorar a Deus e prestar-lhe vosso culto [...]” (SILVA, 1899, p. 9). Para isso, apresenta a sua crítica à experiência e prática religiosa em *Goyaz*.

[...] Um culto pura e meramente exterior, desacompanhado daqueles sentimentos d’alma [...] consistindo em materiais fórmulas de rezas, cujo sentido é muitas vezes ignorado; em cânticos, ou em latim ou em português, cuja letra é tão estropiada, que frequentemente dá um sentido ridículo; em assistências a atos religiosos na mais completa desatenção, ou por simples recreio, como se faria assistindo a qualquer espetáculo profano; em romarias tradicionais sem espírito algum de penitência, e não poucas vezes com intuítos mercantis; em votos e promessas provocadas por interesses e fins temporais exclusivamente; em estampidos de foguetes e rumor de instrumentos musicais; em luminárias e espetáculos pirotécnicos; em exposições carnavalescas pelas ruas acompanhadas de burlescas e indecentes pantomimas; em divertimentos hípicas e grotescas representações teatrais, coisas talvez úteis a princípio para chamar à fé o embrutecido gentio? (SILVA, 1899, p. 11-12).

Nesta descrição e olhar do bispo de *Goyaz*, provenientes literalmente de Roma, também é possível mirar o olhar inverso,<sup>100</sup> de como a população goiana via e assimilava a sua Igreja católica, a partir de outra perspectiva religiosa e sociocultural. Havia as rezas próprias da religiosidade popular; letras de músicas eruditas ou em latim aprendidas apenas por audição (de ouvido) em razão do analfabetismo que grassava nos povoados, arraiais e paróquias; ausência de participação porque as cerimônias religiosas eram inacessíveis, em latim e com o celebrante voltado para o altar (de costas para o povo); romarias para pagar promessas e para festejar com muita música, fogos de artifício, teatro e gineteadas.

É neste contexto goiano, também, que dom Eduardo está preocupado com a influência dos “materialistas, positivistas, evolucionistas e racionalistas” (SILVA, 1899, p. 23). “Não acrediteis nesses mestres do erro [pede dom Eduardo], e conservai puro e intacto o Credo de vossos honrados antepassados, esse Credo que dura há dezoito séculos[...]” (SILVA, 1899, p. 24). No entanto, de repente, cinde-se o olhar e as orientações do bispo romanizado. Não era tudo da Europa que era oportuno aos seus diocesanos. Era preciso, paradoxalmente, que guardassem a sua genuína fé goiana e brasileira.

Sobre todos vós, filhos diletíssimos, que viveis nessa região mais central de nosso Brasil, que nascestes e passais vossa vida aí [...], nessa atmosfera ainda não saturada dos miasmas do erro [...]; vós cuja fé ardente tanto nos encantou, quando tivemos o prazer de visitar-vos; guardai, sim guardai como preciosíssimo tesouro o ensino católico; adorai, respeitai e amai esse Deus Criador, que

---

100 Para a análise acerca da imagem reflexa, ou do olhar inverso, M. Foucault serve-se de uma obra artística *Las meninas*, feita por Diego Velázquez em 1656 que se encontra no Museu do Prado, em Madri. “A composição enigmática e complexa da obra levanta questões sobre realidade e ilusão, criando uma relação incerta entre o observador e as figuras representadas. Por essas complexidades, *As meninas* é uma das obras mais analisadas da pintura ocidental”. In: Disponível em: <https://pt.m.wikipedia.org>. (Verbete: *Las meninas*). Para Foucault, a representação da obra se impõe por si, sobretudo, quando ocorre o necessário desaparecimento do sujeito que funda a representação e daquilo que lhe representava (FOUCAULT, 1985, p. 19-31).



com tanta confiança invocais chamando-o tão belamente Divino Padre Eterno [...], Senhor dos Passos, [...] e nas festividades aclamais] com tanto entusiasmo: Viva o Divino Espírito Santo. [...] Louvai-o nas grandes, belas e multicolores aves, que majestosamente passeiam pelas praias de vosso encantador Araguaya; [...] louvai-o debaixo dos leques de vossos buritys e sob a ramagem de vossos jatobás [...] (SILVA, 1899, p. 25-26).

O bispo de *Goyaz* ainda lembra com alegria das manifestações religiosas como as “romarias de Moquem [Muquém], Barro-Preto [Trindade] e Água Suja” (SILVA, 1899, P. 30), os *Vivas* a Nossa Senhora da Abadia, a comoção das procissões à noite, os círios, os votos e promessas, a “generosidade nas ofertas e donativos” nos santuários (SILVA, 1899, p. 30).

Em tempos de regime republicano, sob um Estado laico, o protestantismo evangélico parece começado a ter voz no país, apresentando outra visão de cristianismo. Eis, então, uma nova ameaça, não tolerada pela Cristandade católica desde a Contra-Reforma (Concílio de Trento). Frente ao protestantismo, o bispo de *Goyaz* assume uma posição defensiva, nesta fase de final do século XIX.

Nossos irmãos dissidentes não cessam de combater nossos ritos, nossas cerimônias, nossas festividades, nossas procissões, nossos terços e nossas romarias, apelando sempre para a adoração de Deus em espírito e verdade. Cessai, ó mestres de erros e semeadores da cizânia no campo católico [...] (SILVA, 1899, p. 26).

Cercando-se, então, de todas as precauções e admoestações acima mencionadas, dom Eduardo promulgou um *Regulamento para as funções religiosas*. Dentre as normas estabelecidas, o bispo de *Goyaz* reafirmou o poder do clero, considerando os Vigários como os que são “[...] absoluta e exclusivamente competentes para as festas ou funções religiosas” (SILVA, 1899, p. 55), com exceção às Irmandades e às Conferências da Sociedade São Vicente de Paulo; “As esmolos,

os donativos, as ofertas e os produtos de leilões [deveriam ser] entregues exclusivamente [aos Vigários]”; “[foram extintas] as eleições de festeiros e festeiras, juizes e juizas, mordomos e mordomas, zeladores e zeladoras, reis e rainhas” e exclusivamente ao Vigário competia designar uma ou mais pessoas; seriam constituídos anualmente os coletores para as festas, mas não podiam ter lugares de proeminência nas igrejas; a festa do Divino Espírito Santo poderia ocorrer somente na cidade, seria precedida de novena, as esmoladas das folias seriam entregues à Igreja e o seu Imperador da festa poderia ser eleito, desde que com a prévia anuência do Vigário; o povo deveria ser instruído sobre as festas católicas a fim de “acabar com as superstições”; imagens “quebradas, ridículas, mal esculpadas ou mal pintadas” deveriam ser retiradas das igrejas; no altar, durante as missas, foi autorizado o uso de “velas de stearina”; uma parte das arrecadações financeiras deveria ser destinada à reforma ou conservação do templo e ao material litúrgico de culto; e, quanto aos “santuários entregues por nós a corporações [congregações] religiosas” deveriam anualmente prestar contas à autoridade diocesana (SILVA, 1899, p. 59-60). Com tais medidas de regulamentação, a Igreja institucional, no século XIX, continuava avançando na disciplina, absorção e enquadramento do Catolicismo popular goiano, bem como consolidando a hierarquia eclesiástica e fazendo-se obedecer em *Goyaz*. Porém, apenas normas não seriam suficientes; urgia, na visão e prioridade pastoral daquele período histórico, em *Goyaz*, que o povo fosse ensinado e instruído, sobretudo, com a pregação homilética (sermão) e a catequese. Esse, então, foi o tema de mais uma Carta pastoral para a diocese de *Goyaz*, no início do século XX.

### **1905 - A DISCURSIVIDADE E A ESTRATÉGIA DA CRISTANDADE RESTAURACIONISTA, EM GOYAZ**

Em 11 de junho de 1905 foi promulgada a Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva *Sobre o ensino da Doutrina Cristã*. O objetivo desta Carta pastoral era o de divulgar ao clero goiano a encíclica do

papa Pio X (*Acerbo Nimis*),<sup>101</sup> que tratava deste tema, aplicado e inserido à realidade de Goyaz. “[...] Em nossas visitas pastorais [afirmava dom Eduardo] temos visto o triste estado de ignorância religiosa em que jaz a maior parte do povo confiado a nossa solicitude paternal, devido à falta da pregação da palavra de Deus” (SILVA, 1905, p. 5). Isso, para a Igreja católica, teria levado a “tanta corrupção dos costumes e de tanta depravação moral” (SILVA, 1905, p. 7) que, então, o remédio seria a instrução e o conhecimento do Catecismo católico, bem como as prédicas durante as missas em solenidades litúrgicas festivas.

Sim, caros vigários, a explicação do catecismo às crianças e a explanação mais difusa do mesmo ao povo, sob a forma de prédicas, é que fornece armas para rebater os erros que pululam por toda parte contra a fé; é que ensina o progresso, que espalha as luzes, que garante a ordem, que solidifica o crédito, que protege a propriedade e que realiza a liberdade, a igualdade e a fraternidade (1905, p. 8).

Os então considerados erros que se disseminavam contra a fé seriam particularmente oriundos da revolução francesa (com a disseminação dos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade) e as concepções socialistas europeias contra a propriedade privada e em defesa dos operários. “Proletários de todos os países, uni-vos” era um dos principais gritos de protesto do Manifesto Comunista de Marx e Engels<sup>102</sup> e da

---

101 Dom Eduardo fez publicar junto a esta sua Carta pastoral, em anexo, dois importantes documentos eclesiais: o primeiro, em latim, apresenta as admoestações acerca da pregação da Palavra de Deus, emitidas pela Congregação para os bispos; o segundo, em destaque, é a própria encíclica do papa Pio X Sobre o ensino da doutrina cristã, promulgada no dia 15 de abril de 1905 e enviada aos bispos brasileiros por intermédio da Nunciatura Apostólica no Brasil (SILVA, 1905, p. 6).

102 O Manifesto Comunista – escrito em 1847 e publicado originalmente em inglês, francês, alemão, italiano, flamengo e dinamarquês –, foi resultante de um encontro dos comunistas de diversas nacionalidades, ocorrido em Londres. Visava a apresentar uma análise crítica do sistema liberal e a unir os trabalhadores para implantar o socialismo. “Os comunistas não ocultam suas opiniões e objetivos. Declaram abertamente que seus fins só serão alcançados com a derrubada violenta da ordem social existente. Que as classes dominantes tremam diante da revolução comunista. Os proletários não têm nada a perder nela, além de seus grilhões. Têm um mundo a conquistar. Proletários de

classe operária emergente em razão das consequências desencadeadas, dentre outros fatores, pela expropriação da mais-valia e a exploração dos trabalhadores. Tais questões sociais povoavam a mente do bispo de *Goyaz*, formado e sempre atualizado acerca da realidade europeia. Além disso, a Igreja católica havia recentemente abordado tais questões sociais na encíclica *Rerum novarum* (1891), do papa Leão XIII.

Ao que parece, parte numerosa do clero não estava preocupada nem com tais problemas sociais, nem com a “ignorância religiosa” (SILVA, 1905, p. 5), nem com a pregação e o ensino catequético. Para as dioceses dos países na América Latina, a Santa Sé havia autorizado que os bispos suspendessem “do ofício e do benefício” (SILVA, 1905, p. 5) os vigários que omitissem a catequese aos domingos e festas litúrgicas solenes (SILVA, 1905, p. 5).

Não poucos de vós justificam, ou pretendem justificar, sua mudez nos púlpitos das paróquias com a maldade dos tempos, com o pequeno número de fiéis que se deleitam em ouvir pregar, com o grande número de indiferentes que só querem o padre por motivo de comércio, e que jamais acodem aos ofícios divinos, e com as péssimas doutrinas do espiritismo e protestantismo que tem arredado da Igreja pessoas antes bem devotas, e com outras razões (SILVA, 1905, p. 14).

O vigário que não pregasse era considerado pelo bispo de *Goyaz* “não um salvador e sim um assassino de almas” (SILVA, 1905, p. 12). E evocava o Concílio de Trento, no qual se declarava que “[...] os párocos podem ser pelos bispos privados de parte de sua cômmoda omitindo essa obrigação [de pregar]” (SILVA, 1905, p. 11).

Como e em que deveria consistir a pregação<sup>103</sup> do clero na Igreja católica, em *Goyaz*, no início do século XX?

---

todos os países, uni-vos!” (MARX; ENGELS, 2008, p. 65-66).

103 ‘As homilias, atualmente sob outra perspectiva, parecem continuar a ser um desafio à Igreja católica. Na Encíclica *Evangelii gaudium*, o papa Francisco se detém no tema da “homilia e sua preparação, porque são muitas as reclamações relacionadas com este ministério importante, e não podemos fechar os ouvidos. [...] Muitas vezes, tanto eles [os fiéis] como os próprios ministros ordenados sofrem: uns a ouvir e os outros, a pregar” (2014, n. 135).

[...Devia] pregar em linguagem simples, ao alcance do povo [...] com toda a simplicidade e com todo o decoro [...]. Excluíam-se, pois, do objeto dessa pregação disputas filosóficas, políticas e questões locais, teorias de erudição e muito mais ainda fatos não aprovados pela Igreja, visões ou aparições etc. que a mesma reprovava, ou em dúvida sobre elas não se pronunciou em juízo. [...] preguem todos os domingos e dias de festa, em que o povo é obrigado à missa [...] (SILVA, 1905, p. 6).

Orientava-se ao clero goiano que a matéria da pregação devia ser consultada na Sagrada Escritura, nas homilias dos Santos Padres e no Catecismo tridentino (SILVA, 1905, p. 17). Com tais conteúdos, “[...] não vos faltarão nem matéria e nem palavras para pregardes aos fiéis” (SILVA, 1905, p. 17). Talvez, neste aspecto residia um dos principais problemas daquele período, já mencionados na carta reservada de dom José Cláudio Gonçalves Ponce de Leão: ao clero goiano havia dificuldade de localizar matéria para a pregação em razão da dificuldade para o acesso aos livros e da defasagem em sua formação.

A catequese também deveria vir para o centro da vida eclesial católica e sua competência, até então, era exclusiva ao clero. Espiritismo e protestantismo se expandiam gradualmente, também em *Goyaz* (SILVA, 1905, p. 14), disputando mentes e corações dos fiéis. Então, era preciso fazer esse enfrentamento pastoral, para fidelizar os católicos à doutrina e à prática sacramental.

Só e unicamente pela instrução cristã, que faz conhecer as verdades que todos devem crer e que estão compendiadas no Symbolo, dos Apóstolos [o credo católico]; os preceitos que todos hão de cumprir e que se acham nos mandamentos da lei de Deus e nas leis da Igreja; e os sacramentos que devem receber, em breve; só conhecendo o catecismo católico (SILVA, 1905, p. 8).

Considerando tal conteúdo catequético, o bispo de Goyaz estabeleceu que os vigários deveriam ensinar o catecismo<sup>104</sup> aos meninos e meninas “[...] em todos os domingos e dias de festa do ano, sem exceção, por espaço de uma hora inteira [...]” (SILVA, 1905, p. 19) e, ainda tempos mais intensos de preparação quando para receber os sacramentos da penitência, da confirmação e da primeira comunhão eucarística (SILVA, 1905, p. 19).

Por concessão do papa Pio X, uma nova iniciativa foi instaurada na catequese: em caráter suplementar, aonde fosse “[...] escasso o número de sacerdotes, auxiliares leigos [poderiam] ensinar o catecismo” (SILVA, 1905, p. 20). Para isso, em todas as paróquias deveriam ser instituídas canonicamente as associações da doutrina cristã (SILVA, 1905, p. 19). Essa participação do laicato no ministério docente da Igreja institucional, ainda que na condição de suplência, é inédita e terá outros desdobramentos na história do laicato católico, culminando na criação da Ação Católica, num certo protagonismo laical e, somado a diversos outros fatores, propiciará a eclesiologia conciliar (Concílio Ecumênico Vaticano II) da Igreja Povo de Deus.<sup>105</sup>

---

104 “Um catecismo [afirmava João Paulo II] deve apresentar, com fidelidade e de modo orgânico, o ensinamento da Sagrada Escritura, da Tradição viva da Igreja e do Magistério autêntico, bem como a herança espiritual dos Padres, dos Santos e das Santas da Igreja. [...] É também necessário que ajude a iluminar, com a luz da fé, as novas situações e os problemas que ainda não tinham surgido no passado. Para responder a esta dupla exigência, o Catecismo [atual] da Igreja Católica por um lado retoma a ‘antiga’ ordem, a tradicional, já seguida pelo Catecismo de São Pio V, articulando o conteúdo em quatro partes: o Credo; a sagrada Liturgia, com os sacramentos em primeiro plano; o agir cristão, exposto a partir dos mandamentos; e, por fim, a oração cristã. Mas, ao mesmo tempo, o conteúdo é com frequência expresso de um modo ‘novo’, para responder às interrogações de nossa época (JOÃO PAULO II, 1992, p. 10). Em 1905, ano em que dom Eduardo havia escrito esta Carta pastoral, havia recém sido promulgado o Catecismo Maior de Pio X, com o objetivo de tornar os católicos mais informados sobre a sua fé e doutrina e, também, para apresentar de forma mais sucinta o Catecismo Romano, resultado do Concílio de Trento. Era estruturado com o método de perguntas e respostas (havia mil perguntas), tinha uma linguagem simples e direta e, ainda, apresentava o conhecimento básico da doutrina (Catecismo de São Pio X/Terceiro Catecismo da Vida Cristã. Disponível em: <https://img.cancaonova.com/noticias/pdf>. Acessado em: 26.09.2021).

105 ‘O termo laico ou leigo, segundo Bruno Forte, apresenta uma dupla conotação: de um lado, quando situado no polo comunitário, evidencia a pertença dos cristãos ao povo de

Três anos depois dessa Carta pastoral *Sobre o ensino da doutrina cristã*, dom Eduardo escreveu a sua última e mais longa Carta pastoral aos seus diocesanos para comunicar que o desfecho de sua mudança de residência da cidade de *Goyaz* tinha resultado na criação da diocese de Uberaba, para a qual havia arduamente se empenhado em erigi-la.

---

Deus; de outro lado, quando na perspectiva do polo ministerial ou hierárquico, indica a pertença a uma categoria do povo oposta a outra. “O termo laikós etimologicamente deriva do substantivo laós, povo. O sufixo -ikós confere ao adjetivo significado especial, que designa uma categoria oposta a outra no meio do povo. [...] No Novo Testamento, o termo laikós nunca aparece: aos que integram a comunidade cristã são chamados santos, eleitos, e sobretudo irmãos. Nos termos cristãos mais antigos, o uso do termo [laikós] é raríssimo. A expressão é usada para indicar o povo enquanto distinto dos sacerdotes oficiantes do culto. No ambiente latino, bem cedo, ao lado dos plebeius, que continuará a designar o leigo até a Idade Média, introduz-se o termo importado laicus, cujo significado, definitivamente fixado por Tertuliano, é o de Cristão que não pertence ao clero” (FORTE, 1987, p. 21-22). Leigo, então, desde a época medieval, passou a ser equivalente ao que não domina o latim clássico, não é letrado e não conhece a doutrina e a teologia. No início do século XX, portanto, ainda que numa condição de suplência ao clero, foi um grande avanço admitir a participação dos leigos ao múnus de ensinar na Igreja. O estatuto teológico dos cristãos leigos e leigas foi modificado profundamente com o Concílio Vaticano II. “Ao ser o ‘Concílio da Igreja’, foi, pela primeira vez na história, também o ‘Concílio dos leigos e leigas’. O Concílio Vaticano II pensou a estrutura social da Igreja em termos de hierarquia (realizando a missão do povo cristão basicamente na Igreja) e o laicato (realizando a missão do povo cristão basicamente no mundo)” (CNBB, doc. 62, nº 95). Assim, a definição conceitual dos leigos deixou de ser pela via negativa (aqueles que não formam o clero), para compreendê-los como “[...] todos os cristãos, exceto os membros de ordem sacra e do estado religioso aprovado pela Igreja. Estes fiéis pelo batismo foram incorporados a Cristo, constituídos no povo de Deus e, a seu modo, feitos partícipes do múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo, pelo qual exercem sua parte na missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo” (CNBB, doc. 62, nº 94). Em 10 de maio de 2021, o Papa Francisco promulgou a Carta apostólica *Antiquum ministerium* (Ministério antigo), na qual instituiu o Ministério do Catequista. Neste documento, afirma que “não se pode esquecer a multidão incontável de leigos e leigas que tomaram parte, diretamente, na difusão do Evangelho através do ensino catequético. [...] A partir do Concílio Ecumênico Vaticano II, a Igreja apercebeu-se, com renovada consciência, da importância do compromisso do laicato na obra da evangelização. [...] por conseguinte, receber um ministério laical como o do Catequista imprime uma acentuação maior ao empenho missionário típico de cada um dos batizados [...]. Assim, pois, depois de ter ponderado todos os aspectos, em virtude da autoridade apostólica, instituiu o ministério laical de Catequista” (*Antiquum ministerium*. Disponível em: <https://www.vatican.va>. Acessado em: 14.09.2021).

## 1908 - DA CRISE NA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA À CRIAÇÃO DE UMA NOVA DIOCESE

Em 24 de maio de 1908 foi promulgada a última Carta pastoral de dom Eduardo Duarte Silva *Anunciando aos seus diocesanos a criação da diocese de Uberaba e sua transladação de Goyaz para a mesma*. É uma Carta com dois destinatários, goianos e mineiros. Aos goianos, a informação sobre a criação da diocese de Uberaba e seu respectivo desmembramento da diocese de *Goyaz*, a justificativa da transferência do bispo diocesano e as despedidas; aos mineiros, a saudação aos seus diversos segmentos sociais e uma exposição sobre o sentido da Igreja diocesana e daquilo que o seu bispo espera dela, com seus desafios e perspectivas pastorais.

Pela leitura dos periódicos [dizia dom Eduardo], já vós todos sabeis [...], sacerdotes e amados cristãos do Estado de Goyaz e desta zona de Minas Gerais, chamada Triângulo Mineiro, que sua Santidade o papa Pio X [...] houve por bem criar a nova diocese de Uberaba, destacando da diocese de Goyaz o território de Minas, que dela fazia parte desde a sua criação, e adicionando-lhe mais outras freguesias, também mineiras, das dioceses de Diamantina e de Mariana (SILVA, 1908, p. 1).

Dom Eduardo narra que trabalhou durante anos junto à Santa Sé para obter a criação desta nova diocese e que, agora, iniciava o segundo período de sua vida episcopal. O vasto território de *Goyaz* reclamava imensa solicitude pastoral e ele havia se empenhado integralmente para visitar quase todas as cidades, vilas e arraiais, bem como à população rural e às comunidades indígenas. Enfrentou doenças, perigos e necessidades (SILVA, 1908, p. 2-4). Mas reconhecia que as circunstâncias locais eram de penúria financeira e os dispêndios aumentavam sempre mais. Ficava-lhe, no entanto, o espírito acolhedor dos goianos.



Nunca me esquecerei das demonstrações tão solenes e tão espontâneas de vosso respeito e de vossa piedade filial naquelas festivas recepções, por ocasião do meu ingresso em vossos povoados, em vossas fazendas e até mesmo nos mais pobres ranchinhos [... e as crianças] em bandos diante de mim nas estradas próximas aos povoados festejando a minha chegada e aclamando-me [...] (SILVA, 1908, p. 5-6 e p. 7).

Essa receptividade popular, no sertão goiano do século XIX, revela muito de seu modo de viver, sentir e relacionar-se com as autoridades. Contrasta, também, com os embates e conflitos do bispo e do Catolicismo oficial na relação com as irmandades, a maçonaria e os representantes locais da Primeira República. Talvez, então, fosse esse o contraponto que implicitamente o bispo almejava apresentar, que era amado pelo povo, não obstante, incompreendido pelas autoridades republicanas, grupos adversários e pessoas de novos credos emergentes. Outro destaque especial de dom Eduardo é sua efusiva, extasiada e poética descrição sobre a beleza do Cerrado, naquele período histórico, ao qual se despede com gratidão.

Não tenho palavras capazes de exprimir os sentimentos que me moram n'alma neste momento em que me separo de vós, ó carinhosos habitantes de Goyaz, de vós ó terras de Anhanguera, ó plagas banhadas pelo Tocantins e pelo formoso Araguaya, ó campos verdejantes onde vicejam belíssimas as flores, ó florestas virgens onde ouvi tantas vezes os lindos e gárrulos pássaros cantarem alvorada louvando o Criador nos primeiros arrebóis do dia; ó serras alcantiladas, montes e ladeiras que tantas vezes galguei, ó algares e barrocas, ó chousas e devesas, ó fragas, granjas e tempes por onde passei... e só posso dizer estas palavras: mil vezes obrigado! (SILVA, 1908, p. 9).<sup>106</sup>

---

106 Foi tão grande em dom Eduardo a impressão que lhe ficou acerca da história e do meio-ambiente em Goiás que a esta pequena citação ele acrescentou duas extensas notas explicativas, em apêndice nesta sua Carta pastoral. Isso não era comum a esses documentos eclesiais, que enfatizavam sobretudo doutrina, orientações e explicita-

Ao saudar os católicos do Triângulo Mineiro, dom Eduardo anuncia o início da história diocesana naquela região do Brasil, informa que o lema de seu brasão episcopal permanece o mesmo – *Confido in Domino*, eu confio no Senhor -, e explica sobre o que significa uma diocese.

Cada diocese ou igreja tem seu centro próprio, ou sua Sé episcopal, tem suas leis, seus costumes e seu movimento; escolhe seus ministros, possui o poder de se perpetuar, conserva e forma seu sacerdócio. O bispo que governa cada diocese é o irmão do papa, a ele igual pela instituição, inferior, porém, em jurisdição (SILVA, 1908, p. 14).

Dom Eduardo expõe a concepção eclesiológica vigente no século XIX, na qual a Igreja é uma sociedade perfeita e harmoniosa, uma *Civitas Dei* distinta e separado do mundo. Ele a compara ao universo, onde o papa é tal qual o sol “[...] que penetra com sua luz e que aquece com seu calor [os] bispos, pastores e fiéis” (SILVA, 1908, p. 13) e as dioceses são iguais aos planetas, “subordinadas ao centro supremo” (SILVA, 1908, p. 13). Na diocese, os padres deveriam ser “faróis luminosos colocados para quantos navegam no mar tempestuoso d’este mundo, todo cheio de escolhos, e em que amiúde naufraga a inteligência e desmanda-se lastimavelmente a virtude” (SILVA, 1908, p. 18).

Reafirmando a orientação tridentina, o primeiro bispo de Uberaba orienta ao seu clero para a observância do celibato e para a formação permanente. “[...] Esforçai-vos para que os vossos conhecimentos andem a par com os conhecimentos científicos da época” (SILVA, 1908, p. 19). A apologética seria o método para a Igreja católica enfrentar a realidade do mundo, “[...] pelos tempos que atravessamos e em que vivemos, e pela índole dos inimigos que temos que afrontar” (SILVA, 1908, p. 19).

---

ção de desafios à Igreja. Como foi uma das testemunhas oculares que mais andou e visitou o território de Goyaz naquele período, falava com propriedade de conhecimento local. Sua narrativa contrasta com a realidade atual do bioma Cerrado, impactado pelo agronegócio, queimadas e redução no volume das águas.

[...] Ai! do sacerdote que não estuda para combater, e para defender as almas, pelas quais é responsável [...]. Devemos estar habilitados para destruir os sofismas, e desmentir os que ensinam que a religião combate a razão [...]. A ciência é um dos ídolos do tempo presente, tempo que se recente da apostasia de Lutero e traz nos lábios as zombarias de Voltaire [...] (SILVA, 1908, p. 21-22).

O olhar do bispo, em sua Carta pastoral, via perigos em toda parte, para a fé católica. O evolucionismo, para dom Eduardo, induzia a “[...] pôr o homem ao nível do bruto animal, fazendo-o descendente do mono antropomorfo, do gorila ou do chipanzé, de um antropoliteco [sic] qualquer [...]” (SILVA, 1908, p. 23). O mecanicismo levava a compreender o corpo como uma máquina que produz a alma e o pensamento, assim como a máquina a vapor imprime o movimento (SILVA, 1908, p. 32). O positivismo influenciava os legisladores constituintes da República, incidindo sobre a família e as leis civis do casamento. “[...] Dominados pelo Comtismo [...] legislando contra a crença, os costumes e o grau de adiantamento da Nação brasileira, entregaram a constituição da família [...] aos juizes de paz [...]” (SILVA, 148, nota 60). O socialismo radical era um “[...] inimigo do cristianismo, [...] um monstro, [...] um gigante que faz tremer [...]” (SILVA, 1908, p. 92). As novas igrejas, “[...] que gente de fora anda a introduzir em nossa terra [...]” (SILVA, 1908, p. 95), confundiam os fiéis. Os “modernos economistas” (SILVA, 1908, p. 91), para dom Eduardo, incitavam a rebelar-se contra a fé cristã. Havia, ainda, os que satirizam e desprestigiam a vida religiosa consagrada (SILVA, 1908, p. 80); e os anarquistas, que avançam na falta de respeito à autoridade e à nação (SILVA, 1908, p. 77). As leituras de “escritos pouco religiosos” levavam os jovens a considerar o “cristianismo como coisa baixa, vulgar, só própria para o povo ignorante, e indigno de sua elevada posição e superior inteligência” (SILVA, 1908, p. 66-67). E, enfim, como decepção derradeira, havia a “apostasia dos belos costumes d’outrora” (SILVA, 1908, p. 69).

No início do século XX, diante de tantos perigos e ameaças ao Catolicismo oficial - devido às profundas mudanças socioeco-

nômicas, políticas, culturais, científicas e ideológicas – o laicato católico foi identificado como um grande potencial para o enfrentamento eclesial aos desafios emergentes e ao reposicionamento da Igreja católica. Inicia-se, então, a arregimentação de lideranças leigas, sobretudo, daquelas com mais formação intelectual, para serem os bons soldados de Cristo (*bonus miles Christi*) a combaterem contra os adversários dos dogmas cristãos. Iniciava-se, assim, a gradual transição da Cristandade Restauracionista (que visava, dentre outros aspectos, a restaurar a moral, a doutrina, a obediência e subordinação ao papa, a disciplina do clero e da liturgia, estabelecidos pelo Concílio de Trento) para a Cristandade militante, que adentrava no campo social e político do Brasil republicano, a fim de reconquistar espaço e recuperar a liderança da Igreja católica na vida pública do país.

Salvai a família cristã [conclamava dom Eduardo, em sua Carta pastoral], generosos escritores, conferencistas e jornalistas católicos, por meio de vossas publicações. Sede soldados destemidos contra os agressores do que há de mais santo na terra – a família. Em tempos de guerra à Igreja, dizia Tertuliano, todos são soldados. *Omnis homo christianus milis est.*<sup>107</sup> Sim, combatei este bom combate e aconselhai ao povo que obedeça a César sem desobedecer a Deus. Apesar de não serdes sacerdotes, como cristãos e como brasileiros, tendes obrigação de combater pela santidade do matrimônio e pela conservação da família católica. Quantos exemplos não vos fornece a história de leigos ardorosos na defesa dos dogmas cristãos! [...] Tendes obrigação de ajudar o padre nesse bom combate [...] escândalo de tantas uniões maritais exclusivamente civis (SILVA, 1908, p. 75-76).

Também as associações de fiéis leigos<sup>108</sup> passam a ser enfati-

---

107 Todo cristão é um soldado.

108 O Código de Direito Canônico reconhece aos fiéis o direito de associação: “Os fiéis têm o direito de fundar e dirigir livremente associações para fins de caridade e piedade, ou para favorecer a vocação cristã no mundo, e de se reunirem para a consecução

zadas, em particular aquelas já existentes no âmbito da diocese: o Apostolado da Oração, a Confraria do Rosário, as conferências de São Vicente de Paulo e a Associação das Damas da Caridade (SILVA, 1908, p. 85-89). Uma vez subordinadas ao poder do bispo diocesano – *servare unitatem spiritus in vinculo pacis*<sup>109</sup> – poderiam, agora, ser instâncias organizativas importantes ao fortalecimento interno da unidade e à presença pública da Igreja.

A perspectiva da militância social também se verifica, nesta Carta pastoral de dom Eduardo, agora bispo de Uberaba, pelo início de seu olhar *ad extra* (para fora da Igreja institucional), dirigindo-se com uma palavra especial às diversas categorias profissionais, autoridades do Estado e pessoas segundo a sua condição socioeconômica: aos médicos, advogados, industriais, comerciantes, agricultores, operários, jornalistas, professores, enfermos, encarcerados, pobres (SILVA, 1908, p. 90-95).

Já no final da primeira década do século XX, porém, ainda persistia o desafio eclesial da sustentabilidade financeira, decorrente da separação Igreja e Estado, promovida pelo regime republicano. Por isso, era preciso continuar sensibilizando para a contribuição financeira do povo no sustento das paróquias.

[...] O bom paroquiano não deve considerar sua Matriz [sede da paróquia] unicamente como o lugar destinado ao culto divino, mas que deve interessar-se por tudo quanto lhe diz respeito; que deve zelar pela sua conservação e acudir com suas esmolas [...]

---

comum dessas finalidades” (cân. 215). As associações de fiéis podem ser públicas, quando falam em nome da Igreja; ou particulares, quando representam apenas os seus próprios membros (cân. 299 e 301). “Associação no sentido genérico é um grupo de pessoas com objetivos em comum, que se unem com intuito de alcançar suas finalidades, mediante uma organização reconhecida pelo direito. A associação de fiéis tem elementos constitutivos próprios, sem os quais ela não pode existir, como: seus membros; a finalidade comum; o suporte estrutural; a intervenção da autoridade eclesiástica e a estabilidade. Nas associações de fiéis seus membros são pessoas físicas, ou seja, os fiéis cristãos batizados em Cristo. São considerados fiéis os ministros ordenados, os leigos e os religiosos” (NECKEL, 2018, p. 272)

109 Para salvar a unidade do espírito no vínculo da paz.

agora que [a Igreja] dos cofres públicos nada recebe; [...] tomar parte nos conselhos de fábrica [conselhos paroquiais] e nas comissões de festas [...]; angariem donativos em prol de sua Matriz; [...] ao deixarem este mundo, nas suas disposições testamentárias não se esqueçam da igreja de sua terra (SILVA, 1908, p. 48).<sup>110</sup>

Além da continuidade na ênfase para com a sustentabilidade financeira, também era necessário dar continuidade às normas disciplinares para o clero, a liturgia e a catequese; entretanto, agora, no início do século XX, empenhando-se pela indução à militância social, o ministério hierárquico católico no Brasil passou a orientar para a fundação de obras sociais, principalmente às escolas paroquias de ensino primário (Ensino Fundamental, primeira fase).

Nas circunstâncias em que se acha a Igreja diante do ensino leigo [das Escolas públicas], os reverendíssimos párocos se esforcem por fundar em suas paróquias escolas primárias, nas quais a mocidade nascente da paróquia encontre o pasto espiritual da doutrina cristã e de outros conhecimentos úteis, para a vida prática (SILVA, 1908, p. 111).

Dois importantes apêndices acompanham a Carta pastoral de dom Eduardo: as Resoluções da Conferência Eclesiástica das Províncias do Sul (dioceses que tinham por sufragânea a arquidiocese de Mariana/MG), realizada em São Paulo, de 3 a 12 de novembro de 1901; e as Resoluções e Estatutos da Segunda Conferência, realizada no Santuário de Aparecida, de 01 a 07 de setembro de 1904. Dentre as deliberações e disposições normativas, a determinação para aumentar o clero nacional, promover-lhes retiros espirituais, admoestar os padres que não cumpriam os seus deveres e elogiar os virtuosos, incentivá-los

---

110 Diversos dos patrimônios obtidos e acumulados pela Igreja católica foram deixados nesta modalidade de herança prevista em testamento. “A doação era feita ao santo de que o doador era devoto. Ou, ainda, a doação era devido ao fato de a capela estar construída, instalada e dando atendimento religioso nas terras (ou na região) do doador que, beneficiado, demonstrava sua gratidão” (AMADO, 1996, p. 156).

aos estudos, aplicar exame de proficiência aos padres provenientes de outra diocese, submeter os neo-sacerdotes ao exame de *universa theologia morali*, não permitir que padres usassem distintivos e insígnias indevidos, obedecer às normas sobre a pregação sem fazer referências pessoais ou entrar em assuntos políticos, assumir emprego somente com a autorização do bispo, ter pelo menos duas missas dominicais na Igreja matriz, constituir a escola de canto e o coral, incentivar o uso de cantos litúrgicos, promover as santas missões, fazer o assento de óbitos e usar selo e assinatura do pároco nos documentos eclesiais, convidar os leigos das associações e movimentos eclesiais para auxiliar na catequese, eliminar folias e danças nas festividades religiosas, impedir o desvio de esmolas obtidas nas festividades, promover o silêncio nas igrejas, incentivar à visita ao Santíssimo Sacramento, construir casa paroquial junto à Igreja matriz, na qual o padre deveria residir e ter o arquivo paroquial (SILVA, 1908, p. 103-116).

Com orientações, deliberações e normas estabelecidas conjuntamente – conforme explicita esta Carta pastoral de dom Eduardo -, o episcopado implementava paulatinamente e de modo uniforme as exigências tridentinas à Igreja no Brasil e, em particular, às dioceses do Centro-Oeste e Sudeste brasileiro. Assim, fortalecia-se e uniformizava-se a instituição eclesial, criando-lhe condições para, nas décadas seguintes, assumir com tenacidade a militância social junto ao Estado e à sociedade brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As vinte e quatro Cartas pastorais, destinadas à diocese de Goyaz no século XVIII e primórdios do século XIX, além de escritas com esmero e fundamentação, tinham uma intencionalidade que transcendia o próprio texto.<sup>111</sup> Embora destinadas a um contexto regional, no centro geográfico do Brasil, e situadas num período de baixa ou nenhuma escolaridade tinham um impacto, talvez, mais amplo ou similar ao jornal *Matutina Meiapontense*,<sup>112</sup> pois, atingiam o clero<sup>113</sup> e as elites locais. Traziam consigo uma orientação de poder político-religioso, detectavam riscos e ameaças ideológicas externas, empenhavam-se pela implementação da disciplina e da doutrina. Pela ocupação do espaço religioso regional, possivelmente concorriam com o Catolicismo popular, sobretudo aquele articulado pelas irmandades, e com uma religiosidade difusa que havia sido implantada pelas frentes missionárias. Seus autores – os bispos nomeados para Goyaz, em ordem sucessória -, haviam sido formados e eram

---

111 F. Torres-Londoño, ao analisar as Cartas pastorais escritas no Paraná, no século XVIII, desenvolve a hipótese que tais escritos visavam à restauração da autoridade dos bispos - que apareciam com a dupla condição de funcionários do padroado e de pastores -, fazendo-se mais presentes em suas dioceses; e, também, para ampliar a possibilidade de comunicação dos bispos, pois, os registros nos livros do tombo não estavam contendo suficientemente nem difundindo as suas preocupações e orientações (TORRES-LONDOÑO, 2002, p. 162-163).

112 O *Matutina Meiapontense* é o jornal considerado o mais antigo do Centro-Oeste brasileiro, editado na Vila Meia Ponte (hoje, Pirenópolis/GO), arraial que teve a sua formação em razão do ciclo econômico do ouro. Esse jornal circulou na Província de Goyaz entre 5 de março de 1830 a 24 de maio de 1834, somando 526 edições.

113 As Cartas pastorais eram lidas em voz alta, para o povo que acorria às missas dominicais, em todas as paróquias da diocese de Goyaz.



portadores/implementadores da Cristandade pós-tridentina, restauracionista e ultramontana.<sup>114</sup> Subordinados simultaneamente ao papa e ao imperador, os bispos - no Brasil e em Goyaz -, conviviam na contradição entre a obediência à Sede romana e a expectativa maçônica, entremeada no governo imperial, pela formação de uma Igreja nacional. Foi dessa contradição e do confronto com a maçonaria que surgiu a Questão Religiosa, um dos fatores para o declínio do regime monárquico no Brasil.

Com a Proclamação da República e o fim do regime de padroado, instaurou-se na Igreja católica uma grave crise de sustentabilidade financeira, manutenção da propriedade sobre o patrimônio eclesiástico, validade civil de seus atos canônicos e sacramentais e prestígio na relação política da Igreja com o Estado. As Cartas pastorais, publicadas em *Goyaz*, nesse período, explicitam o modo como essa crise repercutiu, com dramática intensidade, numa diocese situada numa imensa região pobre e periférica do interior do Brasil.

Orientados à disciplina eclesiástica pós-tridentina, os bispos restauracionistas encontraram no Catolicismo sertanejo-goiano uma parte do clero que tinha filhos e famílias. Por isto, as Cartas pastorais apresentam uma intensa atuação disciplinar, que culminaram num *Synodo* Diocesano, para ajustar os costumes e condições do clero às novas normas da Igreja católica. O controle disciplinar também se estendeu às Irmandades leigas, ao controle das finanças e às práticas litúrgicas locais.

Conforme exposto, contextualizado e analisado por esta pesquisa, as Cartas pastorais, na diocese de *Goyaz*, no período do Império e nos primórdios da República, trazem consigo uma vasta problemática política, social, religiosa, doutrinal e disciplinar; porém,

---

114 Para Azevedo (1988, p. 201-218) “A aceitação do Ultramontanismo no Brasil [império] foi facilitada basicamente em dois aspectos: espiritual e intelectual [...]. No aspecto intelectual, o Papado, depois de ter sido, durante a Questão Religiosa, o aliado mais importante dos leigos ultramontanos contra o Império, confirmou-os no tocante à questão social no Brasil”. No aspecto espiritual, o ultramontanismo vigorou devido à herança da piedade barroca, à religiosidade popular, à atuação da Companhia de Jesus [com o seu voto de obediência ao papa], aos religiosos ultramontanos e às missões populares.

omitem ou silenciam sobre grandes impasses que as circunstanciavam: a escravização dos negros e o movimento abolicionista; as consequências sociais do ciclo econômico do ouro, com o seu apogeu e declínio<sup>115</sup>; a participação compulsória dos escravos nominados como Voluntários da Pátria na Guerra contra o Paraguai; a transição da política de governadores provinciais para a formação de “coronéis” locais na Primeira República,<sup>116</sup> com sua respectiva incidência sobre a realidade regional. Possivelmente, tais silêncios discursivos não eram decorrentes da falta de informação ou conhecimento da realidade local. Ao contrário, razões circunstanciais tácitas e/ou de anuência ideológica da Igreja católica parecem justificar alguns dos silêncios e omissões nos pronunciamentos oficiais redigidos nas Cartas pastorais.

As Cartas pastorais, em *Goyaz*, que se sucedem a estas aqui mencionadas e analisadas, apresentarão outra abordagem e novas variáveis eclesiológicas, próprias da transição de uma Cristandade Restauracionista para a Cristandade Militante. Entretanto, quaisquer que sejam os seus tempos históricos, tais documentos são preciosa fonte de informação, pois, trazem consigo as marcas, contornos e aspectos psicoculturais, sociais e eclesiais próprios de seu respectivo período histórico, numa região geográfica distante do litoral do Brasil.

---

115 Para L. Palacín (1994), o apogeu do ouro em Goiás ocorreu de 1751 a 1778 e a decadência da mineração abrange a fase de 1779 a 1822. Entretanto, esse ciclo econômico do ouro deixou profunda e duradoura influência na história socioeconômica e cultural de Goiás.

116 O coronelismo começou a se formar na segunda metade do século XIX, quando a economia brasileira se diversificava e surgiam novos interesses e conflitos que levaram ao colapso do sistema político imperial. Assim, o Estado-Membro passou a ser a unidade básica da política e o sistema federativo, contrapondo-se à centralização imperial, se apresentou com mais capacidade para a solução dos problemas regionais. Em Goiás, com a decadência da mineração, a população se ruralizou e passou a se dedicar às atividades agropastoris. Desde dentro dessa formação do Estado agrário – com a sua pobreza, atraso, baixa densidade demográfica e população rural dispersa –, emergem as oligarquias locais, articuladas em torno as grandes e prósperas famílias. Por isso, a Primeira República também é conhecida por “República dos Coronéis”. Devido às diversas conjunturas econômicas regionais, surgiram os diversos “tipos” de coronéis: coronel gaúcho, coronel baiano, coronel goiano etc., com seu respectivo perfil cultural e socioeconômico (CAMPOS, 1983).

Sob múltiplas possibilidades de análise, as Cartas pastorais aqui apresentadas tiveram, nesta pesquisa, um recorte analítico com ênfase política – relações Igreja-Estado -, social, cultural e de disciplina institucional. Entretanto, seu teor, forma, estilo e intencionalidade transcendem quaisquer análises, pelo esmero com que foram redigidas, pelos diversos gêneros literários com que se apresentam e, sobretudo, por serem documentos de fonte primária imprescindíveis à compreensão e pesquisa da História da Igreja Católica no Brasil.

O futuro desse Catolicismo, com seus sulcos profundos nas culturas e no imaginário dos povos no Ocidente, no Brasil e no Centro-Oeste brasileiro, dependerá de uma justa e ininterrupta compreensão acerca de seu passado, com as suas realizações e mazelas, alegrias e feridas abertas, encontros e esperanças fracassadas. Cartas pastorais, enfim, também subsidiam à compreensão do Brasil que temos, somos e queremos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, Dionísio de. *Pelo império da virtude: formação, saberes e práticas de Dom Domingos Quirino de Souza (1813-1863)*. Aracaju: Gráfica e Editora Triunfo Ltda., 2007.

AMADO, Wolmir Therezio. *A Igreja e a questão agrária no Centro-Oeste do Brasil: 1950-1968*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 1996.

AMADO, Wolmir Therezio. *A participação da Igreja Católica em Goiás na transferência da Capital Federal do Brasil, 2021*. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2021.

ANTONCICH, Ricardo; SANS, José Miguel Munarriz. *Ensino social da igreja*. Petrópolis: Vozes, 1987.

ARAÚJO, José Carlos Souza. *A Igreja Católica no Brasil: um estudo de mentalidade ideológica*. São Paulo: Paulinas, 1986.

ASSIS, Antero Cícero de. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz pelo Exmo. Sr. Dr. Antero Cícero de Assis, presidente da Província. *Goyaz: Typographia Provincial, 1871/1873*. In: *Memórias Goianas*, n. 11, Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 1999.

AZEVEDO, Ferdinand. A inesperada trajetória do ultramontanismo no Brasil Império. *Revista Perspectiva Teológica*, n. 20, p. 201-218. Disponível em: <http://faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/download/1680/2008>.

AZEVEDO, Joaquim Gonsalves de. *Premunindo aos seus Diocesanos acerca da Maçonaria e publicando as letras apostólicas sobre a absolvição dos maçons*. Goyaz: Typ. Provincial, 1876.

AZZI, Riolando. *A cristandade colonial: mito e ideologia*. Petrópolis: Vozes, 1987.

- AZZI, Riolando. O padroado português. In: HOORNAERT, Eduardo. *História geral da Igreja na América Latina*. Tomo II - História da Igreja no Brasil. Primeira época. Petrópolis: Vozes, 1977.
- BEOZZO, José Oscar. Grandes questões da caminhada do cristianismo na América Latina e no Caribe. In: SANCHES, Wagner Lopes (coord.). *Cristianismo na América Latina e no Caribe: trajetórias, diagnósticos, perspectivas*. São Paulo: Paulinas, 2003.
- BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. *Urbanização em Goiás no século XVIII*, 2007. Tese (Doutorado) - USP. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-13052010-0900228/publico/Tese.pdf>. Acessado em: 09.09.2021.
- BORGES, Rogério. Com fé não costuma faia. *Jornal O Popular*, Goiânia, p. 24-25, 9 e 10/10/2021.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- BRAUDEL, Fernand. História e Ciências Sociais: a longa duração. In: BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- BRUNEAU, Thomas. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.
- CAMPOS, Francisco Itami. *Coronelismo em Goiás*. Goiânia: Ed. UFG, 1983.
- CAMPOS, Francisco Itami; DUARTE, Arédio Teixeira. *O legislativo em Goiás: história e legislaturas*. Goiânia: Assembleia Legislativa, 1996.
- CARLETTI, Anna. *Ascensão e queda dos Estados Pontifícios*. 2010. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/nerit/folder/artigo1082.pdf>. Acessado em: 03 nov. 2021.
- CHAUL, Nasr N. Fayad. *A construção de Goiânia e a transferência da Capital*. Goiânia: Cegraf UFG, 1988.
- CNBB. *Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas*. São Paulo: Paulinas, 1999 (Documento nº 62).
- CNBB. *Solidários na dignidade do trabalho. Texto-base da Campanha da Fraternidade 1991*. São Paulo: Salesiana Dom Bosco, 1991.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Loyola, 1983.
- CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. *Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros*, 2013. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cclergy/documents/rc\\_con\\_cclergy\\_doc\\_20130211\\_diretorio-presbiteri\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cclergy/documents/rc_con_cclergy_doc_20130211_diretorio-presbiteri_po.html). Acessado em: 31.10.2021.

- DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1300-1800. Uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009 [1978].
- DUSSEL, Enrique. *História da Igreja Latino-Americana: 1930 a 1985*. São Paulo: Paulinas, 1989.
- ESPÍRITO SANTO, Felicíssimo do. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz pelo Exmo. Sr. Vice-presidente brigadeiro Felicíssimo do Espírito Santo, *Goyaz: Typographia Provincial*, 1888. In: *Memórias Goianas*, n. 14, Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2001.
- FLEURY, Nelson Rafael. *Notas históricas*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2007.
- FORTE, Bruno. *A missão dos leigos*. São Paulo: Paulinas, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento das prisões*. Petrópolis: Vozes, 1983.
- FRAGOSO, Hugo. A Igreja na formação do Estado liberal. In: HAUCK, João Fagundes et al. *História da Igreja no Brasil: segunda época – a Igreja no Brasil no século XIX*. Tomo II, Petrópolis: Vozes, 1980.
- GARCIA, Gabriel Ignácio. A guerra do Paraguai em diferentes interpretações. *Cadernos de Clio*. Curitiba: UFPR, n. 5, p. 15-27, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/clio/article/view/30213/24567>. Acessado em: 18 out. 2021.
- GUMIEIRO, Fábio. As ordens religiosas e a construção sócio-política no Brasil: Colônia e Império. *Tuiuti: Ciência e Cultura*, Curitiba: UTP, v. 4, n. 46, p. 63-78, 2013. Disponível em: <https://seer.utp.br/index.php/article/download/1057/892>. Acessado em: 04 nov. 2021.
- JOÃO PAULO II. *Centesimus annus: carta encíclica*. São Paulo: Paulinas, 1991.
- JOÃO PAULO II. Constituição Apostólica *Fidei Depositum*, para a publicação do Catecismo da Igreja Católica redigido depois do Concílio Vaticano II, 1992. In: CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2011.
- LEÃO, Cláudio José Gonçalves Ponce de. *Annunciando e convocando o Synodo Diocesano*. Goyaz: Typographia Perseverança de Tocantins & Aranha, 1887.
- LEÃO, Cláudio José Gonçalves Ponce de. *Annunciando sua 3ª visita pastoral*. [s. l., s. n.] 1884.
- LEÃO, Cláudio José Gonçalves Ponce de. *Carta circular reservada dirigida*

- aos párocos e aos demais clérigos de ordens sacras da diocese de Goyaz. Goyaz: Typographia Perseverança de Tocantins & Aranha, 1885.
- LEÃO, Cláudio José Gonçalves Ponce de. *Publicando o Jubileu concedido pelo Santo Padre Leão XIII, pela Lettra Encyclica de 22 de dezembro de 1885*. Goyaz: Typographia Perseverança de Tocantis & Aranha, 1886.
- LEÃO, Cláudio José Gonçalves Ponce de. *Saudando aos seus diocesanos e dirigindo-lhes algumas exhortações*. Rio de Janeiro: Typographia do Apóstolo, 1881.
- LIBÂNIO, João Batista. *A volta à grande disciplina*. Reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja. São Paulo: Loyola, 1983.
- LIMA, Nísia Trindade. *Um sertão chamado Brasil: intelectuais e representação geográfica da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Revan; IUPERJ/UCAM, 1999 Tese (Doutorado). Prêmio de publicação 1998.
- MARTINS, José de Souza. *Não há terra para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MATOS, Henrique Cristiano José. *Um estudo histórico sobre o catolicismo militante em Minas, entre 1922 e 1936*. Belo Horizonte: O Lutador, 1990.
- NECKEL, Silvana. A utilidade eclesial da aprovação das associações. *Revista Scientia Canonica*, v. 1, n. 2, p. 269-281, 2018. Disponível em: <http://scientia.canonica.org/index.php/sc/article/download/29/16/24>. Acessado em 19.10.2021.
- NETTO, Joaquim Caetano de Almeida. *O caminhar da Medicina do mundo antigo a Goiás: uma visão sumária até a modernidade*. Goiânia: Ed. PUC Goiás, 2016.
- OLIVEIRA, Ramos de. *O conflito maçônico-religioso de 1872*. Petrópolis: Vozes, 1952.
- PALACÍN, Luís. *O século do ouro em Goiás: 1722-1822, estrutura e conjuntura numa capitania de Minas*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 1994.
- PALACÍN, Luís. *Quatro tempos de ideologia em Goiás*. Goiânia: Cerne, 1986.
- PALACIN, Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. *História de Goiás: 1722-1972*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 1986.
- PANINI, Carmela. *Reforma agrária dentro e fora da lei*. São Paulo: Paulinas, 1990.

- PAPA FRANCISCO. *Exortação apostólica Evangelii gaudium*. São Paulo: Paulinas, 2014.
- PENEDO, Barão de. *Missão especial a Roma em 1873*. Londres: Typographia de Abraham Kingdon e Ca., 1881.
- PIERRARD, Pierre. *História da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1982.
- PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2011.
- PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Para uma melhor distribuição da terra: o desafio da reforma agrária*. Petrópolis: Vozes, 1998. (Col. Documentos Pontifícios nº 274).
- PRADO JÚNIOR, Caio; FERNANDES, Florestan. *Clássicos sobre a revolução brasileira*. São Paulo: Expressão Popular, 2002.
- REVISTA ECLESIASTICA BRASILEIRA - REB. A Missão eclesial do teólogo. Petrópolis: Vozes, v. 50, n. 200, p. 771-807, dez. 1990.
- REZENDE, Maria Valéria. *Não podeis servir a dois senhores: história da Igreja no Brasil, período colonial*. Lins: Ed. Todos Irmãos, 1982.
- RICHARD, Pablo. *Morte das cristandades e nascimento da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1982.
- RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (in)voluntários da pátria na guerra do Paraguai: a participação da Bahia no conflito*. Salvador: UFB, 2001. Dissertação (Mestrado). Disponível em: <https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/4>. Acessado em: 19.10.2021.
- SALLES, Gilka Vasconcelos Ferreira de. A sociedade agrária em Goiás colonial. *Rev. do ICHL*, Goiânia: UFG, v. 4, n. 1, p. 55-88, jan./jun. 1984.
- SANTOS, Miguel Archângelo dos. *Missionários redentoristas alemães em Goiás, uma participação nos movimentos de renovação e de restauração católicas, 1894-1944*. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, USP, 1984.
- SCHILLEBEECKX, Edward. *Por uma Igreja mais humana: identidade cristã dos ministérios*. São Paulo: Paulinas, 1989.
- SERRADOURADA, José Iria Xavier. Encyclica de Leão XIII e comunicado sobre o dia de coleta na diocese. Goyaz: Typographia S. Thomé, 1891, (folheto).
- SILVA, Eduardo Duarte. *Annunciando a transferência da residência Episcopal da Capital de Goyaz para Uberaba e fazendo um apelo em favor do Seminário Episcopal*. Uberaba: Typographia do Jornal de Uberaba, 1896.



- SILVA, Eduardo Duarte. *Annunciando aos seus diocesanos a criação da diocese de Uberaba e sua transladação de Goyaz para a mesma*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1908.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Intercedendo em favor do Seminário episcopal*. Goyaz: Typographia. d'O Apostolo, 1894a.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Passagens: autobiografia de Dom Eduardo Duarte Silva, bispo de Goyaz*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2007.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Por ocasião de sua volta de Roma e publicando a encyclica [do papa Leão XIII] aos senhores arcebispos e bispos do Brasil*. Goyaz: Typographia d'O Apostolo, 1894b.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Publicando a encyclica de S. S. Pio X sobre o ensino da doutrina christã*. Uberaba: Typographia do Correio Catholico, 1905.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Publicando a Encyclica de S. Santidade o Papa Leão XIII sobre a condição dos operários*. Goyaz: Typographia S. Thomé de Xavier & Irmão, 1891b.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Saudando aos seus diocesanos no dia de sua sagração*. Roma: Typographia Tiberina de F. Setth, 1891a.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Sobre o arrendamento dos patrimônios das igrejas matrizes e capelas do bispado*. Goyaz: Typographia S. Thomé de Xavier, Irmão & Comp., 1892.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Sobre o culto interno e externo e regulamento para as festividades e funções religiosas*. Roma: Scuola Tipografica Salesiana, 1899.
- SILVA, Eduardo Duarte. *Sobre o estado da diocese: obras diocesanas*. Goyaz: Typographia de S. Thomé, 1891c.
- SILVA, José Trindade da Fonseca [Con. TRINDADE]. *Lugares e pessoas: subsídios eclesiásticos para a história de Goiás*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2006 [1948].
- SILVA, Sérgio S. *Valor e renda da terra: o movimento do capital no campo*. São Paulo: Polis, 1981.
- SOUZA FILHO, José Atanásio de. *A província de Goiás no contexto da guerra do Paraguai (1865-1870): narrativas construídas em História e Literatura, desafios à vista*. Disponível em: <http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014>. Acessado em: 19 out. 2021.
- SOUZA FILHO, José Atanásio de. *Cruzando os caminhos do passado: História, sociedade e literatura na participação de Goiás na guerra do Paraguai*. Goiânia: UFG, 2018. Tese (Doutorado em História). Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br>. Acessado em: 19 out. 2021.

STUMPE, Lúcia Klück. *Fragments de guerra: imagens e visualidades da guerra contra o Paraguai (1865-1881)*. São Paulo: USP, 2019. Tese (Doutorado). Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-20082019-112907/publico/2019\\_LuciaKluckStumpf\\_VCorr.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-20082019-112907/publico/2019_LuciaKluckStumpf_VCorr.pdf). Acessado em: 18 out. 2021.

TERRA, João Evangelista Martins. *A Rerum Novarum dentro de seu contexto sociocultural. Síntese Nova Fase*, v. 18, n. 54, p. 347-366, 1991. Disponível em: <https://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/download/1581/1932>. Acessado em: 03 nov. 2021.

TOPALOV, Christian. *Estruturas agrárias brasileiras*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1978.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. Sob a autoridade do pastor e a sujeição da escrita: os bispos do sudeste do Brasil do século XVIII na documentação pastoral. *História: questões e debates*. Curitiba: UFPR, v. 19, n. 36, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/2692/2229>. Acessado em: 03 nov. 2021.

VAZ, Ronaldo Ferreira. *Da separação Igreja-Estado em Goiás à nova cristandade (1891-1955)*. UFG: Goiânia, 1997. Dissertação de Mestrado em História.

VOVELLE, Michel. *Ideologia e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

WETZEL, Herbert. Condicionamento histórico étnico-cultural da Igreja no Brasil. In: PADIM, Cândido e outros. *Missão da Igreja no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1973.

ZILLES, Urbano. O magistério dos bispos e o magistério dos doutores. *Revista Teocomunicação*. Porto Alegre: PUCRS, v. 38, n. 160, p. 210-225, maio/ago. 2008.

ZULIAN, Rosângela Wosiack. *O céu como pátria: uma leitura da carta pastoral de 1957 de D. Antonio Mazzarotto, primeiro bispo da Diocese de Ponta Grossa (PR)*. ANPUH – Simpósio Nacional de História, 25, *Anais...* 2009. Fortaleza, 2009. Disponível em: <http://www.snh2011/anais/anpuhna-cional/S.25/ANPUH.S25.1157.pdf>. Acessado em: 03 nov. 2021.



SOBRE O LIVRO  
Formato: 16 x 22 cm  
Arquivo Digital em PDF: 4 Mb

Os textos conferem com os originais,  
sob responsabilidade do autor.

ESTA PUBLICAÇÃO FOI ELABORADA PELA EDITORA  
DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

---

Rua Colônia, Qd. 240-C, Lt. 26 a 29, Chácara C2,  
Jardim Novo Mundo. Goiânia, Goiás, Brasil || CEP 74.713-200  
Secretaria +55 62 3946.1814 || Coordenação +55 62 3946.1816

A presente obra do Prof. Dr. Wolmir Therezio Amado, intitulada *Cartas pastorais dos bispos de Goyaz, no período imperial e primórdios da República*, é fruto de seu estágio de pós-doutorado em Ciência da Religião na Universidade Federal de Juiz de Fora. (...)

Por meio de um louvável esforço de investigação histórica, que recupera importantes documentos/fontes primárias da atuação da Igreja, bispos, clero e leigos em Goyaz, o autor nos faz passear, de forma cronológica, por vários temas que ocuparam a Igreja em Goyaz em sua relação com a história civil do Brasil, além daqueles temas que tratam de questões mais internas da própria Igreja. E tal “passeio” – pois o texto é leve e de agradável leitura, puxando-nos pela mão para a jornada – é feito em espírito acadêmico de síntese, ao usar de vários loci acadêmicos e epistemológicos (há aqui teologia, história, filosofia, sociologia, etc) para apresentar a multiplicidade e unidade – como na Trindade cristã – da Igreja nas terras centrais do Brasil. Sim, o resultado é Ciência da Religião, e das boas.

Prof. Dr. Rodrigo Portella  
Supervisor

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião  
Universidade Federal de Juiz de Fora/MG



Associação Brasileira  
das Editoras Universitárias

ISBN: 978-65-89488-12-5



9 786589 488125